



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO V — N. 59

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1942

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

ATOS DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL:

Distribuição de verba n. 3, de 5 de março de 1942. (R.)

Secretaria do Prefeito — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Instruções n. 3 — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico e Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Saúde Escolar.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso e da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.

Tribunal de Contas — Ata da 425.ª Sessão Ordinária — Expediente do Sr. Presidente.

Montepio dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. Diretor. Termos de Contrato — Secretarias do Prefeito, de Finanças e de Viação e Obras.

Rendas Municipais — Secretarias do Prefeito, de Finanças e de Saúde e Assistência.

Editais e Avisos — Secretarias do Prefeito, de Administração, de Educação e Cultura, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais.

§ 2.º Os bens do domínio dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios poderão ser desapropriados pela União, e os dos Municípios pelos Estados, mas, em qualquer caso, ao ato deverá preceder autorização legislativa.

Art. 3.º Os concessionários de serviços públicos e os estabelecimentos de caráter público ou que exerçam funções delegadas de poder público poderão promover desapropriações mediante autorização expressa, constante de lei ou contrato.

Art. 4.º A desapropriação poderá abranger a área contígua necessária ao desenvolvimento da obra a que se destina, e as zonas que se valorizarem extraordinariamente, em consequência da realização do serviço. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda.

Art. 5.º Consideram-se casos de utilidade pública:

- a) a segurança nacional;
- b) a defesa do Estado;
- c) o socorro público em caso de calamidade;
- d) a salubridade pública;
- e) a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência;
- f) o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica;
- g) a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais;
- h) a exploração ou a conservação dos serviços públicos;
- i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o loteamento de terrenos edificados ou não para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética;
- j) o funcionamento dos meios de transporte coletivo;
- k) a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza;
- l) a preservação e a conservação adequada de arquivos, documentos e outros bens moveis de valor histórico ou artístico;
- m) a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;
- n) a criação de estádios, aeródromos ou campos de pouso para aeronaves;

o) a reedição ou divulgação de obra ou invento de natureza científica, artística ou literária;

p) os demais casos previstos por leis especiais.

Art. 6.º A declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito.

Art. 7.º Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Aquele que for molestado por excesso ou abuso de poder, cabe indenização por perdas e danos, sem prejuízo da ação penal.

Art. 8.º O Poder Legislativo poderá tomar a iniciativa da desapropriação, cumprindo, neste caso, ao Executivo, praticar os atos necessários à sua efetivação.

Art. 9.º Ao Poder Judiciário é vedado, no processo de desapropriação, decidir-se se verificam ou não os casos de utilidade pública.

Atos do Poder Executivo

DECRETO-LEI N. 3.365 — DE 21 DE JUNHO DE 1941

Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º A desapropriação por utilidade pública regular-se-á por esta lei, em todo o território nacional.

Art. 2.º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

§ 1.º A desapropriação do espaço aéreo ou do sub-solo só se tornará necessária, quando de sua utilização resultar prejuízo patrimonial do proprietário do solo.

Art. 10. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intantar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará.

Neste caso, somente decorrido um ano, poderá ser o mesmo bem objeto de nova declaração.

O PROCESSO JUDICIAL

Art. 11. A ação, quando a União for autora, será proposta no Distrito Federal ou no foro da Capital do Estado onde for domiciliado o réu, perante o juízo privativo, si houver sendo outro o autor, no foro da situação dos bens.

Art. 12. Sómente os juizes que tiverem garantia de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos poderão conhecer dos processos de desapropriação.

Art. 13. A petição inicial, além dos requisitos previstos no Código de Processo Civil, conterà a oferta do preço e será instruída com um exemplar do contrato, ou do jornal oficial que houver publicado o decreto de desapropriação, ou cópia autenticada dos mesmos, e a planta ou descrição dos bens e suas confrontações.

Parágrafo único. Sendo o valor da causa igual ou inferior a dois contos de réis, dispensam-se os autos suplementares.

Art. 14. Ao despachar a inicial o juiz designará um perito de sua livre escolha, sempre que possível, técnico, para proceder à avaliação dos bens.

Parágrafo único. O autor e o réu poderão indicar assistente técnico do perito.

Art. 15. Se o expropriante alegar urgência e depositar quantia arbitrada de conformidade com o art. 685 do Código de Processo Civil, o juiz mandará imitir-lo provisoriamente na posse dos bens.

Art. 16. A citação far-se-á por mandado na pessoa do proprietário dos bens; a do marido dispensa a da mulher; a de um sócio, ou administrador, a dos demais, quando o bem pertencer a sociedade; a do administrador da coisa, no caso de condomínio, exceto o de edifício de apartamento constituindo cada um propriedade autónoma, a dos demais condôminos e a do inventariante, e, se não houver, a do cônjuge, herdeiro, ou legatário, detentor da herança, a dos demais interessados, quando o bem pertencer a espólio.

Parágrafo único. — Quando não encontrar o citando, mas ciente de que se encontra no território da jurisdição do juiz, o oficial portador do mandado marcará desde logo hora certa para a citação, ao fim de 48 horas, independentemente de nova diligência ou despacho.

Art. 17. Quando a ação não for proposta no foro do domicílio ou da residência do réu, a citação far-se-á por precatória, se o mesmo estiver em lugar certo, fora do território da jurisdição do juiz.

Art. 18. A citação far-se-á por edital se o citando não for conhecido, ou estiver em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ou, ainda, no estrangeiro, o que dois oficiais do juízo certificarão.

Art. 19. Feita a citação, a causa seguirá com o rito ordinário.

Art. 20. A contestação só poderá versar sobre vício do processo judicial ou impugnação do preço; qualquer outra questão deverá ser decidida por ação direta.

Art. 21. A instância não se interrompe. No caso de falecimento do réu, ou perda de sua capacidade civil, o juiz logo que disso tenha conhecimento, nomeará curador à lide, até que se habilite o interessado.

Parágrafo único. Os atos praticados da data do falecimento ou perda da capacidade à investidura do curador à lide poderão ser ratificados ou impugnados por ele, ou pelos representantes do espólio, ou do incapaz.

Art. 22. Havendo concordância sobre o preço o juiz o homologará por sentença no despacho saneador.

Art. 23. Findo o prazo para a contestação e não havendo concordância expressa quanto ao preço, o perito apresentará o laudo em cartório até cinco dias, pelo menos, antes da audiência de instrução e julgamento.

§ 1.º O perito poderá requisitar das autoridades públicas os esclarecimentos ou documentos que se tornarem necessários à elaboração do laudo, e deverá indicar nele, entre outras circunstâncias atendíveis para a fixação da indenização, as enumeradas no art. 27.

Ser-lhe-ão abonadas, como custas, as despesas com certidões e, a arbítrio do juiz, as de outros documentos que juntar ao laudo.

§ 2.º Antes de proferido o despacho saneador, poderá o perito solicitar prazo especial para apresentação do laudo.

Art. 24. Na audiência de instrução e julgamento proceder-se-á na conformidade do Código de Processo Civil. Encerrado o debate o juiz proferirá sentença fixando o preço da indenização.

Parágrafo único. Se não se julgar habilitado a decidir, o juiz designará desde logo outra audiência que se realizará dentro de dez dias afim de publicar a sentença.

Art. 25. O principal e os acessórios serão computados em parcelas autónomas.

Parágrafo único. O juiz poderá arbitrar quantia módica para desmonte e transporte de maquinismos instalados e em funcionamento.

Art. 26. No valor da indenização que será contemporâneo da declaração de utilidade pública, não se incluirão direitos de terceiros contra o expropriado.

Parágrafo único. Serão atendidas as benfeitorias necessárias feitas após a desapropriação; as uteis, quando feitas com autorização do expropriante.

Art. 27. O juiz indicará na sentença os fatos que motivaram o seu convencimento e deverá atender, especialmente, à estimação dos bens para efeitos fiscais; ao preço de aquisição e interesse que neles auferir o proprietário; à sua situação, estado de conservação e segurança; ao valor venal dos da mesma espécie, nos últimos cinco anos, e à valorização ou depreciação de área remanescente, pertencente ao réu.

Parágrafo único. Se a propriedade estiver sujeita ao imposto predial, o "quantum" da indenização não será inferior a 10, nem superior a 20 vezes o valor locativo, deduzida previamente a importância do imposto, e tendo por base esse mesmo imposto, lançado no ano anterior ao decreto de desapropriação.

Art. 28. Da sentença que fixar o preço da indenização caberá apelação com o efeito simplesmente devolutivo, quando interposta pelo expropriado, e com ambos os efeitos, quando o for pelo expropriante.

§ 1.º O juiz recorrerá *ex-officio*, quando condenar a Fazenda Pública em quantia superior ao dobro da oferecida.

§ 2.º Nas causas de valor igual ou inferior a dois contos de réis observar-se-á o disposto no art. 839 do Código de Processo Civil.

Art. 29. Efetuado o pagamento ou a consignação, expedir-se-á, em favor do expropriante, mandado de emissão de posse, valendo a sentença como título habil para a transcrição no registro de imóveis.

Art. 30. As custas serão pagas pelo autor se o réu aceitar o preço oferecido; em caso contrário, pelo vencido, ou em proporção, na forma da lei.

Disposições finais

Art. 31. Ficam subrogados no preço quaisquer onus ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado.

Art. 32. O pagamento do preço será feito em moeda corrente. Mas, havendo autorização prévia do Poder Legislativo, em cada caso, poderá efetuar-se em títulos da dívida pública federal, admitidos em bolsa, de acordo com a cotação do dia anterior ao do depósito.

Art. 33. O depósito do preço fixado por sentença, à disposição do juiz da causa, é considerado pagamento prévio da indenização.

Parágrafo único. O depósito far-se-á no Banco do Brasil ou, onde este não tiver agência, em estabelecimento bancário acreditado, a critério do juiz.

Art. 34. O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade, de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, e publicação de editais, com o prazo de dez dias, para conhecimento de terceiros.

Parágrafo único. Se o juiz verificar que há dúvida fundada sobre o domínio, o preço ficará em depósito, ressalvada aos interessados a ação própria para disputá-lo.

Art. 35. Os bens expropriados, uma vez incorporados à Fazenda Pública, não podem ser objeto de reivindicação, ainda que fundada em nulidade do processo de desapropriação. Qualquer ação, julgada procedente, resolver-se-á em perdas e danos.

Art. 36. É permitida a ocupação temporária, que será indenizada, afinal, por ação própria, de terrenos não edificados, vizinhos às obras e necessários à sua realização.

O expropriante prestará caução, quando exigida.

Art. 37. Aquele cujo bem for prejudicado extraordinariamente em sua destinação econômica pela desapropriação de áreas contíguas terá direito a reclamar perdas e danos do expropriante.

Art. 38. O réu responderá perante terceiros, e por ação própria, pela omissão ou sonegação de quaisquer informações que possam interessar à marcha do processo ou ao recebimento da indenização.

Art. 39. A ação de desapropriação pode ser proposta durante as férias forenses, e não se interrompe pela superveniência destas.

Art. 40. O expropriante poderá constituir servidões, mediante indenização na forma desta lei.

Art. 41. As disposições desta lei aplicam-se aos processos de desapropriação em curso, não se permitindo depois de sua vigência outros termos e atos além dos por ela admitidos, nem o seu processamento por forma diversa da que por ela é regulada.

Art. 42. No que está lei for omissa aplica-se o Código de Processo Civil.

Art. 43. Esta lei entrará em vigor dez dias depois de publicada, no Distrito Federal, e trinta dias nos Estados e Território do Acre; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Atos do Prefeito do Distrito Federal

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 10 de março de 1942

DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N. 3, de 1942

Leia-se:

Código 3.101 — Para edificações e equipamentos de hospitais e do Instituto Médico-Cirúrgico	10.750:000\$0	
Código 3.102 — Para trabalhos técnicos	250:000\$0	11.000:000\$0

(e não como saiu publicado)

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 10 de março de 1942

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício n. 32 do Sr. Procurador Geral, interino (02.878). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofícios ns. 139-B e 140-B da Secretaria Geral de Educação e Cultura (03.017-03.018) e Ofício n. 4 do Serviço de Aldeias Educacionais (02.944). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 51 da Secretaria Geral de Educação e Cultura. (03.016). — Autorizo, nos termos da lei.

Dia 11

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Circo Dorby (355.647-S. P. 03.019). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 19 de janeiro de 1942

Durval Macieira Aguiar (09.487), F. Pinto & Fernandes Cia. Ltda. (10.759), A. Goulart Bittencourt (10.254), A. Rodrigues Segundo (10.926), D. Pereira & Cia. (09.679), Daddy Irmãos (10.932), Saddy Irmãos (10.931), M. Kalusi (10.263), Irmãos Barbosa & Cia. Ltda. (10.260), e Servos & Cia. Ltda. (10.479). — Ao Departamento de Fiscalização para aplicação da lei.

Dia 21

Casa da Música Ltda. (12.015), Café Lamas Ltda. (10.315), A Modelar Ltda. (09.687), A. Goulart Bittencourt (09.684), V. M. Ribeiro (10.302), S. Augusto & Cia. (09.714), Salim Sinanteb (09.713), Manoel Rocha & Cia. (10.930), Miguel & Domingos (09.707), M. da Silva Lima & Cia. (12.136), M. M. Rego & Cia. Ltda. (10.216), J. & Araujo Ltda. (10.261), Ciuffo & Cia. (09.695), Cia. Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza" (10.474), Café Lamas Ltda. (09.692), Claudio Flor (09.481), Alberto José Ribeiro (10.255) e Alves & Ley (10.256). — Ao Departamento de Fiscalização para aplicação da lei.

Dia 23

S. Lopes (09.622), S. Lopes (09.521), S. Rodrigues Serra (09.522), Samuel Marques & Filho (09.509), Pinto & Guimarães (09.514), Madeira & Gaspar (09.504), A Modelar Ltda. (09.507), Moyses Caraco (09.508), Marques & Maciel (09.506), Mathias da Silva & Cia. Ltda. (09.618), Mathias da Silva & Cia. Ltda (09.619), M. Rays (09.708), Jorge Nagib Galach (09.499), J. Borges (09.497), J. Borges (09.615), S. B. Ribeiro (09.612), Costa Maia & Cia (09.483), Carneiro da Cunha & Cia. (09.610), Daniel Alves (09.611), Elisário Fernandes Lima (09.488), Emydio Afonso Castanheira (09.489), Fazendas Cariocas Ltda. (09.490), Francisco Fernandes Lima (09.495), Faulhaber & Irmão (09.491), Alberto de Araujo & Cia. (09.694), A Modelar Ltda. (09.686), A Modelar Ltda. (09.685), A. P. Fernandes (09.486), B. Reid (09.479) e Barros & Machado (09.477). — Ao Departamento de Fiscalização para aplicação da lei.

Dia 24

B. Pereira & Cia. (9.690), B. Pereira & Cia. (09.691), Benjamim Dias & Carvalho (10.258), A. Almeida Carvalho & Cia. (09.981), A. Barra (09.680), Arthur Pocinha Fernandes (09.609), Alberto Hallake (09.605), Armando Alves Bastos (09.688), Alberto Hallake (09.681), Armando & Cia. Ltda. (09.608), D. J. Oliveira (09.697), Damasio & Filhos (09.485), A. F. Faria & Cia. Ltda. (10.469), Seba Eberienos (09.715), Servos & Cia. Ltda. (09.518), Raffo Luigi

(10.219) Rodrigues & Fidalgo (09.712), Rodrigues & Fidalgo (09.517), Rezende Ferreira & Cia. (09.516), Rezende Ferreira & Cia. (09.515), Rezende Ferreira & Cia. (09.621), Rezende Ferreira & Cia. (09.620), Oscar de Menezes & Cia. (09.710), Oscar de Menezes & Cia. (09.709), Nascimento Vaz & Cia. (09.510), Nascimento Vaz & Cia. (10.264), Marques & Maciel (09.921), M. Calusi (10.292), Lojas Brasileiras Ltda. (09.701), Joaquim Lourenço (10.752), José da Silva Oliveira & Cia. Ltda. (09.500), Joaquim de Oliveira Leigo (09.703), João Fernandes (10.476), Jacob Lauda (09.701), João Reynaldo & Cia. (09.702), J. S. Moraes (09.501), J. S. Mendonça (09.617), Fortunata Pereira da Fonseca (10.439), Feliz C. Faria & Cia. (09.494), F. B. Ribeiro (09.492), F. B. Ribeiro (09.493) e Frainha & Cia. (10.259). — Ao Departamento de Fiscalização para aplicação da lei.

Dia 26

Vicente Darienzo (09.521), Moyses Fernandes (09.509), Lojas Brasileiras Ltda. (09.705), Leonel José Peixoto (09.502), Guimarães & Cia. Ltda. (10.929), J. Cordeiro & Irmão (10.475), Dias & Oliveira (09.486), Elias Assuf (09.698), Elias Assuf (09.699), Firmino Pinto Ferreira & Cia. Ltda. (09.614), Antonio de Oliveira Ramalho (09.474), Alfredo Fiani (09.683), Albino L. da Costa Cia. (09.475), Alberto Hallake (09.682), Benjamim Dias & Carvalho (09.478), Cardoso Costa & Cia. Ltda. (9.694), Calçados "A Economica Ltda." (09.693) e Cia. Industrial e Importadora Atlas (09.482). — Ao Departamento de Fiscalização para aplicação da lei.

Dia 28

Virgilio & Ltda. (00.623), Nassim David Harari (12.137), Moyses Bohchi (00.621), M. Pereira Marques & Cia. (00.867), Machauck & Boide (12.026), Luciano Vaena (12.133), João Ferreira & Cia. (09.616), Jayme de Carvalho & Cia. (12.134), Joaquim Murillo Silveira (01.034), Isaac Levy (00.665), Henrique Vaena (12.023), Guimarães & Cia. Ltda. (12.021), David Pires Bordallo (14.447), Elias Assuf (357), Eisenberg & Cia. (00.663), Candido de Jesus (0.131), Antonio Soares Carregoza (12.014) e Antonio Augusto Tavares (09.607). — Ao Departamento de Fiscalização para aplicação da lei.

Dia 31

Chaya Antaki (11.547), Carraccena Oliveira & Cia. (14.514), C. Fonseca (0.014), Edgard de Toldo (12.018), Arnadeu Cupello (12.130), Augusto da Costa (12.771), Abilio Carneiro de Barros (12.129), A. Barra (14.439), A. N. Fonseca & Cia. (14.443), Zaki Antaki (12.140), Teixeira & Brandão (12.139), Ricardo & Marinho (01.259), Raul V. Pinheiro (14.518), Rene Alexandre Arthur Couzinet (12.538), Mario Rossi (01.258), Miguel Malak (00.835), Mattos Rocha & Cia. (00.376), L. Carvalho & Alves (09.706), João Gomes de Souza (10.929), J. Chear (12.410), José Simões Penna (11.768) e Gabriel Ozorio de Almeida (12.132). — Ao Departamento de Fiscalização para aplicação da lei.

Dia 10 de março de 1942

Ofício n. 29 da Inspetoria de Iluminação (500.672-S. P. 02.818). — Arquite-se por não ser dirigido a quem de direito.

Expediente do dia 3 de março de 1942

Multado em 50\$0, por expor artigos de seu comércio, no vão da porta da loja a firma: Pedro Fidalgo, rua do Catete, 205.

Multada em 100\$0, por não ter o alvará de licença afixado como determina a lei, a firma: Pedro Fidalgo, rua do Catete, 205.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de março de 1942

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMAVEIS

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Soc. Cooperativa dos Chauffeurs P. do Rio de Janeiro — rua Antonio Rego n. 371, Otis Elevator Co. — rua Santa Maria ns. 40-50, Antonio Costa & Carneiro — rua Pedro Alves ns. 123-125, Fábrica de Tecidos Maracanã S. A. — rua Conde de Bonfim ns. 1.293-1.301, Eletrometal S. A. — rua Bela n. 870, The Rio de Janeiro Flour Millenda Granaries Ltd. (Moinho Inglês) — rua da Gamboa ns. 1 a 37, J. Aubry & Cia. Ltda. — rua Prudente de Moraes 560, José de Sequeira — rua Barão de São Felix n. 135, Pan Brasil Ltda. — rua São Pedro n. 191, Empresa Etiquetas de Madeira Ltda. — rua Frei Caneca n. 91. — Cobre-se.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Luiz F. Almendra — Rua Hadock Lobo n. 73. — Cobre-se, inclusive a diferença do imposto de uma vitrine de 1941.

Samuel Schmedra — Rua Machado Coelho n. 92. — Cobre-se.

Autos de flagrante:

L. Martins & Cia. Ltda, representados por Luiz Martins da Costa — Praça Del Vecchio n. 39, autuados por ter colocado no local acima, sem licença, uma taboleta anúncio. Multa de 100\$0.

L. Martins & Cia. Ltda., representados por Luiz Martins da Costa, rua Citiso n. 26, autuados por ter colocado no local acima, sem licença, uma taboleta anúncio. Multa de 100\$0.

Construtora Lemos Ltda., representados por José Gomes de Lemos — Rua Citiso n. 222, autuados por terem colocado sem licença, no local acima, uma taboleta anúncio. Multa de 100\$0.

A. Estima & Cia. Ltda., representados por Roberto Cortines — Rua Citiso n. 38, autuados por terem colocado, sem licença, no local acima, uma taboleta anúncio multa de 100\$0.

M. Lopes & Barroso, representados por João Felizardo Barroso — Avenida Paulo de Frontin n. 253, autuados por terem colocado, sem licença, no local acima, uma taboleta anúncio. Multa de 100\$0.

Editais:

L. Martins & Cia. Ltda., representados por Luiz Martins da Costa — Praça Del Vecchio n. 39.

O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização, Estácio: Faz saber que no prédio sito no local acima, foi colocada sem licença, uma taboleta-anúncio, contendo entre outros, os seguintes dizeres: "Arquitetura e Construções", infringindo, assim, o disposto no art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, ordena a legalização da mesma taboleta ou a sua retirada, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 500\$0.

L. Martins & Cia. Ltda., representados por Luiz Martins da Costa — Rua Citiso n. 26.

O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização, Estácio: Faz saber que no prédio sito no local acima, foi colocada sem licença, uma taboleta-anúncio, contendo entre outros, os seguintes dizeres: "Arquitetura e Construções", infringindo, assim, o disposto no art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, ordena a legalização da mesma taboleta ou a sua retirada, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 500\$0.

Construtora Lemos Ltda., representados por José Gomes de Lemos — Rua Citiso n. 222.

O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização, Estácio: Faz saber que no prédio sito no local acima, foi colocada sem licença, uma taboleta-anúncio, contendo entre outros, os seguintes dizeres: "Arquitetura e Construções", infringindo, assim, o disposto no art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, ordena a legalização da mesma taboleta ou a sua retirada, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 500\$0.

A. Estima & Cia. Ltda., representados por Roberto Cortines — Rua Citiso n. 38.

O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização, Estácio: Faz saber que no prédio sito no local acima, foi colocada sem licença, uma taboleta-anúncio, contendo entre outros, os seguintes dizeres: "Arquitetura e Construções", infringindo, assim, o disposto no art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, ordena a legalização da mesma taboleta ou a sua retirada, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 500\$0.

M. Lopes & Barroso, representados por João Barroso.
O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização, Estácio: Faz saber que no prédio sito no local acima, foi colocada sem licença, uma taboleta-anúncio, contendo entre outros, os seguintes dizeres: "Arquitetura e Construções", infringindo, assim, o disposto no art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, ordena a legalização da mesma taboleta ou a sua retirada, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 500\$0.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Autos de constatação:

N. 5 — Pref. 151, de 5-3-42 — Avelino José Leite Bastos — Rua General Camara n. 24, loja — Por estar executando obras de pequenos concertos e pinturas, sem licença, no prédio n. 1 da estalagem à rua Maria Eugenia n. 32. Multa de 200\$0.

N. 6 — Pref. 151, de 5-3-42 — Avelino José Leite Bastos — Rua General Camara n. 24, loja — Por estar executando obras de pequenos concertos e pinturas, sem licença, no prédio n. 2 da estalagem, à rua Maria Angelica n. 32. Multa de 200\$0.

N. 7 — Pref. 151, de 5-3-42 — Avelino José Leite Bastos — Rua General Camara n. 24, loja — Por estar executando obras de pequenos concertos e pinturas, sem licença, no prédio n. 3 (estalagem), à rua Maria Angelica n. 32. Multa de 200\$0.

N. 8 — Pref. 151, de 5-3-42 — Avelino José Leite Bastos — Rua General Camara n. 24, loja — Por estar executando obras de pequenos concertos e pinturas no prédio n. 4 da rua Maria Angelica n. 32, (estalagem). Multa de 200\$0.

N. 9 — Pref. 151 — Avelino José Leite Bastos — Rua General Camara n. 24, loja — Por estar executando obras de pequenos concertos e pinturas, no prédio n. 5 (estalagem), à rua Maria Angelica n. 32. Multa de 200\$0.

N. 10 — Pref. 151, de 6-3-42 — Rua Lopes Quintas n. 73 — Por não ter cumprido a intimação n. 102, de 27-9-41, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria, realizada em 9-7-41, que determinava a demolição de dez compartimentos, construídos sem licença. Multa de 300\$0.

N. 11 — Pref. 151, de 6-3-42 — Olivia Espindola de Magalhães Coutinho — Rua São Clemente n. 67 — Por estar executando obras de reforma, sem licença, no quarto n. 12 do prédio n. 67 da rua São Clemente (estalagem). Multa de 400\$0.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

N. 65-7, de 9-3-42 — Manoel Inacio de Moraes — Rua Paulina Nogueira s/n — Para, no prazo de sessenta dias, cumprir o laudo da vistoria realizada em 30-1-42, que determina dar à dependência, construída sem licença no local acima, o afastamento legal de 3 metros, de acordo com o art. 35, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, e de acordo com o art. 804, § 199, alínea c, do referido decreto.

N. 66-7, de 9-3-42 — Paulo Rafael de Azevedo — Rua São Miguel 622 — Para, no prazo de 30 dias, fechar o terreno de sua propriedade, sito à rua São Miguel, junto e antes do n. 773, mediante requerimento, sob pena de multa de 200\$0, de acordo com o art. 804, § 8.º, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Despachos:

Armenio da Rocha Miranda — Rua São Francisco Xavier n. 585. — Junte certidão do registro de imóveis com data posterior à do auto de flagrante.

Dr. Antonio Pinto de Almeida Filho — Rua Barão de Mesquita n. 766. — Junte à presente, a licença do consultório.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de março de 1942

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 1.394-40-ASE, por terem cotraído matrimônio, ficam retificados para Virginia Brito de Oliveira e Ilka Fernandes Barbaste-fano, respectivamente, os nomes das serventuárias Virginia Brito — mat. 1.778 e Ilka Petra de Avelar Fernandes — mat. 25.241.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Franxavier de Valladares Porto (P. 55.066). — A vista do disposto no art. 111, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-41, e do que consta do processo, nada há que deferir.

Luiz Felix (P. 50.567). — A vista da informação prestada pelo Serviço de Inspeção Médica, deste Departamento, torno sem efeito o despacho de 25-2-42, nos seguintes termos: "Os dias a serem considerados como de licença por acidente, nos termos da lei, serão os do próprio dia e posteriores à data da apresentação do servidor ao Serviço de Acidentes do Serviço de Inspeção Médica, deste Departamento.

Isaura Martins Patounas (P. 56.142). — Indeferido, faltando ainda a requerente provar ter obedecido o disposto no art. 139, do decreto-lei n. 3.770, se as 8 faltas precederam o período de férias.

Arnaud Pires das Chagas (P. 51.481). — Nada há que deferir, tendo em vista o despacho publicado em 6 de agosto de 1941.

Pedro Dalmacio do Espirito Santo (P. 55.947). — Indeferido, tendo em vista a informação do Serviço de Inspeção Médica, e por não ter o requerente observado o disposto no Aviso 292, deste Departamento.

Pedro Ludovico dos Santos (P. 53.138). — Paga a taxa de perempção, pros siga-se.

Maria de Lourdes Vieira Villaça (P. 56.440). — Indeferido, uma vez que a Resolução n. 4, de 26-3-40, exclue essa das licenças que podem ser concedidas ao pessoal extranumerário. Resalto, à vista da situação de estagiária, que não há qualquer outro expediente a adotar-se, muito embora o tratamento especial que se deva observar em casos de conveniência do Exército Nacional, porque o período do afastamento, não é contado nem para os funcionários, e que, a admissão de professor extranumerário, tem estado apenas condicionada a apresentação de diploma, medida de caráter geral tomada pela P. D. F.

Comparecimentos:

Compareçam a este Gabinete, dentro de 24 horas, findas as quais será determinada a suspensão do pagamento, nos termos do art. 228, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, os seguintes servidores: Julio Rezende Monsorez — mat. 7.487, Pedro Laurentino Mazzuca — mat. 2.306 e Raymundo Pinto — mat. 17.391.

Pagamento:

Será efetuado no dia 14 do corrente (sábado), no Serviço de Lição, Palácio da Prefeitura, o pagamento dos seguintes processos: Antonio Soares Nogueira (P. 31.287), Carlos Antunes Peixoto (P. 32.347), Maria Augusta da Rocha Bion (P. 35.389), Sylvio Alves Barbosa (P. 45.854), Dyvaldo Ferreira de Oliveira (P. 48.273), Aggeu Coutinho de Carvalhaes (P. 51.136), Octavio Ferreira da Silva (P. 51.914), Alberto Joaquim Machado (P. 52.251), Albino David Gonçalves (P. 52.396), Domicio Arruda Camara (P. 53.446), Alice da Silva Guimarães (P. 54.648), Joana Maria Pereira (P. 54.708), Felicidade Marques de Gusmão (P. 54.712), Domingos Ferreira de Sant'Anna (P. 55.188), Jovino Dantas (P. 55.789), Lydia de Souza Britto (P. 56.578) e Dulce Allan (P. 56.894).

Aviso n. 336:

Apresentem os servidores abaixo relacionados, ao Gabinete do diretor do Departamento do Pessoal, no prazo de 8 dias, seus títulos de nomeação para os cargos que exerciam em 31 de dezembro de 1939: Eugenio Antonio de Carvalho — mat. 14.189, Ozorio Corrêa Machado — mat. 2.204, Orlando Candido da Silva — mat. 2.488, José Xavier Balieira — mat. 12.090 e João Justino de Souza mat. 15.874.

Edital n. 310:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Luiz Martins Antunes — mat. 4.974.

Edital n. 311:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Emiliano Prado, matrícula n. 9.282.

Edital n. 315:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Antonio Antunes de Oliveira, matrícula n. 12.065.

Edital n. 319:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Iza Duarte Mendes, matrícula número 19.515.

Edital n. 320:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor João Martins Batalha, matrícula número 17.084.

Edital n. 321:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Elysio Joaquim de Assumpção, matrícula n. 15.594.

Edital n. 322:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Nicacio Dias, matrícula n. 28.629.

Edital n. 323:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Luiz Benício da Paixão, matrícula número 27.598.

Edital n. 324:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Alipio Manoel Mendes, matrícula n. 31.725.

Edital n. 325:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Annibal Loureiro, matrícula número 30.918.

Edital n. 326:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Raymundo José Pereira, matrícula n. 25.743.

Edital n. 327:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Ruth Faria Tranjan, matrícula n. 32.484.

Edital n. 328:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Metodio Vieira Barbosa, matrícula n. 22.775.

Edital n. 329:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Nair Santelmo Gomes dos Santos, matrícula n. 32.780.

Edital n. 335:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Hermengarda Furtado, matrícula n. 5.125.

Edital n. 337:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, a servidora Helena dos Santos Moreira, mat. 22.739.

Edital n. 338:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor José Pereira Nefrini, matrícula 33.254.

Edital n. 338:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 254 do decreto-lei 1.713, de 1939, o servidor Antonio José Silvestre, matrícula 42.531.

Serviço de Controle Fiscal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Eugenio Rosa (P. 54.002) e Elvira de Campos Godinho (P. 51.245). — Juntem o título de provimento dentro de 8 dias, e as certidões de tempo de serviço que possuírem.

Anna Magdalena Paepeke (P. 45.473). — Pague a taxa de preempção do processo 36.157.

Benedicto José dos Santos e Alexandrina Trindade (P. 44.408). — Juntem o título de provimento dentro de 8 dias.

Comparecimentos:

Compareçam ao Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura para assinarem o "Livro de Matrícula", os seguintes Srs. Guy de Prença Neves da Rocha, Glicerio dos Santos, Oswaldo Francisco Dutra, Mario Lombardi, Paulo Figueiredo de Gouvêa, Lindolpho Rodrigues Loureiro, Holoerson Argento, Laura Maria Fialho Teixeira, Geraldo de Castro Leite, Henrique Carlos de Medeiros, Maria das Dores Silva, Elisa Werber, Merice Ferreira, Manoel Agripino da Silva, Moacyr Barbosa Arantes, Jorge Manoel da Silva, Aracy Ribeiro Queiroz e Luiz Claudio Victor Paulino.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Julietta de Souza Vieira (P. 56.940), Judith de Almeida Corrêa (P. 55.016), Ruth Josephson (P. 56.843), Ircilia Monteiro (P. 56.850), Nadir de Barros Pfefferkorn (P. 56.858), Mario Pery Coutinho (P. 56.859), Angelica Leite (P. 56.854), Delia Ribeiro do Val (P. 56.853), Ildelfonsina Gomes Braga (P. 56.852), Isolate Cruz Martins (P. 56.851), Zita de Moraes (P. 56.838), Virginia Lietzo (P. 56.840), Sarita Jazenuck (P. 56.841), Zilda Soares Coutinho (P. 56.839), Lydia Braga de Souza (P. 56.838), Laudelina Alves Carvalho (P. 56.835), Alice Antunes da Silva (P. 56.855), Nadir Nogueira Cardoso (P. 56.857), Jamília Haddad (P. 56.849), Odalgiza Sampaio Silva (P. 56.846), Neuza Pereira Leite (P. 56.848), Zulmira de Barros Perestrello de Carvalho (P. 56.837), Nilda Ferrari Laviola (P. 56.847), Marcolina Siqueira Mamede (P. 56.856), Elza Ribeiro Antunes (P. 57.102), Azul Nunes Macedo (P. 57.107), Diva Oliveira Guimarães (P. 57.101), Zilda de Campos Pereira (P. 57.100), Rosalina Barbosa (P. 57.109), Ulyssa Silveira de Souza e Silva (P. 57.110), Julieta Alves (P. 57.099), Minusa Celestino (P. 57.111), Maria das Mercedes Motta Nascimento (P. 57.112), Leonina Vianna de Oliveira (P. 57.113), Ruth Clara Bertha Frank (P. 57.108), Blandina Labruna (P. 57.106), Candida Fernandes Cuquejo (P. 57.106), Herondina Araujo Santos (P. 57.104), Euridice Gomes da Silva (P. 51.103), Yeda de Oliveira (P. 57.098). — Submetam-se à inspeção de saude.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Mat. 7.146 — Sophia Capor.

Mat. 22.760 — Julio Antonio da Costa Filho.

Secretaria Geral de Administração:

Mat. 354 — Francisco de Carvalho Junior.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 23.752 — Jorge Pinto da Cunha.

Mat. 14.403 — Joaquim Basilio.

Mat. 8.917 — José Maria 1.º

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 1.139 — Eugenio Meinick.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 11 de março de 1942

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 17.996 — Candido de Mello Filho (P. 56.428-42), 20 dias. Período: 5-3-42 a 24-3-42.

M. 12.195 — José Cecundino Corrêa (P. 57.038-42), 20 dias. Período: 7-3-42 a 26-3-42.

M. 16.301 — Raul Francisco Ramalho (P. 56.499-42), 15 dias. Período: 3-3-42 a 17-3-42.

M. 1.115 — Mary Porto Nascimento (P. 56.240-42), 60 dias. Período: 13-3-42 a 11-5-42.

M. 30.986 — João Fernandes (P. 56.696-42), 60 dias. Período: 4-3-42 a 2-5-42.

M. 7.786 — Adelaide Ferreira (P. 56.317-42), 90 dias. Período: 1-3-42 a 29-5-42.

M. 2.710 — Nestor de Souza (P. 53.958-42), 90 dias. Período: 5-2-42 a 5-5-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 27.061 — Moysés Alcebiades Leal (P. 56.184-42), 45 dias. Período: 23-2-42 a 8-4-42.

M. 15.475 — Manoel Henrique de Souza (P. 56.587-42), 15 dias. Período: 26-2-42 a 12-3-42.

M. 26.914 — Sebastião José Mendes (P. 53.820-42), 90 dias. Período: 2-3-42 a 30-5-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 22.035 — Alfredo Alves (P. 56.054-42), 10 dias. Período: 13-3-42 a 22-3-42.

Tribunal de Contas:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 3.822 — Francisco Valuche (P. 56.246-42), 20 dias. Período: 27-2-42 a 18-3-42.

Secretaria Geral de Finanças:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 32.866 — Nair Inah Perin (P. 56.250-42), 20 dias. Período: 23-2-42 a 14-3-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 140, alínea V, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 159, da mesma lei:

M. 14.901 — Helena Vidal Lunas Mello Massa (P. 56.771-42), 90 dias. Período: 6-3-42 a 3-6-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 10.631 — Santuza Barbosa Silva Cunha (P. 56.492-42), 45 dias. Período: 2-3-42 a 15-4-42.

M. 23.165 — Déa de Oliveira Durão (P. 56.350-42), 30 dias. Período: 2-3-42 a 31-3-42.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 159, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 25.838 — Armindo de Almeida (P. 54.718-42), 90 d. Período: 13-3-42 a 10-6-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 27.529 — Dante Maio (P. 56.709-42), 45 d. Período: 13 de março de 1942 a 26-4-42.

M. 28.023 — Antonio Dormund Martins (P. 56.483-42), 60 d. Período: 3-3-42 a 1-5-42.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 33.064 — Manoel Francisco Duarte de Castro Araujo (P. 56.434-42), 20 d. Período: 26-2-42 a 17-3-42.

M. 11.411 — Luiz Neves Corrêa (P. 56.400-42), 8 d. Período: 1-3-42 a 8-3-42.

Retificação:

M. 23.150 — Mercedes Monteiro Garcia (P. 51.668-42), 180 d. de licença em prorrogação, período de: 5-2-42 a 3-8-42 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 10-2-42. (S. G. E. C.)

Indeferido, tendo em vista o laudo médico:

M. 27.690 — Jorge da Rocha (P. 55.303-42) — S. G. V. O.

M. 21.190 — Samuel Luiz da Silva (P. 56.700-42) — S. G. V. O.

M. 8.398 — Armando Augusto Couto (P. 56.952-42) — S. G. E. C.

M. 28.279 — Francisca Nascimento Costa (P. 55.712-42) — S. G. E. C.

M. 22.059 — Fidelis Clemente Pereira (P. 56.140-42) — S. G. V. O.

Indeferido:

Licurgo Moreira Cavalcante (escriturário E) (P. 54.665-42) — S. G. S. A.

PRORROGAÇÃO

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 01.304 — Etelvino Augusto Mendes (P. 44.424-41) — 41 d. em prorrogação: 1-1-42 a 10-2-42.

Deferido:

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 145, parágrafo único do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 7.828 — João Baptista Gil (P. 53.143-42) — 30 d. em prorrogação: 8-2-42 a 9-3-42.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ART. 109, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-41

Secretaria do Prefeito:

Gala:

Oscar da Silva Pinto, mat. 24.035 — 8 d. Período: 2-3-42 a 9-3-42.

Nojo:

Joffre Rodrigues da Costa, mat. 2.418 — 8 d. Período: 22-2-42 a 1-3-42.

Octacilio Remigio da Silva, mat. 16.252 — 8 d. Período: 26-2-42 a 5-3-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Nojo:

Fernando Nunes da Natividade, mat. 23.746 — 8 d. Período: 26-2-42 a 5-3-42.

Amancio José de Moraes, mat. 25.911 — 8 d. Período: 6-3-42 a 13-3-42.

Manoel Alves da Silva, mat. 14.430 — 8 d. Período: 14-2-42 a 21-2-42.

Silvino Rodrigues da Silva, mat. 14.812 — 8 d. Período: 5 a 12-3-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Nojo:

Eduardo da Silva — Mat. 7.783. — 8 dias, período de 3-3-42 a 10-3-42.

Guilherme Paulo Pereira — Mat. 16.973. — 8 dias, período de 8-3-42 a 15-3-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Gala:

Elias Alvares Canella — Mat. 21.471. — 8 dias, período de 3-3-42 a 10-3-42.

Célia Motta de Bulhões Carvalho — Enfermeira cl. E. — M. E. S. — 8 dias, período de 10-2-42 a 17-2-42.

Nojo:

Arthur Greenhalgh Lins — Mat. 17.678. — 8 dias, período de 21-1-42 a 28-1-42.

Rosa de Jesus de Almeida — Mat. 6.373. — 8 dias, período de 23-2-42 a 2-3-42.

Secretaria Geral de Finanças:

Nojo:

Frederico Afflalo — Mat. 32.868. — 8 dias, período de 9-2-42 a 17-2-42.

ARTIGO 110, § 3.º

Secretaria do Prefeito:

Balthazar da Silva Reis — Mat. 66. — 3 dias, 26, 27 e 28-2-42.

Secretaria Geral de Administração:

Eider de Barros e Vasconcellos — Mat. 24.357. — 3 dias, 4, 5 e 6-3-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Antonio Gomes Leira — Mat. 14.695. — 3 dias, 6, 7 e 8-3-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Rachel Gomes do Amaral — Mat. 11.864. — 3 dias, 1, 2 e 3-3-42.

Maria Casemiro Martins — Mat. 29.663. — 3 dias, 4, 5 e 6-3-42.

Fernando da Costa Barros — Mat. 6.051. — 1 dia, 9-2-42.

Célia Motta de Bulhões Carvalho — Mat. — Enfermeira cl. E. — M. E. S. — 3 dias, 6, 7 e 9-2-42.

Oscar Gomes Teixeira — Mat. 11.905. — 3 dias, 3, 4 e 5-3-42.

Aluizio Muller de Campos — Mat. 520. — 1 dia, 18-2-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Victoria Alves da Silva — Mat. 28.997. — 1 dia, 5-2-42.

Secretaria Geral de Finanças:

Antonia de Amorim Lefèvre — Mat. 6.459. — 2 dias, 6 e 7-3-42.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas seguintes vias das FIFA, caso as primeira tenham sido encaminhadas a este DPS., que se encarregará das devidas anotações nas mesmas.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

Será pago sexta-feira, dia 13 do corrente, das 11 e 30 às 14 h e 30 m o seguinte:

Contas:

Alves Mendes & Cia.

Armando Coelho & Cia. Ltda.

A. Mendes Dias.

Artur Donato & Cia.

Alnorma Soc. Máquinas Ltda.

Aços Phenix Ltda.

A. Ramada & Cia. Ltda.

Antonio Saldanha de Vasconcelos.

Antonini Rabino Ltda.

A. Casanova & Cia. Ltda.

A. Julio Alves.

Accessórios para automóveis Casa Serafim Ferreira S. A.

Adriano Mauricio & Cia. Ltda.

Anglo Mexican Petroleum C.º Ltd.

Antonio de Almeida Valente.

B. de Almeida Loureiro.

B. Herzog & Cia.

Barbará & Cia. Ltda.

Belmiro Rodrigues S. A.

Byington & Cia.
 Cia. de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.
 Casa Lohner S. A.
 Cia. Construtora Pederneiras S. A.
 Caixas Registradoras Nacional S. A.
 Cia. Cantareira e Viacão Fluminense.
 C. N. Martins & Cia. Ltda.
 Cardinale & Cia.
 Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda.
 Casa Lister Ltda.
 Casa Ortofran Ltda.
 Charron Auto Peças Ltda.
 Cia. Construtora e Técnica Koleca S. A.
 Cia. Eletroluz S. A.
 Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
 Cia. de Administração, Propaganda e Comércio Propac.
 Cia. Usinas Nacionais.
 Condor Oil & Paint S. A.
 Construtora Meridional S. A.
 Dias Garcia & Cia. Ltda.
 Dias & Irmãos.
 Distribuidora de Grampeadores e Serviços Bostisch Ltda.
 H. Bernet & Irmão.
 Empresa Brasileira de Engenharia Ltda.
 Empresa Transporte Sto. Ant. Ltda.
 F. Passos & Comp.
 Fábrica Curt Stida.
 Ferreira Filho & Comp.
 Ferro Galvano Ltda.
 Fonseca Almeida & Comp. Ltda.
 Fred Figner & Comp. Ltda.
 O. Pereira & Filhos.
 Gonçalves Saraiva.
 Gonçalves Fonseca & Comp.
 Guido Saverio.
 Guimarães Neves & Comp.
 Heitor Ribeiro & Comp.
 Henrique de Abreu.
 Hime & Comp.
 International Harvester Export Co.
 Instaladora Casa Berta Ltda.
 Inst. Pinheiros Ltda.
 Inst. Científico S. Jorge S. A.
 José Straubel.
 J. Gomes Puga.
 J. L. Araujo & Comp. Ltda.
 João Rodrigues Vintena.
 Jorge Pereira & Comp. Ltda.
 J. C. Pereira & Comp.
 J. Pinho & Morais.
 Joaquim Moreira Mota.
 João E. Martins.
 João de Oliveira & Irmão.
 L. A. Josephson.
 Lefebvre & Comp.
 Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.
 Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
 Lopes & Rebelo.
 Luik & Kleiner Ltda.
 Mecânica Paulista Leda.
 Magalhães Sucupira & Comp. Ltda.
 M. R. Pereira.
 Nineti & Comp. Ltd. do Brasil.
 Magalhães Cunha & Comp.
 Máquinas Importadora Ltda.
 Morais Alves & Comp.
 Marques Coulo & Comp.
 Moveis Casa Nunes Ltda.
 Moniz & Comp. Ltda.
 Moreno Borlido & Comp.
 Meshla S.A.
 M. Ventura & Comp.
 O. Cardoso.
 O'Neill Hernandez & Comp. Ltd.
 Oscar Rudge.
 Paulo de Azevedo & Comp. Ltda.
 Pacheco Jordão & Armando Ramos Ltda.
 Pinheiro Guimarães & Comp.
 Pereira Junior & Comp.
 Paulo Malta.

Paulo G. Salgado.
 P. Kastrup & Comp.
 Papelaria Mascote Ltda.
 Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.
 Roberto Kroning & Comp. Ltda.
 Renato Alves de Sá.
 R. Veiga & Comp. Ltda.
 Soc. Fornecedora da Ind. e Navegação Portela Ltda.
 Serviços Hollerith S. A.
 Sudeleiro S. A.
 Standard Oil Co. of Brazil.
 Soc. de Expansão Comercial Ltda.
 Santos Seabra & Comp. Ltda.
 Sobral Souza & Comp.
 Soc. Mercantil de Ferragens Ltda.
 Soc. Comercial de Alimentação Ltda.
 Soares Lavrador & Comp. Ltda.
 The Texas Co.
 The Caloric Co.
 Tomaz C. Teixeira Gomes & Comp.
 Ugo Bernardini.
 Vieira Bastos & Comp.
 Vilas Boas & Comp.
 Vicente Bofoni.
 Willmann Xavier & Comp. Ltda.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 48

Expediente do dia 10 de março de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

INSTRUÇÕES N. 3

Dispõem sobre o fornecimento de dados estatísticos dos Centros Cívicos Distritais.

O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve baixar as seguintes Instruções para o fornecimento de dados estatísticos dos Centros Cívicos Distritais:

Art. 1.º O preenchimento dos mapas estatísticos referentes aos Centros Cívicos Distritais obedecerá às seguintes normas:

I — Só deve figurar nos mapas estatísticos a matrícula dos frequentadores de idades compreendidas entre 7 e 18 anos, de acordo com o disposto no art. 1.º, Cap. I, das Instruções do Boletim n. 96 de 16 de maio de 1941, desta Secretaria Geral.

II — Será computada a frequência às atividades de:

- a) Biblioteca, Auditório e Cinema;
- b) Desenho e Trabalhos Manuais;
- c) Recreação e Jogos;
- d) Educação Física;
- e) Canto Orfeônico.

III — Não devem ser consignados nos mapas estatísticos os comparecimentos em domingos e feriados.

IV — O frequentador que, durante 30 dias consecutivos, deixar de comparecer ao Centro, sem motivo justificado, será eliminado.

V — Serão considerados "inscritos durante o mês" os frequentadores novos e os que, tendo sido eliminados na forma do item IV, retornaram ao Centro Cívico Distrital.

Art. 2.º Ficam adotados os mapas do modelo anexo, que serão preenchidos, mensalmente, em três vias.

Art. 3.º Os mapas estatísticos deverão ser apresentados ao Serviço de Correspondência do Departamento de Educação Nacionalista, até o dia 5 do mês seguinte ao vencido.

Art. 4.º Os dados que interessem diretamente aos Serviços de Educação Cívica e Educação Física, para confecção de gráficos estatísticos, serão consignados em impressos especialmente organizados por aqueles Serviços.

Art. 5.º Aplica-se aos Centros Cívicos Distritais o estabelecido nos artigos 5.º, 8.º e 14 das Instruções n. 15, de 16 de junho de 1941.

Distrito Federal, 10 de março de 1942. — Pío Borges.

CENTRO CÍVICO DISTRITAL.....
 LOCAL DE 194.....
 MÊS DE 194.....

SERVÍCIO DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

	DE 7 A 11 ANOS				DE 12 A 15 ANOS				DE 16 A 18 ANOS				TOTAL		
	Insc. no mês anterior		Elim. no mês		Insc. no mês anterior		Elim. no mês		Insc. no mês anterior		Elim. no mês		Total de insc.		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
SEXO	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Soma
Frequentedores matriculados em escolas públicas															
Frequentedores matriculados em escolas particulares.....															
Frequentedores que não estão matriculados em escolas															
Soma.....															

TOTAL DE COMPARECIMENTOS:.....

NÚMERO DE DIAS LETIVOS

COMPARECIMENTO E FREQUÊNCIA MÉDIA EM CADA ATIVIDADE

Atividades	Biblioteca, auditório e cinema		Desenho e trabalhos manuais		Recreação e jogos		Educação física		Canto orfeônico	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Sexo	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Comparecimentos										
Frequência média.....										

Frequência média no C. C. D.....

Distrito Federal, em.....de.....de 194.....

 Coordenador

Visito. — Pio Borges, Secretário Geral.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 7.615 — Antonio Goz; 8.867 — José de Souza Sobral; 7.620 — Aracy de Mendonça Ribeiro; 9.283 — Maria da Gloria Maltez de Barros. — Deferidos, em face das informações.

N. 1.739 — Maria José Angelina Driendl. — Certifique-se o que constar.

N. 1.887 — Francisco Raposo Amendola; 1.365 — Guilherme Gastão Tardan; 1.300 — Salim Lemos Nagem; 2.270 — Alzira de Andrade Portugal; 2.045 — Natalino Rocha Guimarães; 1.606 — Leonia de Carvalho da Silva; 1.446 — Orlando Palazzo; 1.519 — Palmyra Barros; 1.443 — Isolina Braga da Costa; 1.382 — Manoel Silva; 1.385 — Jorge dos Santos Baptista; 1.384 — Maria do Carmo Espinha. — Restituam-se.

Serviço de Expediente

Arquivo

Expediente do dia 11 de de março de 1942

Retirem as certidões:

Alfredo Nogueira Carrijo.

Amelia Pires Franco.

Aracy Azevedo Rocha Paranhos.

Raimundo Olegario Portela de Azevedo.

Sylvio Cortes.

Violette Berthe Aldridge.

Zulmira Madureira

Compareçam:

Anna Barbosa.

Josephina Maria José.

Julietta Couto Britto.

Lucia Izabel da Costa Chisnandes.

Maria Silva.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 42

Expediente do dia 11 de de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

- das professoras de curso primário, amparadas pelo art. 159:
- 3-13 — "Nair da Fonseca" — núcleo 627, lote 9.//
- Yara Navarro Desousant — matrícula 29.265 — para a escola
- 1-9 — "Isabel Mendes" — núcleo 475, lote 0.//
- da trabalhadora, padrão 13 — Adelina Figueira Cordeiro Horlmann — matrícula 23.044 — para a escola 2-10 — "Vitório da Costa" — núcleo 579, lote 9.//

ORDEM DE SERVIÇO N. 27

Sras. professoras atingidas pela resolução n. 5 do Sr. secretário geral de Educação e Cultura:

Comunico-lhes que deverão comparecer a este Departamento, sexta-feira, dia 13 do corrente, de acordo com o horário abaixo discriminado, para indicarem o estabelecimento de sua preferência.

As 11 horas — Alayde de Miranda Santos, Dcolinda Leal Gomes, Rita Olga de Vasconcelos Hanow, Isaltina Ferraz da Luz, Marina de Padua Barros Gomes, Juanita Fonseca, Geraldina Teixeira Rodrigues, Cacilda Dias da Cruz Bueno, Juracy Magalhães Machado, Hilda Peixoto de Castro Rodrigues, Maria Olimpia Moura Reis, Stela Costa Curvelo de Mendonça, Maria de Lourdes Lopes Mota, Maria Augusta Alvares da Cunha, Celeste do Prado Carvalho, Mario Ferreira de Souza, Euclides Telemaco do Nascimento, Déa Muniz de Brito Lopes, Maria de Lourdes Nelson Machado, Stela Fernandes de Azevedo.

As 12 horas — Catarina Santoro, Olga Moreira Lima, Maria de Lourdes Cardoso, Gilda Fontenele, Darcilia Leal de Menezes, Mercedes Elisa Chaves, Augusta Queiroz de Carvalho Oliveira, Tito Padua, Otaviano Fernandes de Souza Cherem, Sylvio Cunha, Alzira Costa de Oliveira Vinagre, Haydée de Menezes Sanches, Aracy dos Santos Cabral, Rosa Passos, Elita Duque Estrada Meyer, Zilah Santos Moreira Chiaverini, Elza Lucia Castilhos Gonçalves Cruz, Ilka Monteiro da Silva, Samira Khury de Andrade, Maria dos Reis Caldeira.

As 13 horas — Haydée Costa de Araujo Feio, Zilda Raynsford de Rezende, Maria da Gloria Vieira Ferreira, Otília Vieira, Dulce de Almeida, Lucília Monteiro Tavares, Amélia Pereira, Laura da Silva Sardinha, Olga Dias, Maria José Lengruher, Yvonne Nahon, Maria Isabel Costa, Alfredina de Souza Lobo, Maria de Lourdes Stozembach Moreira, Sylvio Salema Garção Ribeiro, Zilda de Azeredo Lopes, Manoel Francisco de Faria, Martha Mathiensen Queiroz, Maria Elisa Rodrigues Campos, Isabel Pires.

As 14 horas — Herondina Martins, Zilah Trindade de Faria, Ecila Maria Noruega de Macedo, Celina Henrique Figueira, Sylvia Saldanha da Gama Torres, Alayde Briani Ribeiro, Ondina Loureiro, Amélia Gomes de Arruda, Mathilde Rodrigues Bruno, Delfina de Albuquerque Correia da Costa, Nair Pedroso Duarte, Dulce Miranda de Moraes, Marina Loureiro, Maria Guilhermina Braga, Maria Violette dos Reis Coutinho, Vera Rodrigues de Siqueira, Iolanda Nanix Loureiro, Thereza Delamônica P. de Castro, Edgardina Viana Moreira.

As 15 horas — Maria Porciuncula de Mesquita, Ondina Cunha Nunes, Gedir de Faria Pinto, Lais Serrão de Azevedo, Maria Mar-

garida Costa, Maria de Lourdes Bonifacio, Ecila Castello Branco Cruz, Aurea Emilio Rosa, Carmen Silva, Ana Barrafato, Manoel Monteiro Soares, Olga Modesto de Araujo Silva, Noemia Pinto de Souza.

Distrito Federal, 11 de março de 1942. — Jonas Correia, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 28

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Relativamente às Listas de Resultados que acompanham os testes de classificação, esclareço:

a) as referidas listas só serão preenchidas depois de terminada a apuração dos testes.

b) os nomes dos alunos serão escritos obedecendo à ordem decrescente do número de pontos obtidos no próprio teste de classificação.

c) as listas serão preenchidas integralmente, sem cogitar, ainda da formação das classes, atendendo, apenas, à série a que pertencem os alunos.

d) os números de ordem serão seguidos para cada série, do primeiro ao último aluno, embora prosseguindo em outra lista.

Distrito Federal, 11 de março de 1942. — Jonas Correia, diretor.

Tem o número 26 a Ordem de Serviço dirigida ao Sr. chefe do 12.º Distrito Educacional publicada no dia 10 de março corrente no Boletim n. 41, deste Departamento.

ORDEM DE SERVIÇO N. 29

Sra. chefe do 7.º Distrito Educacional.

Comunico-lhe que autorizei o desdobramento em turmas de 4.ª e 5.ª séries da turma mista dessas séries na escola 16-7 "Lopes Trovão".

Distrito Federal, 11 de março de 1942. — Jonas Correia, diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 52

Expediente do dia 11 de de março de 1942

ORDEM DE SERVIÇO N. 9

Srs. diretores dos externatos "Rivadavia Correia", "Amaro Cavalcanti", "Visconde de Cairú", "Bento Ribeiro", "Sousa Aguiar" e dos internatos "Visconde de Cairú", "João Alfredo" e "Visconde de Mauá":

Comunico-vos que a 17 do corrente deverão ser realizadas as provas de homogeneização das turmas de 1.ª série nos estabelecimentos subordinados a este Departamento. O material empregado na realização dessas provas deverá ser remetido no dia 19, a este Departamento.

Distrito Federal, 11 de março de 1942. — Theobaldo Miranda Santos, diretor.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 13, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P. R. D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Entra na Baía de Todos os Santos a esquadra de Martim Afonso de Souza, em 1531.

II — Culto aos símbolos da Pátria: Atitude perante a Bandeira.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Apoteose", de Cunha Junior.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: O carvão de pedra.

V — Nota biográfica de Souza Caldas, patrono do C. C. E. da Escola 17-10.º.

Departamento de Saude Escolar

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo:

O dentista Luiz da Costa Azevedo Júnior, matrícula n. 19.993, do Colégio Uruguai, lote 2, núcleo 455, para servir como controlador do 3.º Grupo de Distritos Odontológicos, lote 4, núcleo 375.

Designando:

A dentista Tereza Baía, matrícula n. 23.307, para fazer parte da comissão médica do Instituto de Educação durante os exames de saúde dos candidatos à matrícula na escola primária daquele Instituto.

Alterações de férias:

Por conveniência de serviço fica alterado o período de férias da dentista Maria Antonieta dos Santos Alen, matrícula n. 11.471, que será de 23 de março a 11 de abril.

Por conveniência de serviço fica alterado o período de férias da enfermeira Maria Geralda de Barros, matrícula n. 32.199, para o dia 6 de abril, terminando a 25 do mesmo mês.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de de março de 1942

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de extranumerário:

Pela portaria n. 101, datada de 10 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado e Escriturário extranumerário, matrícula n. 33.512 — Geraldo de Castro Leite, para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária.

O exercício desse serventário é considerado a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada em o ofício n. 2.399, de 29 de dezembro último, da Secretaria Geral de Finanças.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 1.587 — Serviços Hollerith S/A. — Autorizo, mediante prévia anuência do Tribunal de Contas.

N. 1.565 — Dilo Duarte Furtado de Mendonça. — Indeferido, em face do disposto no artigo 11 do decreto n. 7.103, de 18 de setembro de 1941, que véda a concessão de empréstimos a extranumerários com menos de dois anos de exercício.

N. 1.622 — Julio Castro Bustos e outra. — Deferido, pagos os emolumentos e contribuições devidos pela legalização do aforamento, tendo em vista a inclusa certidão passada pelo Ministério da Guerra, que não impugna a pretensão dos requerentes.

N. 1.616 — Oswaldo Ignacio Cardoso. — Deferido.

N. 1.635 — J. Ulmann Junior. — Autoriza o levantamento do depósito.

N. 1.626 — Ana Ribeiro. — Cobre-se pelo valor declarado na guia.

N. 1.625 — Helena Rosolen Martins. — Cobre-se na base de 30:000\$, tendo em vista os encargos a que se obrigou o adquirente pela escritura de promessa de venda.

N. 1.553 — Almeida Moreira & Cia. — Autorizo o levantamento do depósito.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 30

Expediente do dia 11 de de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo:

Do núcleo 168 para o núcleo 169, lote 2 — o escriturário extranumerário, matrícula n. 33.210 — Edith Baptista Souza.

Do núcleo 168 para o núcleo 172, lote 2 — o escriturário extranumerário, matrícula n. 29.656 — Heitor Teixeira Calaza.

Do núcleo 168 para o núcleo 766, lote 2 — o escriturário extranumerário, matrícula n. 33.410 — Luiz Gonzaga Monteiro de Barros.

Do núcleo 172 para o núcleo 169, lote 2 — o oficial administrativo extranumerário, matrícula n. 21.416 — José de Araujo Lima.

(*) Expediente do dia 9 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 5.437-42 — Antonio Sampaio Cruz, rua Luiz Beltrão n. 610. — Transfira-se depois de verificada a quitação, cancelando-se a inscrição territorial, a partir de outubro de 1941.

N. 801-42 — Margarida Dietrich, rua Henrique Fleiuss, lote 4. — Transfira-se depois de verificada a quitação, retificando-se o vt para 25:000\$, em 1942.

N. 43.050-41 — Elnanda Malta de Campos, rua Dias da Cruz n. 230, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:160\$, em 1942.

Of. n. 2.833-41 — Jorge Frederico Bullan, avenida Tijuca, lotes 8 e 11-A. — Inclua-se o prédio com o vt de 18:000\$, para pagamento de 17 meses de imposto em 1942.

N. 619-42 — João Joaquim Serra, rua Canuto Saraiva n. 24. — Inclua-se o prédio com o vt de 9:600\$, para pagamento de 13 meses de imposto em 1942.

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

Of. n. 573-42 — D. R. I. — Nelson de Barros Vieira do Couto, rua Pessoa de Barros ns. 48 e 50. — Retifique-se de acordo.

N. 23.830-41 — Sociedade Bíblica Americana, avenida Erasmo Braga n. 12. — Retifique-se o vt do imóvel para 272:868\$, a partir do exercício de 1941, em face das informações, ficando reformado o despacho de 15-7-41.

Of. n. 961-42 — D. R. I. — José Antonio P. de Magalhães Castro, rua Eduardo Raboiera. — Retifique-se o vt para 210 (1%), a partir de 1941.

Of. n. 976-42 — D. R. I. — Helena Huppenthal de Aguiar, rua Miguel Cardoso n. 48. — Cancele-se a inscrição n. 804.318, a partir de fevereiro de 1939, em face das informações.

N. 41.555-41 — José Teixeira Pacheco, rua Alvarenga Peixoto n. 198. — Transfira-se depois de verificada a quitação, retificando-se o vt para 3:100\$, a partir do corrente exercício. Cancele-se a inscrição n. 817.595 desde 1934.

N. 154-42 — Sebastião José Ribeiro (espólio), rua Sapopemba s/n e outras, junto e depois do n. 22. — Extraíam-se as diferenças apontadas pelo Sr. chefe do 1-R. I. Proceda-se, a seguir ao desdobramento da inscrição n. 838.645, a partir do corrente exercício e de acordo com as fichas de inscrição e o B. D. anexo.

N. 581-42 — Lourival Baptista Biltencourt, rua São Braz n. 114. — Conceda-se a isenção prevista no decreto-lei n. 4.009, de 1942.

N. 45.293-41 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Pedro Guedes n. 55. — Inclua-se o prédio, no exercício corrente, com o vt de 9:600\$, relativo a 13 meses, anotando-se a isenção.

N. 9.099-42 — José Laurindo da Cunha, rua Maria Rodrigues junto e antes do n. 26. — Retifique-se o vt para 6:100\$, a partir de 1941.

N. 37.825-41 — Sindicato Anglo Brasileiro S. A., rua México número 90, 8.º andar. — Retifiquem-se os vt, em 1942, na forma proposta em 7-3-42.

N. 53.358-40 — Renato Leal Lobo e Silva e outra, rua Redentor ns. 302 e 306. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:200\$, em 1942.

N. 56.215-41 — João Ferreira Ramos, Travessa 16 de Maio n. 9. — Retifique-se o vt para 1:740\$, em 1942.

N. 56.216-41 — João Ferreira Ramos, Travessa 16 de Maio n. 13. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:740\$, em 1942.

N. 56.217-41 — João Ferreira Ramos, Travessa 16 de Maio n. 15. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:740\$, em 1942.

N. 57.442-41 — Antonieta Tavares Ferreira, rua Manoel Miranda n. 122. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$, em 1942.

N. 56.214-41 — João Ferreira Ramos, Travessa 16 de Maio n. 11. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:740\$, em 1942.

N. 42.490-41 — Julie Antunes, rua Araujo Lima n. 56. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:720\$, em 1942.

N. 43.996-41 — Paulina Hollender de Kamarovsky, rua Visconde de Pirajá n. 229. — Retifique-se o vt do imóvel para 42:240\$, em 1942.

N. 750-42 — Zayra Sampaio da Cunha Fortes, rua Pinheiro Machado n. 69-A, casa 1 apt. 202 e outro. — Retifiquem-se os vt dos apartamentos 201 e 202 do prédio n. 69-A, casa 1, para 5:340\$, cada um, a partir do exercício corrente.

N. 44.993-41 — Antonia Peixoto Paz, rua Maria Eugenia n. 43, apt. 301 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel para 19:640\$, em 1942.

N. 8.554-42 — José Ferreira Calcheta, rua Alfredo Pujol n. 88. — Retifique-se o vt do imóvel para 720\$, a partir do exercício corrente.

N. 56.218-41 — João Ferreira Ramos, Travessa 16 de Maio n. 17. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:740\$, a partir do exercício corrente.

N. 56.219-41 — João Ferreira Ramos, rua Amalia n. 107. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$, a partir do exercício corrente.

N. 57.132-41 — Antonio Ferreira de Mattos, rua Cristiana número 35. — Inclua-se o prédio, no exercício corrente, com o vt de 3:000\$, para pagamento de 12 meses de imposto.

N. 57.458-41 — Sylvia Tafuri e outros, rua Ferreira de Andrade n. 164, apts. 101 e 102. — Inclua-se o prédio, com o vt de 8:400\$, no corrente exercício, para pagamento de 13 meses de imposto.

N. 57.407-41 — Maria Garcia Romeo, rua Enéas Galvão n. 139. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$, a partir do exercício corrente.

N. 51.838-41 — Julio Ribeiro Pires Mourão, rua Barão de Mesquita n. 372. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:780\$, a partir do exercício corrente.

N. 51.457-41 — Manoel Joaquim de Pinho, rua Carolina Meyer n. 19-A. — Retifique-se o vt do imóvel, no exercício corrente, para 12:380\$.

N. 38.162-41 — Amaro Coelho Alves, rua Frederico Meyer n. 16. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:120\$, a partir do exercício corrente.

N. 31.974-41 — Manoel Guzman Caballero, rua Americana n. 30. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$, a partir do exercício corrente.

N. 31.856-41 — Erasmo Paulo de Freitas, rua Estevão Silva número 139. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$, a partir do exercício corrente.

N. 31.446-41 — Manoel Duarte Moreira Neto, rua Paulo de Araujo n. 21. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$, a partir do exercício corrente.

N. 45.599-41 — Orlando Messina, rua Ferreira Sampaio n. 65. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:920\$, a partir do exercício de 1941, cobrando-se a diferença devida.

N. 47.493-41 — Caixa de Construção de C. para o pessoal do M. da Marinha, 5.º andar do M. da Marinha. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:200\$, a partir do exercício corrente.

N. 41.575-41 — Faustino de Lima Meirelles — Rua Marquês de Abrantes, 214, loja. — Retifique-se o vt do imóvel para 16:250\$, a partir do exercício corrente.

N. 42.396-41 — Manoel Palhares — Rua Alexandrina, 538. — Retifique-se o vt do imóvel para 960\$, a partir do exercício corrente, anotando-se a isenção.

N. 59.212-41 — Salvador Socio da Motta — Rua Gomes Braga, 42. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1942.

N. 21.149-41 — Comp. Fazendas Reunidas Normandia S. A. — Rua Cândido Benício, 417 e outro. — Anote-se a aquisição pela União Federal, cancelando-se a dívida a partir de 10-9-1941.

N. 58.429-41 — Miguel Gonçalves Rodrigues — Rua Bernardo Guimarães, 50. — Inclua-se o prédio com o vt de 3:600\$0 para pagamento de 17 meses de imposto em 1942.

N. 31.443-41 — José Lourenço Paes — Rua Teixeira de Pinho, 42. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:880\$0, em 1942.

N. 57.790-41 — José Pereira Sampaio — Rua Adalgisa, 29-A. — Inclua-se o prédio com o vt de 3:600\$0 para pagamento de 32 meses de imposto em 1942.

N. 48.746-40 — Miguel da Costa Lima — Rua Maja Lacerda, 85-I e 87. — Transfiram-se as inscrições 304.897 e 514.067 para o nome de Miguel da Costa Lima, corrigindo-se, no ato, o nome da transmitente.

N. 31.182-41 — Angelina Carino — Av. Suburbana, 7.659. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, a partir do exercício corrente.

N. 45.920-41 — Alipio Antonio Teixeira Bastos — Rua José Higino, 246. — Inclua-se o prédio, no exercício corrente, com o vt de 42:500\$0, para pagamento de 15 meses de imposto.

N. 01.896-42 — Anibal Luiz de Menezes — Estrada do Pontal. — Inscreva-se o terreno a partir de abril de 1939, com o valor de 5:600\$0. Anote-se o desmembramento.

N. 01.516-42 — Comp. Imobiliária do Rio de Janeiro — Rua Barão de Petrópolis s/n. — Retifique-se o vt para 422:000\$0, e a taxa de imposto para 1 %, a partir de 1941.

N. 07.817-42 — Humberto Gentil de Araujo — Rua Marechal Fock, 68. — Retifique-se o nome do proprietário da inscrição número 322.432 de acordo com a informação, cancelando-se a inscrição 829.844 a partir de 1939.

N. 26.621-41 — Bernardo Stille — Rua Dr. João Coqueiro número 62. — Inclua-se o prédio com o vt de 6:600\$0, para pagamento de 19 meses de imposto em 1942.

N. 72.632-40 — Ema Lobo D'Avila — Rua Marquês de São Vicente n. 216. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:830\$0 em 1942.

N. 58.877-41 — Manoel Dias Teixeira Pereira de Carvalho — Rua Fernando Esquerdo n. 778. — Inclua-se o prédio com o vt de 4:200\$0, para pagamento de 21 meses de imposto em 1942.

N. 57.425-41 — José Baptista — Rua Iamaracá n. 18. — Inclua-se o prédio com o vt de 1:800\$0, para pagamento de 14 meses de imposto em 1942.

N. 36.299-41 — Manoel Francisco Patacho — Rua Pontes Corréa n. 132, apt. 101 e outros. — Inclua-se o prédio com o vt de réis 21:360\$0, para pagamento de 31 meses de imposto em 1942.

N. 5.332-42 — José Guilherme da Costa — Rua Taborari n. 143. — Torno sem efeito o despacho de 11-2-1942.

N. 38.554-41 — Ladario de Carvalho — Rua Piratini n. 73. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:400\$0, em 1942.

N. 33.117-41 — J. Cesar da Silva — Rua da Lapa n. 40. — Retifique-se o vt do imóvel para 23:160\$0, em 1942.

N. 35.009-41 — Carmen (menor) — Rua das Marrecas n. 32. — Indeferido. Mantenho o vt decorrido em face das informações.

N. 27.455-41 — Moisés de Oliveira Saião — Avenida Suburbana n. 3.138 casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:410\$0, em 1942.

N. 26.926-41 — Francisco Vaz Monteiro — Av. Suburbana número 7.390. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1942.

N. 25.149-41 — Dulce Fribourg Ortis Monteiro — Rua Santa Clara n. 34. — Exonere-se 6/24 do imposto de 1941, no corrente exercício. Taxo-se o imóvel para pagamento do imposto territorial a partir de 1942, com o valor de 76:000\$0.

N. 22.094-41 — Marieta Coutinho — Rua Gomes Carneiro número 38. — Retifique-se o vt do imóvel para 13:200\$0, em 1942.

N. 24.373-41 — Laura Duarte Rabello — Rua Goulart n. 62 apt. 42. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$0, em 1942.

N. 24.851-41 — José de Lima — Rua Ana Quintão n. 129. — Indeferido. Mantenho o vt decorrido em face das informações.

N. 21.234-41 Ana Alves Eiró — Rua Bittencourt n. 22 apt. 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:680\$0, em 1942.

N. 26.257-41 — Joaquim José Gomes — Rua Coronel Almeida n. 40. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:220\$0, em 1942.

N. 26.708-41 — Leal Ferreira & Comp. Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga n. 204 apt. 101 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel para 66:240\$0, em 1942.

N. 29.177-41 — Pedro Raggio — Avenida N. S. de Copacabana n. — Exonere-se 5/24 do imposto de 1941 no corrente exercício.

N. 23.318-41 — José Corrêa Duarte — Rua Vaz Caminha n. 44-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:280\$0, em 1942.

N. 27.456-41 — Moisés de Oliveira Sião — Avenida Suburbana n. 3.138 casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:440\$0, em 1942.

N. 8.606-41 — Judith Ferreira de Abreu — Rua João Vieira número 31. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:700\$0, em 1942.

N. 6.291-41 — Oscar Alves Cabral — Rua Felício n. 74 casa 1 e 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:540\$0, em 1942.

N. 9.124-42 — Comp. Predial — Rua Beltrão. — Levanto a preempção.

06.954-42 — Radio Cruzeiro do Sul S. A. — Avenida Suburbana 2.690 — 06.917-42 — Rua Frei Miguel, lote 37, quadra 1. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

N. 64.441-40 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho — Rua Major Medeiros, lote 196. — Cobrem-se as diferenças apontadas pelo

Sr. chefe do 1 R. I. — Desdobrem-se as inscrições, a partir de 1944 de acordo com a proposta.

N. 01.629-42 — Constantino Ferreira Natividade — Rua Nerval de Gouveia, 133. — Retifique-se o v. t. do imóvel para 1:740\$0, a partir do corrente exercício.

N. 09.657-42 — Wanda Wlaeska dos Santos Bello — Rua Barão de Jaguaribe, lote 6 — qd. 38-A — 10ms. dp. do n. 101. — Retifique-se a localização do imóvel.

N. 02.204-42 — Cia. Imobiliária Jurandy S. A. — Rua Laboratório 9 — Inhaúma. — Inclua-se o prédio com o v. t. de 5:520\$0, para pagamento de 42 meses de imposto, no exercício corrente.

N. 18.639-41 — Jayme de Almeida — Rua Francisco Otaviano, n. 56. — Retifique-se o v. t. do imóvel para 10:800\$0, em 1942.

N. 19.930-41 — José Fernandes de Almeida — Rua Jorge Rudge, 112, casa 4. — Retifique-se o v. t. do imóvel para 3:600\$0, em 1942.

N. 04.743-42 — Maria Rodrigues — Rua Juiz de Fora, 22. — Retifique-se o v. t. do imóvel para 4:200\$0, em 1942.

N. 59.144-41 — José Ferreira Concheta — Rua Alfredo Pujol, n. 44 — qd. 17 — Transfira-se cancelando-se a inscrição territorial, a partir do corrente exercício.

N. 59.077-41 — Cia. Suburbana de T. e Construções S. A. — Rua Uruguai — lote — Retifique-se o v. t. do imóvel para 228:000\$0, a partir de 1941.

N. 09.658-42 — Luiz Ribeiro Rocha — Rua Coronel Almeida, lote 24 — j. d. do n. 12 — Retifique-se o v. t. do imóvel para 8:700\$0 a partir de 1941, bem como a localização.

N. 39.109-41 — Rodriguez & Fernandez — Rua Campos Sales — jt. dp. do prédio 174. — Transfira-se depois de verificada a quitação, cancelando-se a inscrição territorial a partir de 1942. — Retifique-se o v. t. do prédio n. 184 para 24:000\$0, em 1942.

N. 48.711-41 — Luiz Martins Fonseca — Rua Maria Antonia entre os ns. 104-226. — Procedam-se as retificações da forma proposta em 10-3-42.

N. 45.730-41 — Raul Rosa Duarte e outro — Avenida Presidente Wilson, 290. — Retifique-se o v. t. do imóvel, para 302:100\$0, em 1942.

N. 38.630-41 — Antonio Marques Fernandes Junior — Rua Teixeira, 27 (fazendo fundos com a rua Sobral). — Inscreva-se o terreno, a partir de 1919, com os valores constantes do b. v. anexo, em nome de Izabel Marques.

N. 37.641-41 — Antonio Alves Ferreira — Rua Javatá s-n. — Autorizo de acordo.

N. 39.195-41 — Armenio Gonçalves Fontes — Dr. — Rua Azevedo Lima e outro. — Procedam-se as retificações da forma proposta pelo Sr. chefe do 1 R. I. em 10-3-42.

N. 27.732-41 — Manoel da Silva Lucas — Rua dos Topázios, 265 — Conceda-se a isenção prevista no decreto-lei n. 4.009, de 1942.

N. 11.540-41 — Bazilio Cardoso — Rua Carvalho Alvim 153. — Retifique-se o v. t. do imóvel para 6:620\$0, em 1942.

N. 14.936-41 — Elisa Alonso Palbares — Rua Barão de Mesquita n. 706. — Retifique-se o v. t. do imóvel para 12:400\$0, em 1942.

N. 8.352-42 — Stella Moura Brasil de Andrade — Rua Barão do Flamengo n. 17. — Retifique-se o v. t. do imóvel para 30:000\$0, em 1942.

N. 2.755-42 — Nelson da Silva — Rua Amaral n. 117. — Inclua-se o prédio com o v. t. de 7:200\$0, para pagamento de 16 meses de imposto em 1942.

N. 1.021-42 — Aurea Teixeira — Rua Eduardo Xavier n. 51. — Inclua-se o prédio com o v. t. de 6:600\$0, para pagamento de 16 meses de imposto em 1942.

N. 58.059-41 — Candido Mendes de Almeida Junior — Rua Marquês de Paraná, n. 11. — Retifique-se o v. t. do imóvel para réis 10:800\$0, em 1942.

N. 47.961-41 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Rua Diogenes Sampaio, n. 34. — Cancele-se a inscrição n. 865.396, desde o seu início.

N. 46.319-41 — Iracema Martiniana Ferreira — Rua Almeida Bastos n. 53 e outro. — Transfiram-se depois de verificadas as quitações, procedendo-se as retificações na forma proposta.

N. 53.180-41 — Alice Trachez Falcone — Rua José Hygino 237 casa 21-A. — Inclua-se o prédio com o v. t. de 9:600\$0, para pagamento de 22 meses de imposto em 1942.

N. 54.970-41 — Antonio Sarmento Cardoso, Avenida Suburbana junto e depois do rio Faria. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:800\$0, a metragem para a discriminada na FI, a partir de 1941.

N. 42.130-41 — Matheus Martins Noronha, rua Nerval de Gouveia n. 9. — Retifique-se o vt do imóvel para 137:000\$0, a partir de 1941.

N. 8.551-42 — Alves Mendes & Cia., rua da Assembléia n. 64-66; 7.009-42 — David Pires Bordallo, rua Cinco de Julho n. 147; 8.430-42 — Leopoldo Ribeiro da Silva, rua Aderbal de Carvalho onde existe o 30; 7.297-42 — Orlando Messina, rua Ferreira Sampaio n. 65; 7.015-42 — Antonio José Pereira das Neves, rua Francisco Sá n. 61; 7.931-42 — Gioconda de Raimo Carvalho, rua Marechal Joffre n. 60; 7.371-42 — Ragi Kury, Travessa Penalva. — Levanto a preempção.

N. 1.665-42 — Ary de Almeida e Silva, rua Jorge Rudge n. 22, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, a partir do exercício corrente.

N. 4.412-42 — Florino Francisco S. Braz, rua Carneiro Ribeiro n. 43. — Inclua-se o prédio, no exercício corrente, com o vt de 1:920\$0, para pagamento de 12 meses de imposto.

N. 7.615-42 — José Salgado, rua Rainha Guilhermina n. 38. — Inclua-se o prédio, no exercício corrente, com o vt de 10:200\$0, para pagamento de 11 meses de imposto.

N. 749-42 — Zayra Sampaio da Cunha Fortes, rua Pinheiro Machado, 69; A. C. 2, apartamento 102 e outro. — Retifiquem-se os vt do apartamento 101 para 5:580\$0 e do apartamento 201 para 5:340\$0, a partir do exercício corrente.

N. 751-42 — Zayra Sampaio da Cunha Fortes, rua Pinheiro Machado n. 69-A, casa 3, apartamento 101 e outro. — Retifique-se o vt dos apartamentos 101 e 201 para 5:340\$0, cada um, a partir do exercício corrente.

N. 8.236-42 — Antonio José de Castilho, rua Benjamin Magalhães n. 65 — Inclua-se o prédio com o vt de 1:200\$0 para pagamento de 22 meses de taxas em 1942.

SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 12 de março de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José Moreira (proc. 5.064-42). — Compareça para esclarecimentos.

Agenor Marques Coimbra (proc. 60.753-40). — Apresente ficha de inscrição.

Joaquim Pinto Guedes (proc. 7.754-42). — Apresente planta de loteamento.

Otávio da Silva Prado (proc. 4.732-42). — Apresente ficha de inscrição.

Romeu Ribeiro do Espírito Santo (proc. 13.984-41). — Compareça para esclarecimentos.

Adelaide de Jesus Saraiva (proc. 7.651-42). — Compareça para esclarecimentos.

Zeferino Quaresma (proc. 56.250-41). — Compareça para esclarecimentos.

Maurício Borges Dutra e outras (proc. 3.308-42). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão

Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.401 — Rua das Rosas, lote 84.

N. 1.515 — Rua Lobo Junior, junto e depois do 370.

N. 1.523 — Praça Icatú, ímpar sem número.

N. 1.529 — Rua Sá Viana n. 215.

N. 1.535 — Avenida Joaquim Magalhães n. 497.

N. 1.556 — Rua Jacurután n. 80.

N. 7.541-41 — Rua Souto n. 134.

Apresentem fichas de inscrição:

N. 508 — Rua Vidal Ramos n. 8.

N. 1.539 — Travessa Rio Grande do Norte n. 102.

N. 1.540 — Rua Comendador Leonardo ns. 17 e 17-A.

N. 1.548 — Avenida Suburbana n. 6.779, casas I a IX (ficha para cada inscrição).

Exigências diversas:

N. 474 — Rua Manoel Cotrim n. 124. — Promova o vendedor a transferência do imóvel para o seu nome.

N. 1.550 — Rua Jacirá, lote 10-A. — Apresente guia de pagamento.

N. 1.551 — Rua Izidro Rocha, ímpar, a 18m antes da esquina par da rua Gregório Matos. — Promova a retificação de metragem.

N. 1.552 — rua Cerqueira Daltro, lotes 255 e 256. — Promova o vendedor a retificação de dimensões da insc. 814.664.

N. 1.553 — Rua Visconde de Itabaiana 239m, depois do 109. Promova o vendedor a retificação de metragem.

N. 1.554 — Rua Alvares Carneiro n. 13. — Apresente F. I. para o prédio.

N. 1.559 — Rua João Romariz n. 50. — Promova o vendedor a transferência do imóvel para o seu nome.

N. 1.560 — Avenida Camões, ímpar esquina par da rua Cuba. — Esclareça a divergência de dimensões.

N. 1.565 — Rua Vaz Toledo n. 265. — Apresente título de propriedade.

N. 1.567 — Rua Rocha Miranda, lote 57. — Promova o vendedor a retificação de metragem.

N. 1.902-41 — Rua Fernando Mendes n. 45. — Promova o vendedor a transferência do imóvel para o seu nome.

SERVIÇO CONTROLE FISCAL — 2-R. I.

Expediente do dia 11 de março de 1942

Processos:

N. 32.574 — Orlando Nogueira de Freitas — Travessa Pendotiba lote 13. — Pague o débito de 1937 (certidão n. 15.604).

N. 32.863 — Bastos de Oliveira S/A — Rua Ardéria n. 156. — Apresente o comprovante de pagamento de 1941 (insc. n. 150.533).

N. 45.483 — João José Pires — Rua Alaide n. 138. — Pague 5 meses de exercício de 1939, da insc. 853.411, cujo débito foi remetido ao D. C. F. pelo Of. D. A. 210.

N. 47.067 — Mathias Mendes Vinagre — Rua Humbolt n. 100 — Pague o débito relativo a 5 meses de 1941, (insc. 822.942).

N. 47.470 — José Rodrigues — Rua Justiano Serpa n. 749. — Pague o débito relativo a 3 meses de 1941 (insc. 857.514).

N. 50.855 — Sabino Ferreira Cabral — Rua Pinto de Campos número 112. — Pague o débito relativo a 6 meses do 1941, (inscrição n. 822.423).

N. 53.433 — Francisca Fernandes Xavier — Rua São Francisco Xavier n. 585. — Pague-se os débitos de 1941 relativos as (insc. 813.876, 819.437 e 849.070).

N. 55.001 — Beatriz de Moraes Cappa — Alameda S. Sebastião lote 7 Bloco 5. — Pague-se o débito de 1941 da insc. 816.070.

N. 56.375 — Calderaro Angelo — Rua Ibiapaba n. 141. — Pague o débito relativo a 10 meses de 1941 (insc. 803.726).

N. 13.115 — Almir de Oliveira Braga — Rua Marechal Joffre n. 71. — Pague-se o débito da insc. 813.193 relativo a dif. de 1939, encaminhado ao D. C. F. pelo Of. D. A. 301 de 27-2-42.

N. 57.109 — Francisco Pacheco dos Santos — Rua Gaspar Viana — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.652 — Celeste de Queiroz Paim — Barão n. 156. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.856 — Maria da Glória da Fonseca Pereira Guimarães — Rua Primeiro de Março n. 26. — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.232 — Luna Levy Touriel — Praça Demétrio Ribeiro número 19 e outros. — Pague o imposto de 1938 da insc. 825.486.

N. 8.553 — Luiz Martins Bahiense — Largo do Tanque n. 1. — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.700 — Etelvina de Assunção Gonçalves Rodrigues — Rua Gonzaga Bastos n. 361. — Compareça para esclarecimentos.

N. 22.996 — Henrique Augusto dos Santos — Rua Dionizio número 55 e outros. — Liquide os seguintes débitos, de 1941: Inscrições: 804.001, 804.009, 818.097, 809.537, 809.575 e 335.074.

N. 24.898 — Antonio Rosal Alves — Rua Gonzaga de Campos n. 193. — Pague os débitos de 1939 e 1941 (3 meses).

N. 25.971 — Nabiek Corrêa Lopes — Rua Ana Neyry n. 617, c-1 e outros. — Pague-se o débito de 1941 relativo às insc. 329.413 e 506.654.

N. 2.278 — Carlos Rocha — Avenida Maracanã n. 556, apt. 101 e outros. — Pague-se o débito de 1941 da insc. 875.476.

N. 56.319 — Leon Salam — Rua Marechal Cantuária, lotes 577-B e 577-C. Pague-se o débito de 1941 das insc. 802.798 e 802.819.

N. 37.497 — Dila Tavares Josetti — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.418, 10.º pav. — Pague-se o débito de 1941 da insc. 876.299.

N. 49.142 — Felipe Neri de Sequeira — Rua Moreira de Vasconcellos n. 28. — Pague-se o débito de 1941 da insc. 304.464.

N. 487 — Maria Torquato da Silva — Rua Lino Fonseca n. 131. — Pague-se o débito de 1941 da insc. 438.578.

N. 38.378 — Mario dos Santos Alves — Rua Recife lotes 234-235. — Pague-se a dívida da insc. 831.769 relativa aos exercícios de 1940 e 1941.

N. 57.847 — Primitivo Bueno Moacyr — Rua Fonte da Saudade, lote 65. — Pague-se o débito de 1940 e 1941 da insc. 6.813.280.

N. 6.349 — Annibal Marcellino de Carvalho — Rua Bangú número 109. — Pague-se o débito de 1938 e 1939 da insc. 600.901.

N. 54.545 — Associação Beneficente Funeraria e Religiosa — Rua Affonso Cavalcanti n. 171. — Pague-se o débito relativo ao 1.º semestre de 1937, extraído pelo conhecimento n. 51.075.

N. 1.100 — Jaime Cardoso dos Santos — Rua Garibaldi n. 140. — Junte-se o comprovante de pagamento de 1938 da insc. 508.233.

N. 7.558 — José Ribeiro — Rua Aquidaban n. 191, c-VI. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.911 — Antonio Rodrigues dos Santos — Estrada Monsenhor Felix. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.076 — Augusto Martinho das Chagas — Rua Guaramiranga, lote 5. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.806 — Newton Hernandez de Andrade França — Rua Alberto de Campos, lote 9 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.176 — Ada Paul — Estrada Braz de Pina n. 331. — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.226 — José de Campos Telles — Rua Vigiani n. 26. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.370 — Jayme Nunes Aguiar — Rua Manoel Alves n. 66. — Compareça para esclarecimentos.

N. 34.176 — Manoel Francisco Pereira, rua Joai n. 34. — Pague o débito relativo a quatro meses de 1939.

N. 845 — Isaac Drucher, rua Valentim da Fonseca. — Pague o débito de 1941, remetido ao D.C.F. pelo ofício D.A. 396, de 1942.

N. 14.005 — Vicente Ferreira de Moraes, rua Paissandú n. 139. — Pague o débito relativo a cinco meses de 1941 (inscrição 878.251).

N. 39.107 — Jesuina Carolina Alves Sampaio, rua Dois de Fevereiro. — Pague os débitos ao D.C.F. pelo ofício D.A. n. 357-42).

N. 53.357 — Jacob & Moysés, Avenida Cesário de Melo sem número. — Pague-se o débito de 1941 relativo a inscrição 852.751.

N. 607 — Armando Pires, rua Antônio Vargas s/n. — Pague-se o débito de 1941 da inscrição 838.458.

N. 48.726 — Mary Guimarães Braga, rua Aristides Spindola, lote A, quadra 61. — Pague o débito referente a inscrição 800.641 correspondente ao exercício de 1941.

N. 56.106 — Lauro Candido Figueiredo, Estrada do Retiro número 49. — Pague-se uma (1) averbação.

Guias de transmissão:

N. 471 — Laura Pinto de Albuquerque. — Prove quitação do imposto territorial até 1937 e pague o débito predial de 1940-41. Inscrição n. 153.197.

N. 682 — Antonio Andrade dos Santos. — Aguarde-se a últimação do processo de n. 7.746-42.

N. 816 — Raul de Mello. — Aguarde-se a últimação do processo de desdobramento n. 1.465-42.

N. 821 — Virgílio Carlos da Silva. — Aguarde-se a últimação do processo de desdobramento n. 7.193-42.

N. 836 — Elena Vital Miceu. — Compareça para esclarecimentos.

N. 953 — João Martins Borba Filho. — Pague os impostos em débito devido até 1937.

N. 1.113 — Oscar Rodrigues. — Pague os impostos em débito até 1937.

N. 1.168 — Rubem Brasilio Becker. — Aguarde-se a ultimação do processo de desdobramento n. 1.465-42.

N. 1.170 — Adgina Ramos de Souza da Silveira. — Aguarde-se a ultimação do processo de desdobramento n. 1.465-42.

N. 1.192 — Joaquim Alves da Silva. — Pague o débito de 1941. Inscrição 136.103.

N. 1.281 — Elisio Ferreira Afonso. — Promova a retificação do nome do vendedor.

N. 1.284 — Paulo de Castro Dolabella. — Inscreva regularmente o prédio deste Departamento.

N. 1.318 — Giuseppe Paravato. — Pague o débito de 1939. Inscrição 113.749.

N. 1.323 — Antonio da Costa. — Pague o débito de 1939. Inscrição 804.589.

N. 1.324 — Alice da Silveira Wigg. — Promova a retificação do nome da vendedora.

N. 1.343 — Vicente de Paula Carvalho Vieira e Trajano Bruno de Berredo Carneiro. — Pague o débito de 1941. Inscrição 322.331.

N. 1.345 — Demosthenes Berardinelli Cardoso. — Pague o débito de 1941. Inscrição 322.331.

N. 1.347 — Adherbal de Figueiredo Serra. — Pague o débito de 1941. Inscrição 322.331.

N. 1.349 — Evangelina de Lamare Antunes de Oliveira. — Pague o débito de 1941. Inscrição 322.331.

N. 1.351 — Plinio Sussekind Rocha. — Pague o débito de 1941. Inscrição 322.331.

N. 1.353 — Maria Esther Caldeira Brant. — Pague o débito de 1941. Inscrição 322.331.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5-RI)

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proc. n. 8.450-42 — Maria de Jesus Lopes, rua Santo Affonso n. 48. — Satisfaca, primeiramente, as exigências de 20-10-41.

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 07.424-942 — João Otaviano de Oliveira, rua Carírf n. 54. — Compareça para esclarecimentos.

N. 56.406-941 — Evelina de Almeida e Silva, rua Bambina número 147. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação.

N. 00.715-942 — Otulo Machado de Oliveira e outros, avenida Rio Branco ns. 82-86 — Prove o direito de dispor.

N. 01.105-942 — Maria da Silva Carvalho, rua José Hygino número 82. — Junte certidão com referência ao pagamento do imposto de transmissão de propriedade e pague mais uma averbação.

N. 06.962-942 — Antonio Teixeira da Costa Junior e outras, estrada Velha da Pavuna n. 1.716 e outros. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 07.757-942 — Alexandre Staccioli, lotes 3-4 situados na Q. Cortonados da rua Dias Ferreira, avenida Ataulpho de Paiva e rua Aristides Spinola. — Não havendo débito, transfiram-se.

N. 53.192-941 — Maria Vieitas, estrada Monsenhor Felix lote 41 — Retifique-se na forma proposta.

N. 55.076-941 — José Aurino da Rocha, rua Vilela Tavares número 310. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 01.808-942 — Mario de Miranda Sá Barroso, rua Odilio Baccellar n. 10 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 01.768-942 — Oswaldo de Oliveira Soares, rua Lima Barreto n. 137. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 37.516-941 — Felipe Chiade, ladeira dos Tabajaras n. 297 — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta em 2-12-941 e 13-9-941 depois de paga a taxa de averbação (3).

N. 55.290-941 — Maria Sabbado de Araujo, rua Fontoura Chaves n. 99 e outros — Pague a taxa de averbação (3) e apresente ficha de inscrição uma para cada prédio.

N. 02.614-942 — Thereza Emilia Xavier de Lemos, rua Benjamin Constant, e outros. — Não havendo débito transfiram-se depois de paga a taxa de averbação (1) e atualize o endereço.

N. 04.738-942 — Thereza de Oliveira e Silva, rua Miguel Angelo n. 248. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 21.989-941 — Edolinda Costa, rua Rosa da Fonseca n. 24 — Junte o talão de pagamento do exercício de 1928 referente ao primeiro lançamento predial.

N. 11.215-941 — Antonio Rodrigues de Carvalho, travessa Caminha n. 260. — Prove o direito de dispor por parte do transmitente quanto ao prédio 260 da travessa Caminha.

N. 04.305-942 — Maria de Oliveira Souza, estrada Engenho da Pedra n. 732. — Pague a taxa de averbação (1) e apresente ficha de inscrição.

N. 03.420-942 — Americo Soares da Costa, rua da Constituição ns. 23 e 25. — Atualize o endereço.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Publicado novamente por haver saído com incorreções:

N. 4.420 — Carlota Filomena. — Retifique-se a data do início, emitindo os conhecimentos de imposto devido a partir de novembro de 1939, depois de examinado no local o contrato e verificado se houve propósito de sonegação.

N. 0.225 — Centro Espírita Maria Magdalena. — Nada há que deferir, em face da resolução n. 1 e apesar do parecer favorável do Departamento de Higiene e Assistência Social. A instituição já se acha inscrita como isenta, cabendo-lhe porém, o código de taxaço 20.005.

N. 0.949 — D. Gomes Morgado. — Retifique-se o código para 20.000. Cancele-se o débito emitido com o código 10.000, substituindo-se a dívida que deverá ser calculada sob o código 20.000.

N. 6.712 — Lesser Rochamaker. — Fixe-se o valor locativo em 750\$0 mensais, procedendo-se a substituição da dívida.

N. 0.946 — Manoel José Duarte. — Fixe-se o valor locativo em 520\$0, a partir de setembro de 1940.

N. 0.609 — Alberto Lasry. — Fixe-se o valor locativo em réis 1:030\$0, a partir de agosto de 1939.

N. 7.697 — Angelo Paz Monteiro e Manoel Paz Monteiro. — Fixe-se o valor locativo em 800\$0, a partir de janeiro de 1942.

N. 0.934 — Alvaro da Silva Pereira. — Mantenha-se o valor locativo em 300\$0.

N. 0.737 — Cervio Giuseppe. — Mantenha-se o valor locativo de 550\$0.

N. 5:682 — Fernandes & Vilar. — Cancele-se a dívida emitida como diferença. Fixe-se o valor locativo em 410\$0, a partir de janeiro de 1938.

N. 7.343 — José Rodrigues Junior. — Fixe-se o valor locativo em 430\$0, a partir de dezembro de 1940.

N. 1.160 — Casa França Gomes Ltda. — Mantenha-se o valor locativo de 1:120\$0.

N. 3.501 — Associação Funerária S. Sebastião da Estrada do Ferro Central do Brasil. — Preencha o requerimento de alvará.

N. 4.120 — Julio Tarnapolsky & Moscovici. — Cancele-se o débito da inscrição n. 11.549, lote, núcleo ordem 120.020, relativo aos meses de agosto e setembro de 1941.

N. 0.207 — François René Charnaux. — Junte certidão de idade.

Ns. 0.194 — Soc. Comercial Catena Ltda; 7.582 — Abbud Peçrus; 7.738 — Manoel Moreira da Silva Comp.; 7.742 — José Felipe; 7.772 — Alceu Corrêa Lage; 7.855 — L. G. Guimarães; 7.864 — Salim Elias Curi; 7.688 — Nitsch & Comp. Ltda.; 7.850 — Correia de Lemos; 7.844 — Senier Zeilie; 7.846 — Rádio Metrópole Ltda.; 0.259 — Simon Rosenfeld; 7.604 — A. Visconti & Comp. Ltda.; 0.436 — A. Gonzales & Cunha; 0.380 — C. N. Martins & Comp. Ltda.; 7.500 — Leopoldina de Berrêdo Bottentuit; 7.756 — Editora Minerva Ltda.; 0.016 — Soc. Brasileira de Fornecimentos Ltda.; 0.060 — João Di Puglia; 0.331 — Ignez de Jesus Bernardo; 7.787 — Antonio Aquino Junior; 7.811 — Casa Tozan Ltda. — Deferido.

N. 1.149 — Armando Ferreira Leite. — Indeferido, em face das informações.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1 RL)

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 1.225 — Produtos Farmacêuticos Resinta Ltda. — Apresente contrato de locação.

N. 1.275 — Amaro Fernandes da Silva, Dublasievicz & Faria, João Gualberto dos Santos; 1.316 — Francisco & Maria. — Paguem o débito.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (2 RL)

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 1.458 — Casa Olívio Gomes de Máquinas Ltda. — Nada há que deferir. O Código de taxaço em vigor permite também a venda de selos e estampilhas.

Angelina Figueiras de Barros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.010 — Julia Gomes do Amaral. — Pague a taxa de percepção.

N. 1.095 — Pedro Americo Castro Dias Alves. — Complete a documentação.

N. 0.772 — Aristides da Motta Camargo. — Apresente certidão de idade.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 7.097 — Elisio dos Santos, rua Clarimundo de Melo n. 322. — Retifique-se o nome do comprador para Elisio dos Santos, tendo em vista o distrato junto por certidão, cobrando-se uma averbação. Antes de ser feita a retificação deve o requerente pagar o imposto de cessão de promessa de venda sobre 20:000\$0, acrescido dos juros de mora a contar de 13 de setembro de 1937.

N. 1.807 — Domingos Nogueira, rua Venâncio Flores (terreno). — Atenda-se, uma vez paga a taxa de averbação.

N. 980 — João Lourenço França de Almeida, rua Barão de Santo Ângelo n. 85. — Pague a taxa de expediente de 6\$0, apondo um selo na guia de transmissão n. 1.590-39.

N. 326 — Dr. Otto de Andrade Gil, Avenida São Sebastião n. 280. — Prove o alegado juntando certidão da Diretoria do Domínio da União. Junte também certidões negativas dos distribuidores de escritura.

N. 9.309 — Jeremias Cesar Martins Vieira, rua Henriqueta número 2. — Revalido o despacho de 13 de janeiro de 1942.

N. 10.071 — Felizardo da Costa Fernandes, rua Francisco Real, lote 14. — Atenda-se, acrescentando as letras S. A. ao nome da vendedora, pagando uma averbação.

N. 8.698 — Demazi Vincenzi, rua Barroso Pereira n. 12. — Levante a perempção.

N. 601 — Rita Maria Lebre Seabra, rua da Glória (terreno). — Retifique-se, uma vez paga a taxa de averbação.

N. 551 — Manoel Francisco, rua Francisca Hayden, lote 3. — Retifique-se, uma vez paga a taxa de averbação.

N. 154 — Jorge Pessoa de Melo, rua Dr. Leal n. 249. — Compareça para assinar o termo de responsabilidade.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 617 — Francisco Guerra, rua Conselheiro Galvão n. 330 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre 7:000\$0, o de cessão das benfeitorias sobre 13:000\$0 e o de cessão de venda sobre 5:800\$0. Cobre-se uma averbação pela retificação do preço.

N. 921 — Bernarda Lopes Marinho Mendes, rua Pereira Landim n. 182 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 23:000\$0.

N. 1.015 — Malaque Nicolau José Kayat e outro, rua Mendes Tavares ns. 34, 40 e 40-A (prédios e terreno). — Cobre-se sobre réis 400:000\$0.

N. 1.063 — Firmino dos Santos Azevedo, rua Apore (terreno). — Cobre-se sobre 9:456\$4.

N. 1.094 — Emma Benzene, rua José Maria n. 62 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 1.125 — José Ferraz da Costa, rua A n. 70 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0, tendo em vista o valor declarado.

N. 1.141 — Joaquim Silverio Machado, rua Felisbello Freire (terreno). — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 1.161 — Boris Abramson, rua Machado de Assis (1/8 terreno). — Cobre-se sobre 47:400\$0.

N. 1.197 — Eptacio Tibiriçá Peixoto, rua Visconde de Santa Isabel n. 263 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 75:000\$0.

N. 1.125 — José de Araujo Loureiro, rua Ibiapina (terreno). — Cobre-se sobre 18:000\$0.

N. 1.245 — Claudina Vianna da Silva, travessa R, lote 276. — Cobre-se sobre 4:500\$0.

N. 1.248 — Eurico José de Oliveira, beco do Portinho, lote 24. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 3:500\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre o mesmo valor, acrescido dos juros de mora a contar de 23-9-941.

N. 1.348 — Manoel Fernandes Igreja, rua Antonio Rego, lote 111. — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 1.366 — Araim Gentil Guimarães, rua Aceguá n. 52 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0, uma vez pago o imposto de incorporação devido pela vendedora.

N. 1.367 — Oscar Velloso da Veiga, rua Cajurana n. 62 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 28:000\$0, uma vez provado o pagamento do imposto de incorporação devido pela vendedora.

N. 1.368 — Adahyr Lemos Carvalho, rua Cajurana n. 16 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0, uma vez provado o pagamento do imposto de incorporação devido pela vendedora.

N. 1.369 — João Santos Ribeiro, rua Cajurana n. 6 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 34:500\$0, uma vez provado o pagamento do imposto de incorporação devido pela vendedora.

N. 1.370 — Rodolpho de Nova Friburgo, rua Aceguá n. 62 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0, uma vez provado o pagamento do imposto de incorporação devido pela vendedora.

N. 1.371 — Nino Gallo, rua Aceguá n. 72 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0, uma vez provado o pagamento do imposto de incorporação devido pela vendedora.

N. 1.372 — Inah Lemos Wolfran, rua Cajurana n. 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0, uma vez provado o pagamento do imposto de incorporação pela vendedora. Cobre-se uma averbação pela retificação do nome da compradora.

N. 1.374 — José Pereira Cardoso, rua Aracati n. 32 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 17:000\$0.

N. 1.416 — Humberto Ferri, rua Alice de Freitas n. 273 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 16:000\$0.

N. 1.67 — Iracema Zuccolo Costa, rua Lígia (terreno). — Cobre-se sobre 26:500\$0.

N. 1.641 — Maria Fontoura Leite, rua Magalhães Couto (terreno). — Cobre-se sobre 11:000\$0.

N. 1.738 — Sebastião Ribeiro Loures, rua Almirante Pereira Guimarães, lote 73. — Cobre-se sobre 130:000\$0.

N. 1.832 — José Fernandes, rua Luiz Vargas (terreno). — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 1.834 — Joaquim Marques dos Santos, rua Teixeira de Pinho n. 137 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 1.923 — Virgilio da Costa Lima, rua Nascimento Silva número 109 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 75:000\$0.

(*) N. 9.951 — Deodato Araujo, rua Anhambá, lote 37. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 4:400\$0, o da primeira cessão de promessa de venda sobre 400\$0, e o da segunda sobre o mesmo valor. Cobre-se uma averbação pela retificação do número da inscrição.

N. 10.038 — Cinira Junqueira Schmidt, rua Cadete Polônia n. 102 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 45:000\$0 o imposto de doação com reserva de usufruto para a doadora, aplicando-se a taxa de ascendente para descendente. Cobre-se ainda uma averbação pela retificação do objeto da transação.

N. 10.054 — Helio Dornelles de Mello, rua Professor Gabizo n. 291 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 36:000\$0, o imposto de doação de ascendente para descendente.

Proc. n. 18-42 — Couto Vianna & Comp., Praça Zuinara, lote 487. — Pague o imposto de cessão dos direitos relativos a benfeitoria sobre 8:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Expediente do dia 11 de de março de 1942

Guias em exigências:

N. 00.218 — Bernardino Coelho Leal. — Junte o título da aquisição do imóvel feita a Bernardino Coelho Leal.

N. 00.875 — Antonio Marques Damas. — Apresente a procuração constante da escritura.

N. 00.555 — Norberto Alves. — Junte documento que prove o direito de dispor do terreno, por parte de Arthur Mariano da Silva.

N. 01.532 — João Cardoso de Oliveira. — Junte o alvará de autorização.

N. 08.388 — Honorina dos Santos. — Junte o contrato particular n. 4.867, de 2 de maio de 1941.

Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente do dia 11 de de março de 1942

Guias em exigências:

Nicanor do Nascimento (guia 1.896-42), Francisco Kapps (guia 1.957), Cornelio Moura Milward de Azevedo (guia 1.969-42), Maria Magdalena dos Santos (guia 1.970-42), Moacyr Maiani (guia 1.976, de 1942), João Napoleão de Andrade e outro (guia 2.003-42), José Bernardino (guia 2.006-42), José Pires Coelho (guia 2.007-42). — Junte documento que prove o valor declarado.

Lucilla Galvão Mattos (guia 291-42). — Apresente a primitiva escritura de promessa de venda.

Zulmira Abrantes Ribeiro (guia 529-42). — Junte o título de propriedade do transmitente.

Bernardina de Souza Leal (guia 1.028-42). — Cumpra a exigência de 5-2-1942.

Affonso Quintal Filho (guia 1.219-42). — Junte o título de propriedade do transmitente.

Alcides Gomes Ferreira (guia 1.274-42). — Junte a escritura pública da extinção do condomínio, lavrada em notas do 16.º Ofício.

Sylvio e Celestino Borges Fernandes (guia 1.485-42). — Facilite o exame dos autos do inventário.

Agostinho Elisa Corrêa Quadros (guia 1.615-42). — Junte o alvará de obras.

Alzira Ribeiro da Costa (guia 1.815-42). — Junte a procuração e a escritura de hipoteca mencionadas na promessa de venda.

Espólio de Anna Marche Seba (guia 1.971-42). — Junte o alvará de autorização e documento que prove o valor da transação.

João Lima de Araujo (guia 1.975-42). — Junte escritura de promessa de venda e esclareça a situação do terreno, pois, os dados da guia não parecem certos.

Wenceslao de Souza Breves (guia 1.981-42). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado e facilite a vistoria do imóvel.

Maria Ferreira Novaes (guia 7.375-41). — Junte contrato particular, entre a Empresa de Terras São Paulo e Rio, Ltda. e D. Maria Ferreira Novaes.

Gastão Rodrigues Garcia (guia 8.126-41). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

(3-RD)

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHO DO SR. CHEFE

Guia n. 2.151-42 — Rosa de Oliveira Vasques, rua Uruará número 2.089. — Complete o selo.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 11 de março de 1942

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1-P. M.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 6-J-942 — Manoel Fernandes Viseu. — Cobre-se de acordo com a petição.
- N. 63-S-942 — Carolina de Mattos Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 62-A-942 — Miguel Acceta. — Fixo em duzentos e sessenta contos de réis (260:000\$0) o valor de cada imóvel da Avenida Atlântica ns. 980 e 984 para efeito de remissão de foro na forma dos decretos números 2.175 de 6-5-40 e 6.741 de 27-7-40.
- N. 227-R-941 — José Francisco Carneiro. — Fixo em noventa contos de réis (90:000\$0), o valor do imóvel n. 45 da rua da Relação, para efeito da remissão de foro na forma dos decretos números 2.175 de 6-5-40 e 6.741 de 27-7-40.
- N. 44-A-928 — Augusta Ribeiro Sallaberry e outro. — Apresentem documentos que prove a prescrição do direito da Prefeitura do domínio direto do imóvel.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

- N. 46-P-942 — Espólio de Belmiro Amaral. — Deferido.
- N. 32-S-942 — Cyrillo da Silva Cezar. — Deferido.
- N. 99-O-941 — João Lopes da Silva. — Deferido de acordo com o ofício n. 153.
- Carta de traspasse e aforamento:
- N. 71-S-942 — Francisco L. da Silva Campos. — Lavrem-se as cartas de aforamento.
- N. 27-T-942 — Jorge Marques de Azevedo. — Lavrem-se as cartas de aforamento.
- N. 48-A-942 — Joaquim Aurelio da Costa. — Juntem o traslado da carta de aforamento.
- N. 47-A-942 — Joaquim Aurelio da Costa. — Juntem o traslado da carta de aforamento.
- Exigências a cumprir:
- N. 575-D-940 — Raul Mourão de Araujo Maia. — Retirem o título de remissão de foro.
- N. 64-E-941 — Aristides Duperron Madeira. — Retirem o título de remissão de foro.
- N. 5 — Manoel — 935 — Manoel Ignacio da Costa e outro — 6-L-942 — Olga Heydt. — Solicitem a medição do imóvel.
- N. 119-I-940 — S. A. Boa Esperança. — Retire o título de remissão de foro da Rua Indiana números 26 e 52.
- N. 224-T-940 — Joaquim Pereira dos Santos. — Levanto a perempção.
- N. 51-C-942 — Miguel Acceta. — Junte o título de propriedade.
- N. 618-S-941 — Liberalino de Castello Branco. — Compareçam.
- N. 182-D-941. — Jayme Staffa. — Compareçam.
- N. 47-G-941 — Espólio de José Fernandes Mendes. — Levanto a perempção.
- N. 202-G-940 — William Thomas Ernest Alexandre Gregory. — Pague os foros em débito.
- N. 63-D-941 — Laura Marques da Silva. — Legalize a posse enfiteuse do imóvel.
- N. 22-U-941 — Francisco Pinto da Fonseca. — Junte a escritura de 28-2-35.
- N. 226-A-939 — Anthero Fernando. — Levanto a perempção. Satisfaça a exigência.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 11 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Companhia Luz Steárica (1.777-42). — Proceda-se em acordo com o parecer.
- Fernando Custodio Nunes (2.097-42). — Cancele-se a inscrição.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 12 de março, o pagamento das seguintes Propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
42.576	10.818	C
42.577	26.373	C
42.578	12.162	C
42.579	22.931	C
42.580	30.976	C
42.582	17.528	C
42.584	26.393	C
42.585	4.946	C
42.586	30.277	C
42.587	2.197	C
42.588	9.211	C
42.589	27.141	C
42.590	21.967	C
42.591	11.112	C
42.593	30.913	C

42.594	22.086	C
42.595	23.821	C
42.596	2.555	C
42.597	4.574	C
42.598	25.060	C
42.599	31.162	C
42.600	6.894	C
26.601	40.028	C
42.602	20.516	C
42.604	31.135	C
42.605	40.737	C
42.606	17.028	C
42.607	18.560	C
90.492	30.331	C
90.495	16.196	C
90.496	15.715	C
90.497	29.979	C
90.498	2.992	C
90.500	8.576	C
90.501	5.416	C
90.502	14.547	C
90.503	5.703	C
90.506	15.577	C
90.507	16.085	C
90.508	10.550	C
90.509	16.453	C
90.510	5.139	C
90.511	2.422	C
90.513	26.753	C
90.515	13.310	C
90.517	1.064	C
90.518	6.086	C
90.519	18.854	C
90.520	12.476	C
90.521	5.849	C
90.523	4.695	C
90.524	5.492	C
90.525	32.944	C

ATRASADOS

39.360	15.779	C
41.201	16.951	C
41.296	16.551	C
41.310	22.375	C
41.350	2.562	C
41.485	28.327	C
41.490	1.193	C
41.502	32.107	C
41.557	26.448	C
41.816	1.744	C
41.847	27.257	C
41.864	4.583	C
41.964	4.549	C
41.969	15.425	C
41.975	10.264	C
41.993	12.593	C
42.034	16.985	C
42.058	2.343	C
42.109	22.302	C
42.161	31.342	C
42.198	40.743	C
42.278	6.661	C
42.285	2.018	C
42.353	25.681	C
42.379	2.575	C
42.403	41.626	C
42.427	1.086	C
42.452	7.914	C
42.455	15.224	C
42.490	500	C
42.491	29.599	C
42.503	26.557	C
42.537	14.967	C
42.554	19.755	C
42.562	4.969	C
42.564	9.461	C
46.912	1.086	E
47.005	15.384	E
90.006	14.548	C
90.034	25.103	C
90.044	28.832	C
90.145	8.392	C
90.171	5.683	C
90.335	20.785	C
90.336	25.108	C
90.356	32.993	C
90.373	32.588	C
90.374	19.020	C
90.375	3.761	C
90.390	4.798	C
90.393	5.321	C
90.414	8.955	C
90.415	29.821	C
90.416	15.795	C
90.428	20.330	C

90.430	5.021	C
90.436	19.051	C
90.438	31.506	C
90.439	18.972	C
90.441	14.838	C
90.443	32.658	C
90.446	8.030	C
90.447	28.880	C
90.448	25.102	C
90.449	22.046	C
90.456	15.342	C
90.458	29.822	C
90.460	13.341	C
90.461	8.020	C
90.462	19.686	C
90.463	31.538	C
90.466	29.849	C
90.469	9.587	C
90.470	17.353	C
90.472	16.263	C
90.476	13.892	C
90.480	30.339	C
90.481	30.329	C
90.486	3.598	C
90.488	30.326	C
90.489	30.634	C

Propostas canceladas:

Por faltas em número excedente ao estabelecido:

Propostas ns:	Matrículas	Propostas ns:	Matrículas
43.071	25.554	91.585	10.860
43.363	11.675	91.601	33.169
43.420	26.317	91.604	12.381
90.522	15.445	91.613	28.307
90.532	663	91.622	29.501
90.543	18.965	91.666	3.876
91.012	9.289	91.681	11.588
91.031	14.786	91.682	35.820
91.296	14.572	91.718	8.804
91.293	2.781	91.791	7.828
91.450	29.802	91.840	26.189
91.499	15.458	91.850	22.624
91.500	31.937	91.866	11.671
91.539	25.803		

Por não ter o peticionário direito ao empréstimo:

Propostas ns:	Matrículas	Propostas ns:	Matrículas
47.262	15.408		
47.292	19.040	(emergência)	
47.323	18.179	(emergência)	
91.786	4.332	91.668	16.246
91.785	23.286	91.617	2.076
91.754	11.495	91.421	21.431
91.743	10.783	91.412	32.702
91.739	16.792		

Por não ter o peticionário cumprido exigência na época própria:

Propostas ns:	Matrículas	Propostas ns:	Matrículas
90.200	25.001	90.726	27.921
90.212	26.419	90.727	15.065
90.233	28.287	90.731	17.003
90.229	5.102	90.748	12.914
90.655	932	90.773	13.206
90.672	31.530	90.790	23.657
90.692	10.094	90.806	4.113
90.699	4.420		

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
43.305	29.466	43.301	31.246

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas ns:	Matrículas	
41.597	11.905	(dezembro de 41 e fevereiro de 42)
42.667	9.126	(recibo de janeiro de 42)
90.669	2.845	(dezembro de 41)
90.819	24.026	(último contra-cheque)

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de oito dias:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
90.049	29.942	91.108	4.562
91.396	14.830	91.110	27.172
91.004	18.111	91.121	27.715
91.028	33.167	91.124	12.884
91.069	12.912	91.135	5.087
91.090	20.486	91.137	21.665
91.103	21.359		

Alberto Alves — Matr. 31.588 — João Joaquim da Silva — Matr. 12.958. — Compareçam com urgência.

Joaquim José de Moura — Matr. 24.192. — Prove estar licenciado.

José Fernandes da Silva — Matr. 2.856 — Edmundo Silveira Lopes — Matr. 14.830. — Compareçam com urgência.

Secretaria Geral de Saude e Assistencia

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de de março de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE 6 DE MARÇO DE 1942

Cancelamento de penalidades:

O secretário geral de Saude e Assistencia, tendo em vista o officio n. 111, de 5 de março de 1942, do Sr. diretor do Departamento de Puericultura, comunicando que a enfermeira da classe 31, Elvira Lobo, matrícula n. 17.509, se encontrava em gozo de férias regulamentares durante o período de Carnaval:

Resolve cancelar, para todos os efeitos, a penalidade de repressão imposta àquela funcionária, por ato de 25 de fevereiro de 1942.

Distrito Federal, 6 de março de 1942. — Dr. Jesuino Albuquerque, secretário geral.

O secretário geral de Saude e Assistencia, tendo em vista o officio n. 111, de 5 de março de 1942, do Sr. diretor do Departamento de Puericultura, comunicando que o trabalhador do padrão 13, Rosa Amelia de Abreu Arruda, matrícula n. 17.558, se encontrava em gozo de férias regulamentares, durante o período de Carnaval:

Resolve cancelar, para todos os efeitos, a penalidade de repressão imposta àquela funcionária, por ato de 25 de fevereiro de 1942.

Distrito Federal, 6 de março de 1942. — Dr. Jesuino Albuquerque, secretário geral.

Transferências:

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistencia Social para o Departamento de Assistencia Hospitalar o cozinheiro do padrão 22, José Wamosy, matrícula n. 17.648.

Transferindo do Departamento de Assistencia Hospitalar para o Departamento de Higiene e Assistencia Social o cozinheiro do padrão 23, José da Silva Muniz, matrícula n. 28.083.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

Dr. Heimar de Brito Povoá (processo n. 4.102-1942). — Compareça para esclarecimentos.

F. R. Moreira & Comp. (processo n. 4.804-1942). — Deferido, em face do parecer do chefe do Serviço de Administração.

Rubem Teixeira (processo n. 4.174-1942). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração.

Anacleto da Silva (processo n. 4.906-1942). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração.

José Osorio (processo n. 2.327-1942). — Relevo a multa imposta, tendo em vista o parecer do Sr. diretor do Departamento de Higiene e Assistencia Social.

Angelo dos Santos Carvalho (processo n. 5.143-1942). — Cancele-se o auto de infração n. 5.974, se as exigências do Departamento de Alimentação forem satisfeitas dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dionisio da Silva (processo n. 5.144-1942). — Cancele-se o auto de infração n. 5.966, se forem satisfeitas as exigências do Departamento de Alimentação, dentro de 180 (cento e oitenta) dias.

Antonio Fonseca Junior (processo n. 2.827-1942). — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Alimentação.

Processo n. 5.296, de 7 de março de 1942. — Cancele-se a nota de socorro n. 1.554, referente a Jorge José Aracatez, em face da informação do Departamento de Higiene e Assistencia Social.

Processo n. 5.330, de 9 de março de 1942. — Cancele-se a nota de socorro n. 111, referente a Adylson, filho de Antonio Telles Fonseca, tendo em vista as informações.

Processo n. 4.220, de 26 de fevereiro de 1942. — Cancele-se a nota de socorro n. 164, referente a Olga Elisa Dias, em face das informações do Departamento de Higiene e Assistencia Social.

Departamento de Assistencia Hospitalar

Serviço de Correspondencia

Expediente do dia 11 de de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para o Hospital Dispensário do Meyer — lote 1 — núcleo 501, o dentista da cl. 71 — Armando Hipolito da Silva — matrícula número 27.342.

Para o H. P. S. — lote 4 — núcleo 64, o official administrativo cl. 73 — Agostinho Romualdo — matrícula n. 4.057.

Para o Hospital Geral Pedro II — lote 9 — núcleo 709, o trabalhador extranumerário — Manoel Ribeiro — matrícula n. 29.078.

Transferências:

Do Hospital Geral Jesus — lote 7 núcleo 434, para o Hospital Dispensário de Paqueta — lote 2 — núcleo 732, o médico da cl. 91 — Dr. Carlos Vilela Campos — matrícula n. 19.509.

Do Hospital Dispensário do Meyer — lote 1 — núcleo 501, para o Hospital Geral Getúlio Vargas — lote 8 — núcleo 551, o enfermeiro da cl. 32 — Aracy de Souza — matrícula 17.286 e deste para aquele o enfermeiro da cl. 32 — Cordolina Belo Ianibeli — matrícula número 22.602.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 10 de março de 1942

Requerimentos de:

Retificação — Raphael Elie Misrahy (30.433). — Nada ha que deferir, uma vez que a multa foi paga.

Manoel de Magalhães Bastos (1.270). — A vista do parecer concedo o prazo improrrogavel de trinta dias para cumprimento da intimação.

José Francisco de Barros (4.450). — Compareça para esclarecimentos.

José Alexandre Teixeira de Mello (582, 581, 583). — A vista do parecer, concedo vinte dias de prazo, em prorrogação para integral cumprimento da intimação.

Lourenço Costa (1.083). — Indeferido à vista do parecer.

Ernesto Marques Teixeira (209), Manoel França Ribeiro (580, 578, 579). — Deferido, à vista do parecer.

Alvaro Pinto de Almeida (4.509), Karimé José Bixir (3.994), Crispim Ferreira da Silva (4.508), Ernesto Di Rago (4.479), Arthur José Soares (3.992), Antonia Constantina Vidal (3.993), Deolinda Vianna (3.995), Antonio Nunes (4.157), Ivaluir Azevedo Senis (4.158), Raymunda Neves Carvalho (4.241), Alipio de Oliveira Santos (s/n.). Deferido, paga a respectiva taxa.

DISTRITO SANITARIO N. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 9 de março de 1941

Vacâncias:

N. 253 — Rua Conde de Bonfim n. 1.066, casa 5. — Pode habitar.

N. 278 — Rua Mário Barreto n. 15, apart. 302. — Arquite-se.

N. 313 — Rua José Higino n. 36, casa 4. — Idem.

N. 351 — Travessa Jaicós n. 24, apart. 204. — Pode habitar.

N. 353 — Rua Guaxupé n. 57, fundos. — Idem, idem.

N. 352 — Rua Conde de Bonfim n. 477, casa II. — Facilite a visita.

N. 354 — Rua Almirante Cockrane n. 208, casa 3. — Pode habitar.

N. 355 — Rua São Francisco Xavier n. 72. — Pode habitar, sem prejuizo do cumprimento da exigência.

N. 356 — Rua Conde de Bonfim n. 752, apart. 103. — Pode habitar.

N. 357 — Rua Conde de Bonfim n. 752, apart. 204. — Cumpra a exigência.

N. 358 — Rua Conde de Bonfim n. 752, apart. 301. — Arquite-se.

N. 359 — Rua General Roca n. 337, apart. 201. — Pode habitar.

N. 360 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 166, apart. 8. — Pode habitar, sem prejuizo do cumprimento da exigência.

N. 361 — Rua Itacurussá n. 119, casa 4. — Pode habitar.

N. 362 — Rua José Higino n. 36, casa 3. — Idem, idem.

Requerimento:

N. 349 — Rua General Roca n. 91. — Prove o que alega.

Dia 10

Vacâncias:

N. 163 — Rua Antonio Basílio n. 51, casa 1. — Aguarde-se por 10 dias, para nova verificação.

N. 365 — Rua Jorge Lóssio n. 36, casa 13. — Pode habitar.

N. 368 — Rua Conde de Bonfim n. 752, apart. 368. — Cumpra as exigências.

N. 369 — Rua Conde de Bonfim n. 926. — Idem, idem.

N. 370 — Rua Marquês de Valença n. 43-A. — Pode habitar.

DISTRITO SANITARIO N. 10

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 3 de março de 1942

N. 1.127 — Waldemar Nogueira de Freitas. — Pode funcionar.
N. 907 — Gastão de Vasconcelos & Comp. Ltda. — Pode funcionar.

N. 1.143 — Americo Duque. — Certifique-se.

N. 825 — José Teixeira Alves. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.092 — João Borges de Freitas. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.082 — Julio Alves da Silva. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.023 — Joaquim Vieira Garcia. — Pode utilizar a fossa.

N. 926 — Serapião José Lopes. — Deferido.

N. 1.034 — Dorselino Souza Alvarenga. — Deferido.

N. 274 — Adalgisa da Fonseca Marques. — Deferido.

N. 851 — Antonio da Conceição. — Deferido.

N. 1.025 — Manoel Alvaro. — Deferido.

N. 1.086 — Arí Marques de Souza. — Deferido.

N. 1.135 — Alice de Oliveira Diniz. — Deferido.

N. 1.144 — Claudino José Soares. — Deferido.

N. 991 — Ignacio Bernardino de Castro. — Deferido.

N. 816 — Evaristo Gomes da Silva. — Indeferido.

N. 776 — Alfredo Giamini. — Indeferido.

N. 750 — Olivio Pinto Coimbras. — Indeferido.

N. 980 — Manoel Balthazar Pinto. — Indeferido.

N. 1.026 — João Ribeiro Lavinias. — Indeferido.

N. 407 — Rua do Amparo n. 76. — Pode habitar.

N. 1.022 — Rua Onix n. 56. — Pode habitar.

N. 1.081 — Rua Frei Bento n. 229. — Pode habitar.

N. 824 — Rua Agrario de Menezes n. 91. — Pode habitar.

N. 1.042 — Rua Carlos Xavier n. 178. — Pode habitar.

N. 1.072 — Estrada do Camboatá n. 48. — Pode habitar.

N. 1.033 — Rua Vital n. 128. — Pode habitar.

N. 1.075 — Rua Sirici n. 656. — Pode habitar.

N. 1.093 — Rua Barbosa n. 81. — Pode habitar.

N. 1.067 — Rua Mario Hermes n. 40, c. 2. — Pode habitar.

N. 1.100 — Rua Igarata n. 37. — Pode habitar.

N. 1.071 — Rua Jacina n. 21, c. 1. — Pode habitar.

N. 1.087 — Rua Silva Vale n. 253. — Pode habitar.

N. 1.098 — Rua Quinze n. 24. — Pode habitar.

N. 1.101 — Rua Igarata n. 37-A. — Pode habitar.

N. 1.089 — Rua Sirici n. 656, fundos. — Pode habitar.

N. 1.047 — Rua Nilo Romero n. 22, apart. 1. — Pode habitar.

N. 1.097 — Rua Sirici n. 493. — Pode ocupar.

N. 790 — Rua Quatorze n. 35. — Intime-se.

N. 1.068 — Rua Padre Nobrega n. 245. — Não pode habitar.

N. 1.000 — Rua Iguassú n. 149. — Não pode habitar.

N. 1.102 — Rua Sirici n. 472. — Não pode habitar.

Dia 4

N. 1.011 — Barbosa & Henriques. — Pode funcionar.

N. 990 — José Barbedo. — Certifique-se.

N. 1.160 — Moacir Jorge. — Certifique-se.

N. 1.166 — José Joaquim de Abreu. — Certifique-se.

N. 1.151 — Manoel Vieira de Souza Neves. — Certifique-se.

N. 1.066 — Manoel das Neves. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.065 — Manoel das Neves. — Pode utilizar a fossa.

N. 900 — Francisco Corrêa dos Santos. — Indeferido.

N. 986 — Maria Barbosa Drumon. — Indeferido.

N. 149 — Marcelina Peres. — Indeferido.

N. 188 — Elizeu Granha. — Indeferido.

N. 437 — Augusto Fernandes Torres. — Indeferido.

N. 557 — Mario Drumond. — Indeferido.

N. 801 — Emilio Grose. — Indeferido.

N. 1.049 — Olivio Pinto Coimbra. — Indeferido.

N. 1.032 — Jaime Tibau. — Deferido.

N. 897 — José Julio. — Deferido.

N. 592 — Manoel da Silva Duarte. — Deferido.

N. 362 — Maria P. Ribeira da Costa Rosa. — Deferido.

N. 809 — Carlindo Sodré. — Deferido.

N. 1.073 — José Joaquim de Abreu. — Deferido.

N. 1.070 — Gaspar Pinto Lopes Penido. — Deferido.

N. 1.063 — Praça das Perolas n. 135-B. — Pode ocupar.

N. 1.064 — Praça das Perolas n. 135-C. — Pode ocupar.

N. 1.094 — Travessa Barros Leite n. 33. — Pode habitar.

N. 1.061 — Praça das Perolas n. 135, apart. 201. — Pode habitar.

N. 1.062 — Praça das Perolas n. 135, apart. 202. — Pode habitar.

N. 1.060 — Rua dos Diamantes n. 1, sob. — Pode habitar.

N. 948 — Rua Clarimundo de Melo, 1.079, apart. 101. — Pode habitar.

N. 1.176 — Rua Operário Sadock de Sá n. 174. — Pode habitar.

N. 1.050 — Rua Amalia n. 59. — Pode habitar.

N. 1.095 — Rua Araçatuba n. 44. — Pode habitar.

N. 855 — Rua Felicio n. 96. — Pode habitar.

N. 1.099 — Rua Tiuba n. 72. — Pode habitar.

N. 1.069 — Rua Chiquita n. 110. — Pode habitar.

N. 1.076 — Rua Padre Manso n. 189. — Pode habitar.

N. 1.059 — Rua Apodi n. 90. — Pode habitar.

N. 1.029 — Rua Ouro Preto n. 87. — Não pode habitar.

N. 1.044 — Rua Granito n. 57. — Não pode habitar.

Dia 6

N. 1.199 — João Alves Aveleda. — Certifique-se.

N. 1.037 — Augusto Alves de Oliveira. — Certifique-se.

N. 920 — Gastão de Vasconcelos & Cia. Ltda. — Certifique-se.

N. 1.144 — Waldemar Nogueira de Freitas. — Certifique-se.

N. 1.212 — Antonio José da Silva. — Deferido.

N. 1.187 — Abilio Barata. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.187 — Abilio Barata. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.189 — Abilio Barata. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.185 — Abilio Barata. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.183 — Abilio Barata. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.179 — Abilio Barata. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.181 — Abilio Barata. — Pode utilizar a fossa.

N. 1.178 — Estrada Portela n. 182, casa 1. — Pode habitar.

N. 1.180 — Estrada Portela n. 182, casa 2. — Pode habitar.

N. 1.182 — Estrada Portela n. 182, casa 3. — Pode habitar.

N. 1.184 — Estrada Portela n. 184, apt. 101. — Pode habitar.

N. 1.186 — Estrada Portela n. 184, apt. 102. — Pode habitar.

N. 1.188 — Estrada Portela n. 184, apt. 103. — Pode habitar.

N. 1.038 — Rua Agostinho Barbalho n. 63, sob. — Pode habitar.

N. 981 — Rua D n. 96-A. — Pode habitar.

N. 1.152 — Rua Sergio de Oliveira n. 33, casa 3. — Pode habitar.

N. 1.159 — Rua Capitão Macieira n. 108. — Pode habitar.

N. 1.136 — Rua Padre Nobrega n. 330, fundos. — Pode habitar.

N. 1.137 — Rua Conselheiro Galvão n. 296, casa 2. — Pode habitar.

- N. 1.177 — Adelaide Conceição Silva Oliveira. — Pode habitar.
 N. 1.064 — Manoel das Neves. — Certifique-se.
 N. 1.085 — Dulce Maria do Espírito Santo. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.091 — Carlos José da Silva. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.056 — Guilhermina Gomes da Silva. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.108 — M. F. Mendes. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.110 — M. F. Mendes. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.165 — Quintino José Barbosa. — Pode habitar.
 N. 1.147 — Simão Antonio dos Santos. — Pode funcionar.
 N. 1.175 — Hugo Bade. — Pode funcionar.
 N. 1.194 — Manoel das Neves. — Certifique-se.
 N. 1.230 — Lineu da Silva Nogueira. — Deferido.
 N. 1.109 — Rua Lopo Diniz n. 138. — Pode habitar.
 N. 1.140 — Rua Américo Rocha n. 242. — Pode habitar.
 N. 1.107 — Rua Lopo Diniz n. 145. — Pode habitar.
 N. 1.054 — Rua Olina n. 15, apt. 101. — Pode habitar.
 N. 1.055 — Rua Olina n. 15, apt. 102. — Pode habitar.
 N. 1.174 — Rua Domingos Lopes n. 508, apt. 101. — Pode habitar.
 N. 1.058 — Est. Henrique de Melo n. 168. — Pode habitar.
 N. 1.170 — Rua Domingos Lopes n. 474, casa 15. — Pode habitar.
 N. 1.172 — Rua Domingos Lopes n. 500, casa 8. — Pode habitar.
 N. 1.097 — Rua Siricé n. 493. — Pode ocupar.
 N. 1.190 — Avenida Suburbana n. 9.716, 1.ª loja. — Pode ocupar.
 N. 1.084 — Antonio Onofre. — Indeferido.
 N. 1.090 — Carlos José da Silva. — Indeferido.
 N. 1.161 — Rua Fernandes Leão n. 25. — Não pode habitar.
 N. 1.145 — Rua das Opalas n. 144, casa 5. — Não pode habitar.

Dia 7

- N. 1.204 — José Rosa Dias. — Pode funcionar.
 N. 1.208 — José Mazulo. — Certifique-se.
 N. 1.244 — Quintino José Barbosa. — Certifique-se.
 N. 1.253 — Proim Krakowski. — Certifique-se.
 N. 1.039 — Manoel Baltazar Pinto. — Certifique-se.
 N. 1.224 — Serafim Moreira. — Nada há que deferir.
 N. 1.122 — José Santos Carvalhosa. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.120 — José Santos Carvalhosa. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.124 — José Santos Carvalhosa. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.104 — José Santos Carvalhosa. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.133 — Manoel Joaquim Rodrigues. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.121 — Rua Tarira n. 42. — Pode habitar.
 N. 1.119 — Rua Tarira n. 50. — Pode habitar.
 N. 1.123 — Rua Tarira n. 50. — Pode habitar.
 N. 1.119 — Rua Tarira n. 50. — Pode habitar.
 N. 1.123 — Rua Tarira n. 476. — Pode habitar.
 N. 1.103 — Rua Tiuba n. 447. — Pode habitar.
 N. 1.132 — Rua Um n. 84 (Pavuna). — Pode habitar.
 N. 1.202 — Rua João Vicente n. 263, casa 3. — Pode habitar.
 N. 1.138 — Rua Diogo Botelho n. 18. — Pode habitar.
 N. 1.193 — Rua Barão do Serro Largo n. 123. — Pode habitar.
 N. 1.131 — Rua Coronel Rangel n. 267. — Pode habitar.
 N. 1.162 — Rua Goiaz n. 848. — Pode habitar.
 N. 1.219 — Rua Américo Rocha n. 218. — Pode habitar.
 N. 1.220 — Rua Siricé n. 184, casa 1. — Pode habitar.
 N. 1.154 — Rua Andrade Araujo n. 370, casa 2. — Pode habitar.
 N. 1.221 — Rua Guaramiranga n. 119, casa 9. — Pode habitar.
 N. 1.201 — Rua Conselheiro Galvão n. 306. — Pode habitar.
 N. 1.164 — Rua Henrique Braga n. 106. — Pode habitar.
 N. 1.203 — Rua Barbosa Rodrigues n. 345. — Pode habitar.
 N. 1.210 — Rua Andrade Araujo n. 63. — Pode habitar.
 N. 1.129 — Rua João Vicente n. 63. — Pode ocupar.
 N. 1.206 — Rua Mario Hermes n. 22, casa 2. — Pode habitar.
 N. 1.207 — Rua Frederico Lima n. 125. — Pode habitar.
 N. 1.200 — Beco João Pereira n. 84, casa 11. — Pode habitar.

Dia 9

- N. 1.252 — Frain Krakowski. — Certifique-se.
 N. 1.196 — Hugo Bade. — Certifique-se.
 N. 1.275 — Simão Antonio dos Santos. — Certifique-se.
 N. 764 — Pe. Armando Tito Domingues. — Deferido.
 N. 1.158 — Rua Lima Drumon n. 120, apartamento 1. — Pode habitar.
 N. 1.163 — Rua Goiaz n. 850. — Pode habitar.
 N. 1.153 — Rua da Pedreira n. 24. — Pode habitar.
 N. 1.134 — Rua Licínio Barcelos n. 873, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 1.192 — Avenida Suburbana n. 10.169, casa 10. — Pode habitar.
 N. 1.169 — Rua Ferreira Cantão n. 57. — Pode habitar.
 N. 1.216 — Estrada do Areal n. 240. — Pode ocupar.
 N. 994 — Avenida Primeiro de Maio n. 7, loja. — Não pode habitar.
 N. 1.157 — Rua Nerval de Gouvêa n. 85. — Não pode habitar.

Dia 10

- N. 1.303 — Alfredo Gonçalves de Oliveira. — Certifique-se.
 N. 1.273 — Ruth da Silva Porto. — Certifique-se.
 N. 1.028 — Largo do Campinho n. 18. — Certifique-se.
 N. 1.146 — Joaquim Pinto de Oliveira. — Deferido.
 N. 1.118 — M.F. Mendes. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.116 — M.F. Mendes. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.114 — M.F. Mendes. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.106 — M. F. Mendes. — Pode utilizar a fossa.
 N. 1.105 — Rua Juliano Miranda n. 95. — Pode habitar.
 N. 1.113 — Rua Tajuri n. 5. — Pode habitar.
 N. 1.115 — Rua Jajuri n. 4. — Pode habitar.
 N. 1.117 — Rua Tarira n. 55. — Pode habitar.
 N. 1.213 — Rua Padre Manso n. 214. — Pode habitar.
 N. 1.171 — Rua Domingos Lopes n. 500, casa 6. — Pode habitar.
 N. 1.173 — Rua Domingos Lopes n. 500, casa 22. — Pode habitar.
 N. 1.223 — Rua Igaratá n. 69-A, fundos. — Pode habitar.
 N. 1.246 — Estrada Portela n. 362. — Pode habitar.
 N. 1.255 — Rua Domingos Fernandes n. 79, casa 2. — Pode habitar.
 N. 1.271 — Rua Alaíde n. 113, casa 3. — Pode habitar.
 N. 1.277 — Largo do Campinho n. 18-A, fundos. — Pode ocupar.
 N. 1.227 — Estrada Henrique de Melo n. 156. — Pode ocupar.
 N. 1.254 — Travessa Carlos Xavier n. 271, casa 3. — Não pode habitar.
 N. 1.214 — Rua Jurucê n. 633. — Não pode habitar.
 N. 1.269 — Rua Capitão Macieira n. 308. — Não pode habitar.
 N. 1.222 — José Rosa Dias. — Certifique-se.
 N. 1.274 — Adelaide Conceição Silva Oliveira. — Certifique-se.

DISTRITO SANITARIO N. 11

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 2 de março de 1942

Vacância:

- N. 530 — Rua Valentim Magalhães n. 120. — Pode ocupar.

Requerimentos:

- N. 603 — Rua Jorge Coelho n. 4-A. — Certifique-se.

Rua João Silva n. 24, casa II. — Intime-se.

Rua João Silva n. 24, casa III. — Intime-se.

Rua Arapogí n. 761. — Lavre-se auto de infração.

Vacâncias:

- N. 584 — Rua Cardoso de Moraes n. 153. — Pode habitar.

Rua Silva e Souza n. 9. — Arquite-se a intimação n. 2.021.

Rua João Silva n. 24, casa I. — Intime-se.

Rua Viçosa n. 33. — Intime-se.

Requerimento:

- N. 594 — Rua Tomaz Lopes n. 36. — Deferido.

Vacâncias:

- N. 3.915 — Travessa Gomes dos Santos n. 8. — Pode habitar.

N. 508 — Rua Professor Lacé n. 57. — Pode habitar.

N. 575 — Travessa Costa Mendes n. 28-A. — Pode habitar.

N. 577 — Rua Uranos n. 1.369, casa VIII. — Pode habitar.

N. 579 — Rua Costa Mendes n. 127, casa I. — Pode habitar.

N. 595 — Rua Belizario Pena n. 72. — Pode habitar.

N. 598 — Rua Grauna n. 103. — Pode habitar.

Dia 3

Vacâncias:

- N. 588 — Rua Leop. Rego n. 838. — Pode habitar.

N. 569 — Rua André Azevedo n. 569. — Pode habitar.

N. 585 — Rua Carneiro da Rocha n. 110, apart. 101. — Pode habitar.

N. 590 — Rua Antonio do Carmo n. 46, casa IV. — Pode habitar.

N. 589 — Rua Lobo Junior n. 222, casa I. — Pode habitar.

N. 580 — Rua Guaporé n. 212, fundos. — Satisfaça as exigências.

Requerimentos:

- N. 605 — Rua Flaminia n. 31-A. — Deferido, 2-3-42.

Rua Eleuterio Mota n. 17. — Intime-se.

Rua Eleuterio Mota n. 9. — Intime-se.

Rua Eleuterio Mota n. 13. — Intime-se.

N. 620 — Rua Valentim Magalhães n. 120. — Pode funcionar com carvão e lenha.

Dia 4

Vacâncias:

N. 564 — Rua Cardoso de Moraes n. 558, 1.ª porta. — Pode ocupar.

N. 613 — Rua Irapuá n. 45. — Pode habitar.

N. 541 — Rua Guatemala n. 459, casa II. — Satisfaça as exigências.

N. 625 — Rua Maragogí n. 36. — Pode habitar.

N. 617 — Rua Igaçaba n. 37. — Pode habitar.

N. 596 — Rua Fernandes Pinheiro n. 48, apart. 102. — Pode habitar.

N. 616 — Rua Timboim n. 290. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 617 — Rua Felisbela Freire n. 591. — Cancele-se o auto número 69.

Vacância:
 N. 602 — Rua Nagé n. 41. — Pode habitar.
 Requerimento:
 N. 614 — Rua Flaminia n. 19-A. — Deferido, 3-3-42.
 Vacâncias:
 N. 494 — Rua Bomsucesso n. 187. — Pode habitar.
 N. 600 — Rua Filomena Nunes n. 707, casa II. — Pode habitar.
 Rua Três (P. Lucas) n. 17. — Intime-se.
 N. 593 — Rua Macapuri n. 160. — Satisfaça as exigências.

Dia 5

Vacâncias:
 N. 643 — Rua Apia n. 77. — Satisfaça as exigências.
 Requerimento:
 Rua Filomena Nunes n. 430. — Lavre-se o auto de infração.
 Vacâncias:
 N. 628 — Rua Dr. Nunes n. 312. — Concedo 30 dias, 4-3-42.
 N. 610 — Rua Bomsucesso n. 110. — Satisfaça as exigências.
 N. 516 — Rua 23 de Agosto n. 20, casa I. — Pode habitar.
 N. 457 — Rua Firmino Gameleira n. 259. — Pode habitar.
 N. 612 — Rua Filomena Nunes n. 381. — Pode habitar.
 Requerimento:
 N. 619 — Rua 4 de Novembro n. 205, casa X. — Pode habitar.

Vacância:
 N. 635 — Rua José Maria n. 178. — Deferido, 4-3-42.
 Requerimentos:
 N. 639 — Rua Apia n. 65. — Satisfaça as exigências.
 N. 637 — Rua Anamá n. 45. — Deferido, 4-3-42.
 Rua José Roberto n. 100. — Intime-se.
 Rua Teixeira de Castro n. 50. — Intime-se.

Vacâncias:
 N. 644 — Rua Apia n. 67. — Satisfaça as exigências.
 N. 640 — Rua Apia n. 69. — Satisfaça as exigências.
 N. 645 — Rua Apia n. 71. — Satisfaça as exigências.
 N. 641 — Rua Apia n. 73. — Satisfaça as exigências.
 N. 642 — Rua Apia n. 75. — Satisfaça as exigências.

Dia 7

Requerimentos:
 N. 562 — Rua Cantilda n. 1. — Pode funcionar com oficina mecânica.

N. 664 — Rua Cardoso de Moraes n. 558, 1.ª loja. — Pode funcionar com consertador de calçados.

Vacâncias:
 N. 630 — Rua Quito n. 108. — Pode ocupar.
 N. 608 — Rua Pereira Landim n. 83, 2.ª loja. — Pode ocupar.
 N. 4.542 — Rua João de Deus n. 20. — Pode habitar.
 N. 629 — Rua Juvenal Galeno n. 97. — Satisfaça as exigências.
 N. 599 — Avenida Democráticos n. 708, casa III. — Satisfaça as exigências.

N. 609 — Rua Bento Cardoso n. 496. — Pode habitar.
 Rua João Torquato n. 301. — Lavre-se auto de infração.
 N. 238 — Rua Clarice Fortuna n. 33, casa I. — Pode habitar.
 N. 95 — Rua Lourenço Ribeiro n. 103. — Pode habitar.
 N. 651 — Rua Itajubara n. 122. — Pode habitar.
 Rua Flaminia n. 75. — Arquite-se a int. 2.056.
 N. 305 — Rua Barros Barreto n. 37, fundos. — Pode habitar.
 Rua Conde de Agrolongo n. 93. — Arquite-se a int. 2.077.
 N. 522 — Rua Cabo Reis n. 15. — Pode habitar.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

NÚCLEO 840 — LOTE 3

Expediente do dia 11 de de março de 1942

Designações:

Para responder pelo expediente do Serviço de Anatomia Patológica, durante o impedimento do chefe efetivo Dr. Amadeu da Silva Pialho (férias) — o Dr. Aquilino Motta Junior — médico extranumerário — mat. 2.028.

Para responsável do núcleo 747 — lote 0 — durante o impedimento do chefe efetivo — (licença) — Irene Ferreira Pacheco — a escriturária extranumerária — mat. 29.650 — Esther Vicente Ferreira.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 11 de de março de 1942

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DO 1-A.L., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO D.A.L.

Requerimentos:

S. Silva & Comp. Ltda. (2.421-42) — Antonio Duarte (2.863 de 1-942) — Antonio Joaquim de Carvalho (2.916-42) — Elisio de Souza (2.989-42) — Manoel de Mattos (3.075-42) — Abilio Barata (3.083-42) — Aristides José de Oliveira (3.084-42) — Francisco Rodrigues Felix (3.088-42) — Jorge Marcelino Nepomuceno (3.090 de 1942) — Encarnação Anunciação Ferreira Coelho (3.243-42) — Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. — Candido Magalhães (2.275-42) — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do 3-A.L., preenchidas as formalidades legais.

Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. (3.274-42). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do 3-A.L., preenchidas as formalidades legais.

Companhia Frigorífica Iguassú S.A. (3.391-42) — Companhia Frigorífica Iguassú S.A. (3.392-42) — Angelo dos Santos Carvalho (3.405-42) — Antonio de Pina Gaspar (3.407-42) — Belmiro Mendes Fischer (3.408-42) — Irmãos Pacheco Ltda. (3.409-42) — Anibal Corrêa (3.410-42) — Luiz Ferreira dos Reis (3.411-42) — Julio Braga (3.412-42) — João Henrique Junior (3.413-42) — José Pereira Cavadas (3.414-42) — A. Fernandes (3.416-42) — Adelino Rodrigues da Costa (3.417-42) — Joaquim Nunes Moreira (3.418-42) — Nunes & Irmão (3.419-42) — Companhia Frigorífica Iguassú S.A. (3.420 de 1942) — Companhia Frigorífica Iguassú S.A. (3.421-42) — Companhia Iguassú S.A. (3.422-42) — Companhia Frigorífica S.A. (3.423-42) — Companhia Frigorífica Iguassú S.A. (3.423 de 1942) — Francisco Aniceto (3.440-42) — Francisco José Alves (3.441 de 1942) — Souza Dias & Carlos Pinto (3.442-42) — Manoel Serafim Pereira (3.443-42) — Augusto Gomes Aparicio (3.444-42) — Adolpho Pinto da Silva (3.445-42) — Joaquim de Mattos (3.446 de 1942) — Raul Rodrigues de Souza (3.447-42) — Adolpho Pinto da Silva (3.448-42) — Ernesto Pereira (3.449-42) — David Pinto Raposo (3.450-42) — Mota & Amaral (3.451-42) — Ciriaco da Silveira Goulart (3.452-42) — Manoel Pinna (3.454-42) — Domingos Teixeira Trino (3.455-42) — João de Simas (3.456-42) — Leonel Teixeira (3.457-42) — Manoel Alves Sampaio (3.458-42) — João Mendes Pereira & Irmão (3.459-42) — Delfim de Carvalho Vieira da Costa Sá (3.460-42) — Luiz da Rocha Martins (3.461-42) — João do Nascimento Moutinho (3.462-42) — Nazario Euzébio Teixeira (3.463-42) — Antonio Lopes (3.466-42) — Alberto Domingos (3.467-42) — Eduardo Fernandes de Oliveira (3.468-42) — José Lages (3.469 de 1942) — Arthur Henrique Parente (3.470-42) — Anacleto Pinheiro (3.471-42) — Malta & Irmão (3.472-42) — Manoel de Almeida (3.475-42) — Gil Ferreira (3.476-42) — José Francisco (3.477-42) — Machil Sender (3.478-42) — Avila & Mello (3.479-42) — Arthur Lourenço (3.480-42) — Henrique da Rosa Serpa (3.481-42) — Luiz Antonio Faria (3.483-42) — Herminio Lopes de Azevedo (3.488-42) — João Vaz Toste (3.490-42) — Joaquim Cardoso Alves & Irmão (3.491-42) — Joaquim Cardoso Alves & Irmão (3.493-42) — João da Rocha (3.497-42) — Lourival José dos Santos (3.499-42). — Proceda-se à vistoria, pago o que for devido e preenchidas as formalidades legais.

Armindo da Silva Ferreira (2.987-42). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. chefe do 3-AL., obedecidas as prescrições legais.

Manoel Bento de Souza (96.242-42). — Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

A. Paes & Filho (2.660-42) — Ernestina Gomes Covass (2.885 de 1942). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

J. da Costa Maia (2.661-42). — Certifique-se, obedecidas as prescrições legais.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4-A.L.)

Análise prévia — Resultado:

Manoel Bento de Souza (962-42) — Produto, Café Torrado e Moído com a marca "Café São Manoel". — Aprovado. — Análise número 2.097 de 202-42.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

Antonio Lopes (3.121-42) — Salim Matuk (3.236-42) — Custódio & Filho (1.135-42). — Satisfaça a exigência.

Auto de flagrante:

Visto estar estacionado com o carrinho sem estar carregando ou descarregando, infringindo assim o artigo 43, § 1 do decreto n. 121, de 4-2-32, foi autuado o Sr. Francisco Carnaval, proprietário do carro n. 1.355, guardado à rua D. Manoel n. 66. — Auto de flagrante n. 2.416.

Visto estar trabalhando em seu estabelecimento sem o respectivo gorro, infringindo assim o artigo 33, A, do decreto n. 5.012, de 13 de julho de 1934, foi o Sr. Luiz Martorelli, com comércio de Peixe na banca n. 24, do Mercado Lopes Trovão. — Auto de flagrante número 2.306.

Visto ter depositado mercadorias, fora da hora regulamentar, infringindo assim o artigo 15.º do Edital n. 69, foi autuado a Sra. D. Maria Alzira Ventura Ribeiro, com comércio de quitanda nas quadras ns. 205 a 208, no Mercado Lopes Trovão. — Auto de flagrante número 2.305.

Departamento de Medicina Veterinária

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ferreira & Silva, rua Visconde de Pirajá n. 173, (req. 4.725-42)
 Progresso Escano, rua Piauí n. 227 fundo, (req. 4.726-42).
 Progresso Escano, rua Piauí n. 227 fundo, (req. 4.727-42).
 C. Vani & Irmão Limitada, Avenida Automovel Clube n. 2.845, (req. 5.062-42).
 Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

(1 E. D.)

Serviço de Administração

Expediente do dia 10 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Sociedade Construtora e Industrial Brasileira, Limitada (Processo n. 20.201-42. — Sêla a fatura e junte a 1.º via do empenho.

Departamento de Edificações

4 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas

- N. 248-42 — Joel Bretas — 1.º Distrito.
 N. 349-42 — Ereole Cullo — 1.º Distrito.
 N. 539-42 — Hollanda Maia & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 508-42 — Eugenio Miceli — 6.º Distrito.
 N. 554-42 — Peixe & Nascimento — 8.º Distrito.
 N. 540-42 — Mario Gouveia & Cia. — 11.º Distrito.

Aprovados.

Tapa-vista:

- N. 564-42 — Cezar Campos de Oliveira — 6.º Distrito.
 N. 555-42 — Oscar Pasqualete — 7.º Distrito.
 N. 562-42 — João Augusto Lourenço Filho — 9.º Distrito.
 N. 216.494-42 — Caetano de Figueiredo — 9.º Distrito.
 N. 548-42 — Silvio Rogerio Wanderley — 10.º Distrito.
 N. 559-42 — Manoel Rodrigues Paes Junior — 10.º Distrito.

Aprovados.

Placas:

- N. 553-42 — A. H. Weytingh — 1.º Distrito.
 N. 556-42 — Abram Diamant — 3.º Distrito.
 N. 548-42 — Duaro Braga Noronha — 9.º Distrito.
 N. 541-42 — E. C. With & Cia. Ltda. — 10.º Distrito.

Aprovados.

Letreiros:

- N. 567-42 — Alberto Ayres & Cia. — 1.º Distrito.
 N. 557-42 — J. M. Porto — 1.º Distrito.
 N. 470-42 — José Afonso de Miranda — 1.º Distrito.
 N. 546-42 — Avicultura Brasileira Comercial Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 544-42 — Borges & Cia. — 1.º Distrito.
 N. 542-42 — G. Grassi & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 2.951-41 — Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda. — 3.º Distrito.

trito.

- N. 537-42 — João P. de Almeida — 4.º Distrito.
 N. 550-42 — Serafim A. Reis — 5.º Distrito.
 N. 549-42 — Antonio da Silva — 5.º Distrito.
 N. 441-42 — F. de Oliveira Ribas — 5.º Distrito.
 N. 535-42 — Serafim A. Reis — 5.º Distrito.
 N. 532-42 — Jorge Nasser — 5.º Distrito.
 N. 533-42 — Laboratório de Produtos F. P. Ltda. — 6.º Distrito.
 N. 563-42 — Albino de Lacerda — 7.º Distrito.
 N. 2.463-41 — Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda. — 8.º Distrito.

trito.

- N. 545-42 — Mario França Costa — 9.º Distrito.
 N. 51-42 — Joaquim Belem — 11.º Distrito.
 N. 560-42 — Benjamim Barroso — 11.º Distrito.
 N. 566-42 — Ludovina Teixeira Passamani — 11.º Distrito.
 N. 558-42 — Armazens do Pinho Ltda. — 11.º Distrito.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

- N. 530-42 — Instituto Médicos Especialistas — 5.º Distrito.

(Placas) — As tabelas não satisfazem a lei:

- N. 529-42 — Rosa Grynberg — 5.º Distrito.

(Mostruários) — Os mostruários não satisfazem a estética:

- N. 552-42 — Masson & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.

(Letreiro luminoso) — Completem as cotas:

- N. 534-42 — Simão Harbi — 5.º Distrito.

(Letreiro luminoso) — Compareça:

- N. 543-42 — J. P. Soares & Cia. Ltda. — 5.º Distrito

(Letreiro luminoso) — Localizem melhor o letreiro:

- N. 565-42 — Fernando Chinaglia — 1.º Distrito.

(Saliência luminosa) — Esclareça melhor o anúncio:

- N. 564-42 — Colégio Paiva e Souza — 7.º Distrito.

(Letreiro luminoso) — Satisfaza a lei:

- N. 531-42 — D. V. Galvão & Cia. Ltda. — 9.º Distrito.

(Saliência luminosa) — Tendo em vista os dizeres, compareçam, completem as cotas.

- N. 551-42 — Nelson Viana da Cruz & Cia. — 1.º Distrito.
 (Saliência luminosa) — Tendo em vista os dizeres, compareçam.
 N. 547-42 — Isa Moveis S/A — 10.º Distrito.

(Tabela) — Complete o desenho:

- N. 528-42 — Saloman Abiton — 1.º Distrito.
 (Letreiro luminoso) — Localize melhor o letreiro:

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 355.799-42 — Alfredo Viena Machado; n. 213.778-42 — Tito Livio Araujo Fortes; n. 216.295-42 — Arlindo Antonio Silva; número 216.300-42 — Moacyr Pinheiro; n. 302.001-41 — Josefina Corrêa Azevedo; n. 328.958-42 — Vicente Ferreira Moraes; número 216.906-42 — Antonio Gonçalves Campos; n. 214.891-42 — Vicente Durante; n. 213.793-42 — Manoel Pinto Ramalho; n. 304.530 de 1941 — Joaquim Ferreira; n. 216.385-42 — João Francisco Silva; n. 216.295-42 — Arlindo Antonio Silva; n. 345.133-42 — Salvador F. Silva; n. 216.250-42 — Fabr. Matriz S. Francisco Xavier; número 351.601-42 — Horacio Augusto Motta; n. 213.921-42 — Antonio Nunes Taveira; n. 202.102-42 — Manoel Augusto Amaral; n. 437.028-41 — Imobiliária Astoria S. A.; n. 216.291-42 — Adalmo Moreira de Lima; n. 212.940-42 — Sadoque Menasche; número 212.206-42 — Francisca Fernandes Xavier; n. 346.417 — Joaquim Silva Pereira; n. 216.384-42 — Graziela Soares Restier. — Compareçam a este serviço para esclarecimentos.

N. 214.910-42 — Maria Rosano Leitão; n. 215.069-42 — Leal Jordão; n. 216.469-42 — J. C. Miranda Sá; n. 216.601-42 — Deolindo da Fonseca; n. 351.601-42 — Horacio Augusto Motta; número 214.829-42 — Maria Said. — Juntem título de propriedade.

N. 216.802-42 — Arionte Ribeiro Cordeiro. — Cote o raio de curva.

N. 216.458-42 — João Borges Filho. — Cote a planta e declare o número do lote.

N. 202.407-42 — Pedro Paulo Martins; n. 216.324-42 — Angelo Rotundo. — Juntem título de vendedor.

N. 216.324-42 — Angelo Rotundo; n. 214.829-42 — Maria Said. — Completem as plantas.

N. 447.773-41 — Pedro Ferreira Serrado. — Requeira levantamento de preempção.

N. 216.280-42 — Alvaro Fonseca Moreira. — Cote devidamente a planta.

N. 200.943-42 — Alipio de Melo. — Não satisfaz a exigência.

N. 330.367-41 — Joaquim Bernandes. — A planta não confere com o lote.

N. 216.307-42 — Alipio Nogueira. — Dê os afastamentos previstos na planta de lotes.

3-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Processos:

N. 201.209-42 — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S.A. — 199\$1.

N. 203.232-42 — Companhia Construtora Pederneiras S.A. — 599\$5.

N. 203.763-42 — Eduardo Piragibe da Fonseca — 71\$5.

N. 206.804-42 — Pires, Santos & Comp. — 547\$0.

N. 206.805-42 — F. Todesco & Comp. Ltda. — 286\$8.

N. 206.808-42 — Ortemblad Locke & Comp. Ltda. — 565\$6.

N. 206.958-42 — Vicente di Puglia. — 99\$0.

N. 206.963-42 — Cadia & Comp. — 177\$7.

N. 206.995-42 — Méga & Comp. — 377\$9.

N. 207.703-42 — Antonio Bento Ferreira. — 457\$6.

N. 2084846-42 — Sociedade Industrial e Técnica de Embalagem. — 55\$0.

N. 208.847-42 — Kovacs Imré. — 55\$0.

N. 208.848-42 — Recke & Comp. Ltda. — 70\$1.

N. 208.851-42 — Eugenio José da Silva. — 55\$0.

N. 215.537-42 — Otis Elevator Company. — 175\$2.

N. 204.852-42 — Jornal do Brasil. — 3:674\$0.

N. 207.761-42 — Costa & Dumondin. — 120\$5.

N. 208.209-42 — Acacio & Santos. — 342\$1.

N. 208.553-42 — Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltda. — 213\$4.

N. 208.578-42 — Laboratório Farmacêutico Gonzaga S.A. — 55\$0.

N. 208.663-42 — E. Dias Medina. — 184\$8.

N. 208.678-42 — Augusto de Moraes. — 55\$0.

N. 208.684-42 — S. Regaço & Irmão. — 63\$3.

N. 208.685-42 — José Papléa & Comp. — 91\$9.

N. 208.686-42 — Racy Irmã & Comp. — 55\$0.

N. 208.733-42 — Paula & Querido. — 63\$3.

N. 208.740-42 — Elias Rodrigues. — 55\$0.

N. 211.428-42 — Lourenço Joaquim Rodrigues. — 94\$7.

N. 213.841-42 — Companhia Cervejaria Brahma. — 132\$5.

N. 216.617-42 — Augusto Vieira & Comp. — 180\$0.

Exigências:

N. 205.743-42 — Abilio Antonio de Carvalho. — Declare a operatriz a acrescer.

N. 207.054-42 — João Henriques de Almeida. — Apresente coleta do exercício de 1941.

N. 207.992-42 — Xavier & Waldemar. — Prove transferência de firma.

1 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
- N. 406.057-40 — Maria do Carmo Cabreira Traqueia, rua 77 número 27 — Ilha do Governador — Prorrogação — 217\$7.
 - N. 343.856-41 — Companhia de Imobiliária do Rio de Janeiro, rua Riachuelo n. 133 — Obras de telhado — 66\$0.
 - N. 77.420-39 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Transporte, avenida Graça Aranha n. 11 — Prorrogação — 2:624\$6.
 - N. 200.977-42 — Costa Filgueira & Cia., rua Sete de Setembro n. 31 — Modificação — 327\$2.
 - N. 214.718-42 — Aline Jacobs, rua Dr. Aristão n. 3 — Reforma — 99\$0.
 - N. 215.372-42 — Manoel José Fernandes, rua Rezende junto do n. 178 — Construção de muro de frente — Gratis.
 - N. 327.941-42 — Henrique Jacinto da Silva, travessa do Ouvidor n. 37 — Prorrogação — 477\$4.
 - N. 216.597-42 — Banco Industrial Brasileira S. A., rua General Camara n. 71 — Colocação div. de madeira — 110\$0.
 - N. 347.954-41 — Lindolfo Eocha, rua Almirante Figueiredo número 16 — Prorrogação — 185\$7.
 - N. 212.216-42 — Aguielo da Costa, rua Riachuelo n. 197 — Div. de madeira — 24\$2.
 - N. 347.914-41 — Irmandade do S.S. da Candelaria, rua São José n. 106 — Prorrogação — 330\$0.
 - N. 340.078-41 — The Texas Cop. South América Ltda., Ilha Seca — Prorrogação — Gratis.
 - N. 214.302-42 — Maria Josefa Lopes Carril, rua do Riachuelo n. 111, casa XV — Reforma — 328\$9.
 - N. 201.176-42 — Irmandade de N. S. da Lapa dos Mercadores, rua José n. 106 — térreo — Prorrogação — Gratis.

Concedo a licença não há emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73, do decreto número 6.000:

- N. 523-42 — José Severiano de Souza, rua Capitão Barbosa número 85.
- N. 524-42 — Paschoal Veraldi, rua da América n. 155.
- N. 525-42 — Gumerindo José de Matos, Avenida Mem de Sá número 124.

Ficam aceitas as obras:

- N. 348.075-41 — Manoel da Silva Souto, rua Santo Cristo número 95. — Ficam aceitas as obras.

Pode habitar:

- N. 325.579-41 — Companhia Imobiliária Santa Cruz, Estrada do Galeão n. 290 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento) — Habilita-se total.
- N. 325.578-41 — Companhia Imobiliária Santa Cruz, Estrada do Galeão n. 238 — Pode habitar (Habite-se total)

Certifique-se:

- N. 214.546-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Projeta da ns. 79, 79-A — Certifique-se.
- N. 351.115-41 — Eulalia Ramagem Soares, rua Visconde de Itau-na n. 577 — Deferido.
- N. 125.903-42 — Empresa Construtora do Lar S. A., rua Cincoenta e dois lote 14. — Certifique-se de acordo com as informações.

Levante-se a perempção.

- N. 342.628-41 — Companhia Industrial Minas Gerais, rua Alvaro Alvim n. 33-37 — Requeira prorrogação.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 349.860-41 — Artur Emilio Sasse, rua João Caetano n. 201 casa III — Reforma — 66\$0.
- N. 340.315-41 — Fuad Gebara, travessa Santa Rita ns. 21, 21-A e 21-B — Prorrogação — Gratis.
- N. 318.334-41 — Companhia Cervejaria Brahma, rua Julio do Carmo, esquina de Presidente Barroso — Prorrogação — 3:507\$5.

Exigências a satisfazer:

- N. 301.613-42 — Custódio Teixeira Torres, rua Serrão ns. 94, 96, 98, 100 — Compareça

Certifique-se:

- N. 216.603-42 — Godofredo Marques, rua Antonio Lage n. 30 — Certifique-se, de acordo com a informação.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

- Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — (Processo n. 400.549). — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.
- Viação Santa Helena — (Processo n. 401.098). — Deferido.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

- Viação Santa Helena — 40\$0 (quarenta mil réis) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador) — ônibus n. 23 — 8 do corrente — 10,20 horas — Estrada do Itararé — Mem. n. 187.
- Viação Glória — 50\$0 (cinquenta mil réis) — Art. 19 — Alterar itinerário — ônibus n. 7 — 7 do corrente — 7,45, horas — Av. Maracanã — Mem. n. 205.
- Viação Oriental — 40\$0 (quarenta mil réis) — Art. 37 — Falta de urbanidade (motorista) — ônibus n. 12 — 10 do corrente — 13,20 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 206.

Departamento de Parques

Expediente do dia 11 de de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cancelamento de conta:

- N. 500.931-42 — Americo Trijones Alves. — Proceda-se de acordo com a informação do Serviço de Silvicultura.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2 P. Q.

Registro de lavrador:

- N. 500.261-42 — Eduardo André. — Revalide-se, paga a taxa de lei.
- N. 500.551-42 — Antonio Antunes Suzano — N. 500.485-42 — José Sobreza Valadão — P. 35 do P. 3 — Antonio José da Silva — P. 10 do P. 3 — João de Souza Coelho — P. 34 do P. 3 — Manoel José Ferreira. — Inscrevam-se.
- N. 500.081-42 — Manuel dos Santos. — Apresente a ficha número 3.888, da carteira n. 680-41.
- P. 42 do P. 3 — José Galvão. — Inscreva-se pelo novo local, de acordo com o Boletim n. 8.384.

Baixa de registro:

- N. 500.499-42 — Abel de Freitas — N. 500.482-42 — Manoel Gonçalves de Abreu. — Concedo.

2.ª via de registro:

- N. 504.476-41 — Aristides Antonio da Silva. — Cumpra o despacho do Sr. diretor, exarado em 2-1-42, e pague a taxa de perempção.

- N. 500.366-42 — José Ferreira. — Inclua-se.

Inclusão em registro:

- N. 304.505-40 — Joaquim Rodrigues. — Revalide-se, sem a inclusão de Estevam Rodrigues, de acordo com a informação.
- N. 500.367-42 — Henock Ramidoff. — Inclua-se.
- N. 500.184-42 — Marcelino de Castro. — Inclua-se.

BOLETIM N. 31

ATOS DO SR. CHEFE DO 2 P. Q.

Transferências de férias:

Transferindo, por conveniência do serviço, do período de 2 a 21-2-42, para o de 21-6 a 11-7-42, as férias do Prático Rural, classe 56, Lauro de Matos Mendes, matrícula n. 31.602.

Apresentação:

Registrando a apresentação, na data de 10 do corrente, por término de férias, do Fiscal, classe 31, Geruza Pinheiro da Silva, matrícula n. 13.945.

Acidente:

Registrando o acidente em serviço, na data de 9 do corrente, do trabalhador extranumerário, Diamantino dos Santos, matrícula número 31.469, do núcleo 756, lote 8.

Notificações sobre sauveiros:

Foram notificados da existência de sauveiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o art. 15 do decreto-lei n. 2.049-40, os senhores:

N. 44 — 1 D.A. — 10-3-42, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, com escritório à avenida Marechal Floriano Peixoto n. 168 — sauveiros localizados nos fundos dos prédios das ruas Canuto Saraiva e Amoroso Costa, próximo à torre n. 423 e poste n. 275.

N. 45 — 1 D.A. — 10-3-42, José Nogueira, residente à estrada da Fontinha n. 511 — sauveiros localizados nesse local.

N. 46 — 1 D.A. — 10-3-42, Olegario José de Mello, residente à estrada do Fontinha n. 513, em Bento Ribeiro — sauveiros localizados no citado terreno.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 56

Expediente do dia 11 de de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Publicação de relação:

Publicando para conhecimento dos respectivos Distritos, a relação de localização de cestas coletoras de papéis instaladas por este Departamento nos seguintes logradouros públicos:

- N. 1 — Na praça Mauá, junto à coluna do lado esquerdo da escada do Touring-Clube.

N. 2 — Na praça Mauá, ao lado do poste n. 39, a 8,00 m do canto direito do edificio d' "A Noite".

N. 3 — Na praça Mauá, junto ao poste n. 2 — no ponto dos ônibus de Petrópolis.

N. 4 — No cruzamento da avenida Rio Branco com Visconde de Inhaúma, junto ao poste n. 20 — Próximo ao Tesouro.

N. 5 — No mesmo cruzamento, junto ao poste n. 19 (lado impar).

N. 6 — Na avenida Rio Branco, lado par, a 8,00 m da esquina de Buenos Aires, junto ao poste n. 44.

N. 7 — Avenida Rio Branco, lado impar, a 18,00 m da esquina de Buenos Aires, junto ao poste n. 43.

N. 8 — Avenida Rio Branco, a 4,00 m da esquina da rua do Rosário, lado, junto ao poste n. 46.

N. 9 — Avenida Rio Branco, lado impar, a 4,00 m da esquina da rua do Rosário, junto ao poste n. 47.

N. 10 — Rua Miguel Couto — no cruzamento da avenida Rio Branco e rua do Ouvidor, junto ao poste n. 2.

N. 11 — Avenida Rio Branco, lado impar, a 7,00 m antes da esquina da rua do Ouvidor.

N. 12 — Avenida Rio Branco — lado impar, a 8,00 m depois da esquina da rua do Ouvidor.

N. 13 — Avenida Rio Branco — lado impar, 6,00 m depois da rua do Ouvidor, junto ao poste n. 51.

N. 14 — Avenida Rio Branco — lado par, em frente ao prédio n. 114.

N. 15 — Avenida Rio Branco — lado impar, em frente ao prédio n. 129, junto ao poste n. 55.

N. 16 — Avenida Rio Branco — lado par, a 10,00 m antes da esquina de 7 de Setembro, junto ao poste n. 58.

N. 17 — Avenida Rio Branco — lado impar, a 10,00 m antes da esquina de 7 de Setembro.

N. 18 — Avenida Rio Branco — lado par, a 10,00 m depois da esquina da rua 7 de Setembro, junto ao poste n. 60.

N. 19 — Avenida Rio Branco — lado impar, 7,00 m depois da esquina de 7 de Setembro, junto à árvore.

N. 20 — Avenida Rio Branco — lado par, a 6,00 m antes da rua Assembléa, junto ao poste n. 64.

N. 21 — Avenida Rio Branco — lado impar, 6,00 m antes da rua Assembléa, junto ao poste n. 65.

N. 22 — Av. Rio Branco — lado par, a 20,00 m depois da rua Assembléa, junto ao poste n. 66, em frente a Charutaria Londres.

N. 23 — Av. Rio Branco — lado impar, a 12,00 m depois da rua Assembléa, junto à árvore.

N. 24 — Av. Rio Branco — lado par, a 10,00 m antes da rua S. José, junto ao poste n. 68.

N. 25 — Av. Rio Branco — lado impar, 10,00 m antes da rua S. José, junto ao poste n. 69.

N. 26 — Av. Rio Branco — lado par, a 8,00 m depois da rua S. José, junto ao poste n. 70 (Galeria Cruzeiro).

N. 27 — Av. Rio Branco — lado impar, (no P. C. do meio-fio) junto ao poste n. 71.

N. 28 — Av. Rio Branco — lado par, 10,00 m antes da rua Santo Antônio, junto ao poste n. 72.

N. 29 — Av. Rio Branco — lado impar, a 9,00 m. antes da rua R. Silva, junto ao poste n. 73.

N. 30 — Av. Rio Branco — lado par, junto ao poste n. 76, no canto do meio-fio.

N. 31 — Av. Rio Branco — lado impar, junto ao poste n. 77, no canto do meio-fio.

N. 32 — Av. Rio Branco — lado par, 10,00 m antes da Av. Almirante Barroso, junto ao poste n. 80.

N. 33 — Av. Rio Branco — lado impar, 10,00 m antes da Av. Almirante Barroso, junto ao poste n. 81.

N. 34 — Av. Rio Branco — lado par, 6,00 m depois da Av. Almirante Barroso, junto ao poste n. 82.

N. 35 — Av. Rio Branco — lado impar, 6,00 m depois da Av. Almirante Barroso, junto ao poste n. 83.

N. 36 — Av. Rio Branco — lado par, 18,00 m depois do Beco Manoel de Carvalho, junto à árvore.

N. 37 — Av. Rio Branco — lado impar, 15,00 m depois da rua Heitor de Melo, junto ao poste n. 87.

N. 38 — Av. Rio Branco — lado par, 6,00 m antes da Praça Floriano, junto ao poste n. 90 (Teatro Municipal).

N. 39 — Av. Rio Branco — lado impar, 6,00 m antes da rua Araujo Porto Alegre, junto ao poste n. 91.

N. 40 — Av. Rio Branco, lado par, no P. C. do principio do primeiro refúgio da Praça Floriano.

N. 41 — Av. Rio Branco — lado impar, 20,00 m depois da rua Araujo Porto Alegre, junto ao poste n. 93.

N. 42 — Av. Rio Branco — lado par, no P. C. do fim do primeiro refúgio da Praça Floriano.

N. 43 — Av. Rio Branco — lado impar, 18,00 m antes da rua Pedro Lessa, junto ao poste s/n.

N. 44 — Av. Rio Branco — lado par, no P. C. do fim do 2.º refúgio da Praça Floriano, junto ao poste n. 104.

N. 45 — Av. Rio Branco — lado impar, 6,00 m depois da rua Pedro Lessa, junto ao poste n. 99.

N. 46 — Av. Rio Branco — lado par, junto ao poste n. 108, 10,00 m antes da escadaria do Palácio Monroe.

N. 47 — Avenida Rio Branco — lado impar, 15,00 m antes da rua Santa Luzia, junto ao poste n. 105.

N. 48 — Praça Floriano — lado direito no P. C. da esquina Alcindo Guanabara, junto ao poste.

N. 49 — Avenida Rio Branco — lado impar, 8,00 m depois da rua Santa Luzia, junto ao poste n. 107.

N. 50 — Praça Floriano — lado direito, junto ao poste n. 7.

N. 51 — Praça Floriano — lado esquerdo, no P. C. do principio do 1.º refúgio.

N. 52 — Praça Floriano — lado direito, junto ao poste n. 5.

N. 53 — Praça Floriano — lado esquerdo, no P. C., do fim do 1.º refúgio.

N. 54 — Praça Floriano — lado direito, na curva do meio-fio da Praça Getulio Vargas.

N. 55 — Praça Floriano — lado esquerdo, no P. C. do fim do 2.º refúgio, junto ao poste n. 2.

N. 56 — Praça Getulio Vargas, no P. C. da curva da rua Senador Dantas, junto ao poste n. 4.

N. 58 — Rua do Passeio, no P. C. da rua Senador Dantas, junto ao poste n. 2.

N. 60 — Rua do Passeio, no P. C. da rua das Marrecas, junto ao poste n. 10.

N. 62 — Rua do Passeio, em frente ao Instituto de Música, junto ao sinaleiro da Insp. de Trânsito.

N. 64 — Largo da Lapa, na esquina da Avenida Mem de Sá, junto ao poste n. 2.

N. 66 — Largo da Lapa, 6,00 m antes da rua V. Maranguape, junto ao poste n. 10 (telégrafos).

N. 68 — Largo da Lapa, em frente ao Cinema Colonial, junto ao poste.

N. 57 — Avenida Marechal Floriano, em frente a porta principal do Edificio da Light, junto ao poste n. 52.

N. 59 — Largo de S. Francisco, 20,00 m da 1.ª esquina da rua dos Andradas, junto ao poste n. 20.

N. 61 — Praça Tiradentes, em frente à Inspeção de Trânsito, a 20,00 m da rua Visconde do Rio Branco, junto ao poste n. 23.

N. 63 — Praça Tiradentes, canto das ruas 7 de Setembro e Teatro, junto ao poste n. 9.

N. 65 — Praça Tiradentes, a 8,00 m da rua da Carioca, junto ao poste n. 4.

N. 67 — Rua Uruguaiana, lado par, a 8,00 m antes da rua Buenos Aires, junto ao poste n. 18.

N. 69 — Rua Uruguaiana, lado par, 6,00 m antes da rua do Rosário, junto à árvore.

N. 70 — Rua Uruguaiana, lado impar, a 8,00 m antes da rua Buenos Aires, junto ao poste n. 13.

N. 71 — Rua Uruguaiana, lado par, 4,00 m depois da esquina da rua do Ouvidor, junto à árvore.

N. 72 — Rua Uruguaiana, lado impar, 10,00 m depois da rua do Ouvidor, junto à árvore.

N. 73 — Rua Uruguaiana, lado par, 4,00 m antes da rua do Ouvidor, junto à árvore.

N. 74 — Rua Uruguaiana, lado impar, 4,00 m antes da rua do Ouvidor, junto à caixa do Correio.

N. 75 — Rua Uruguaiana, lado par, 7,00 m depois da rua Sete de Setembro, junto à árvore.

N. 76 — Rua Uruguaiana, lado impar, 6,00 m depois da rua Sete de Setembro, junto à árvore.

N. 77 — Rua Uruguaiana, lado par, 10,00 m, antes do rua Sete de Setembro, junto à árvore.

N. 78 — Rua Uruguaiana, lado impar, 5,00 m antes da rua Sete de Setembro, junto à árvores.

N. 79 — Largo da Carioca, canto da rua Uruguaiana no P.C., junto ao poste n. 12.

N. 80 — Rua Uruguaiana, canto da rua da Carioca no P.C., junto ao poste.

N. 81 — Largo da Carioca no P.C. da rua Assembléa, junto ao poste.

N. 82 — Largo da Carioca, canto da rua da Carioca, junto ao poste n. 15, na curva do meio-fio.

N. 83 — Largo da Carioca, canto da rua São José, no P.C. direito da rua São José, junto ao poste.

N. 84 — Largo da Carioca, em frente ao canto do prédio n. 5, (Edificio Carioca), junto ao poste n. 3.

N. 85 — Largo da Carioca, canto da rua São José, no P.C. esquerdo, junto ao poste.

N. 87 — Largo da Carioca, na segunda esquina (P.C.), da rua Santo Antonio, junto ao poste n. 14.

N. 89 — Largo da Carioca, próximo à entrada da passagem subterrânea, junto ao poste n. 12.

N. 91 — Avenida Almirante Barroso, esquina de Treze de Maio, junto ao poste n. 2.

N. 86 — Rua Treze de Maio, em frente ao Edificio Treze de Maio, junto ao poste da Insp. de Trânsito.

N. 88 — Rua Treze de Maio, esquina de Evaristo da Veiga, junto ao poste n. 2.

N. 93 — Rua Treze de Maio, 15,00 m antes da Praça Floriano, lado do Teatro Municipal, junto ao poste n. 2.

N. 90 — Praça Quinze de Novembro, no P.C. da esquina da rua Pharoux, junto ao poste n. 7.

N. 92 — Praia do Flamengo, em frente ao cruzamento das ruas Barão do Flamengo e Paisandú, do lado do cais, 3,00 m antes da escada, junto ao poste n. 323.

N. 94 — No mesmo local, 15,00 m depois da escada, junto ao poste n. 325.

N. 95 — Rua Alyaro de Carvalho, a 6,00 m da avenida Atlântica, junto ao poste n. 1 (Bar O.K.).

N. 96 — Rua Alvaro de Carvalho, a 20,00 m da avenida N.S. de Copacabana, próximo a uma árvore, em frente à Agência do Jockey-Club.

N. 97 — Rua Visconde de Pirajá, em frente ao Cinema Pirajá, junto ao poste n. 61.

Recomendação:

Recomendando aos Srs. chefes de Distritos providenciem imediatamente junto ao 2-LU, sempre que tiverem conhecimento de avarias nas caixas coletoras subterrâneas e nas cestas coletoras de papéis instaladas nos respectivos Distritos.

Transferência:

Transferindo do 6-DL, para o 8-DL, o correio, p. 14 — Horacio Alves Bezerra, mat. 7.805.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) Do servente, p. 23 — Antonio José de Souza 1.º, mat. número 13.957, do 4-LU, conforme mem. n. L-289, do VSA.;

b) Do carroceiro, p. 13 — João Baptista Gil, mat. n. 7.928, do 6-DL, devendo o Sr. encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, afim de ser o mesmo considerado em trânsito nos dias 10 e 11 do corrente, conforme mem. n. L-292, do VSA.;

c) do trabalhador, p. 13 — Antonio Roque, mat. 12.614, do 1-DL, conforme mem. n. L-293, do VSA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 11 de março de 1942

BOLETIM N. 55

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 9-3-42: Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 2.348 — Antonio Cagido (P. 55.191-42), 45 dias. Período de 11-3-42 a 24-4-42.

Art. 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 154, da mesma lei:

M. 13.201 — Leopoldo Ferreira (M. s/n), 60 dias. Período de 31-12-41 a 28-2-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 9.882 — Arthur Lopes (M. s/n), 21 dias. Período de 3-2-42 a 23-2-42.

Lista de obono de faltas:

Art. 109, item II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

Gala — Luiz da Silva Pinto — Mat. 28.135 — 8 dias. Período de 28-2-42 a 7-3-42.

Arnaldo Seroa da Motta — Mat. 21.478 — 8 dias. Período de 28-2-42 a 7-3-42.

Ordem de serviço n. VIII:

Determinando que os chefes dos núcleos deste departamento apresentem, com urgência, ao chefe do 4.º TP., o último contra-cheque de cada um dos serventuários componentes de seus núcleos.

Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento, ocorrido a 6 do corrente, conforme comunicação pelo mem. n. 26, de 9-3-42, da GR. 3, o motorista, padrão 25 — Sebastião Francisco Ribeiro dos Santos, mat. 9.836.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do motorista padrão 25 — Lourival José da Silva, mat. 17.383 e do trabalhador padrão 13 — Marcario de Carvalho, mat. 10.145, com urgência, na Inspetoria do Tráfego, munidos de suas carteiras de habilitação.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando por ter exercício na GR. 2, o trabalhador contratado — Tacito da Gama Leite, mat. 13.325 e na GR. 23, o serventuário de igual categoria — Henrique Francisco dos Santos, mat. 13.082.

Transferência:

Transferindo da GR. 5 para a GR. 14, o motorista padrão 25 — João Innocencio Alves, mat. 15.608; da GR. 14, para GR. 21, o encarregado de serviços ou instalações padrão 55 — Accacio Rabello, mat. 27.593; da GR. 21 para a GR. 5, o encarregado de serviços ou instalações padrão 55 — João Ferreira da Cruz, mat. 16.147.

Tribunal de Contas

ATA DA 425.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1942

Presidência do Sr. Ministro Cônego Olympio de Mello.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Ruy Carneiro da Cunha e procuradores: Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 3 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Processo n. 2.447-42 — O. A. — Offício n. 336 de 26 de fevereiro de 1942, da S. G. Saude, de 20:000\$0, a favor de Dr. Henrique Medeiros Saboia e Silva.

Processo n. 2.448-42 — O. A. — Offício n. 337 de 26 de fevereiro de 1942, da S. G. Saude, de 30:000\$0, a favor de Eschy-nes Guabyraba Monteiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Relator: Ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 2.002-42 — O. P. n. 425 de 9 de fevereiro de 1942, da S. G. Saude, de 34:407\$7, a favor de B. de Almeida Loureiro.

Processo n. 2.264-42 — O. P. 551 de 19 de fevereiro de 1942, da S. G. Saude, de 11:283\$0, a favor de M. Ventura & Cia.

Processo n. 2.183-42 — Of. 10-3CB de 28 de fevereiro de 1942, da S. G. Finanças, de 1.885:242\$7, 141:480\$3 e 49:551\$3, pagamento de juros.

Processo n. 2.412-42 — Of. 613 de 28 de fevereiro de 1942, da S. do Prefeito, de 83:333\$3, a favor da Sociedade Propagadora das Belas Artes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 1.412-42 — Of. 259 de 31 de janeiro de 1942, da S. G. Finanças, o pedido de restituição de caução de 3:000\$0 efetuada por Paschoal Pontes prestada a favor do cobrador fiscal Raul Gregorio de Castro. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com a Instrução e parecer da Procuradoria.

Processo n. 2.288-42 — Of. 617 de 24 de fevereiro de 1942, da S. G. Viação, o processo de restituição de caução em nome de Alberto Haas. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 75-42 — Of. 43-B de 22 de janeiro de 1942, da S. G. Educação, comprovação de despesa de 600\$0, feito a Maria de Lourdes Costa.

Processo n. 84-42 — Of. 304 de 27 de janeiro de 1942, da S. G. Viação, comprovação de despesas de 20:000\$0, feito a Adelaide da Silva Côrtes.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator: Ministro Salles Filho:

Processo n. 2.118-42 — O. P. 441 de 13 de fevereiro de 1942, da S. G. Saude, de 48:725\$9, a favor de Empresa Brasileira de Engenharia Ltda.

Processo n. 2.241-42 — O. P. 528 de 19 de fevereiro de 1942, da S. G. Saude, de 20:140\$5, a favor da Sociedade Farmacêutica Siiva Araujo Ltda.

Processo n. 16.945-41 O. P. 4.756 de 6 de novembro de 1941, da S. G. Viação, de 123:000\$0 a favor de Maria Castro de Drummond Alves e Helena de Castro Gomes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 2.279-42 — Offício n. 606 de 24 de fevereiro de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 19, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Maria Rodrigues Viana. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 2.310-42 — Offício n. 173 de 24 de fevereiro de 1942, da S. G. Administração, cópia autêntica do of. n. 6-ESA de 15 de janeiro próximo findo do Sr. secretário geral de Educação e Cultura. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Processo n. 18.184-41 — Offício n. 2.181 de 27 de novembro de 1941, da S. G. Finanças, referente ao pedido de restituição de caução em nome de Alberto Woolf Teixeira. — O Tribunal resolveu ordenar o truncamento das contas do responsável no período de 2 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1937, a expedição da competente provisão de quitação e, bem assim, o levantamento da fiança de acordo com a Instrução e o parecer da Procuradoria.

Processo n. 127-42 — Of. 267 de 31 de janeiro de 1942, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 80:000\$0, feito a Dario Joaquim Almeida da Silva.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 1.587-42 — Of. 112 de 5 de fevereiro de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Manoel Jacintho Ferreira. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 1:120\$0, no corrente exercício.

Relator: Ministro Benjamin Reis:

Processo n. 2.120-42 — O. P. 414 de 13 de fevereiro de 1942, da S. G. Saude, de 44:369\$5, a favor de Henrique de Abreu.

Processo n. 2.242-42 — O. P. 529 de 19 de fevereiro de 1942, da S. G. Saude, de 43:425\$3, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 2.280-42 — Of. 607 de 24 de fevereiro de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 20 firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Miguel Oronce Guerin e sua mulher Aline de Coen Guerin. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 2.408-42 — Of. 180 de 26 de fevereiro de 1942, da S. G. Administração, relativo a exclusão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das exclusões.

Processo n. 132-42 — Of. 81-B de 3 de fevereiro de 1942, da S. G. Educação, comprovação de despesas de 6:000\$0, a favor de Nair de Brito Miranda. — Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 1.666-42 — Of. 120 de 7 de fevereiro de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Onorival Martins Gomes. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:040\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 5:040\$0, no corrente exercício.

Relator: Ministro Valdomiro Magalhães:

Processo n. 2.181-42 — O. P. 520 de 19 de fevereiro de 1942, da S. G. Saude, de 12:953\$1, a favor de Barará & Cia. Ltda.

Processo n. 2.409-42 — Of. 182 de 27 de fevereiro de 1942, da S. G. Administração, de 27:000\$0, a favor de Imobiliária Comercial S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 2.281-42 — Of. 608, de 24 de fevereiro de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 18, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Alaide Carvalho Modesto Leal. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 141-42 — Of. 121-B de 24 de fevereiro de 1942, da S. G. Educação, comprovação de despesas de 1:500\$0, feito a Pedro Dédato de Moraes. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva quitação.

Relator: Ministro Carneiro da Cunha:

Processo n. 2.410-42 — Of. n. 183 de 28 de fevereiro de 1942, da S. G. Administração de 28:800\$0, a favor de José Bretas Bhering e Helvecio Augusto Moreira Pena.

Processo n. 2.472-42 — Of. 114 de 25 de fevereiro de 1942, do Tribunal de Contas, de 11:000\$0, a favor da Diretoria do Liceu Literário Português.

Processo n. 2.256-42 — O. P. 543 de 19 de fevereiro de 1942, da S. G. Saude de 23:724\$5, a favor de Moreno Borlido & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 2.282-42 — Of. 609 de 24 de fevereiro de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 17, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Abraão José Balaciano e sua mulher Lela Balaciano. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 2.473-42 — Of. 637 de 2 de março de 1942, da S. do Prefeito cópia autêntica da distribuição de verba n. 2. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 92-42 — Of. 310 de 30 de janeiro de 1942, da S. do Prefeito, comprovação de despesas de 10:250\$0, feito a José Martins de Souza Mendes. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Processo n. 1.834-42 — Of. 129 de 10 de fevereiro de 1942, da S. G. Administração aposentadoria de Joaquim de Magalhães, por conta da Verba 303-1.420. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com vencimentos anuais de 25:560\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 24:666\$8, no corrente exercício.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran secretário, para contar, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Autran, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente do dia 10 de março de 1942

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-430, de 29 de janeiro de 1942, na importância de 137\$9, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708-422 — Empenho global n. 9. — Registe-se.

OP-553, de 11 de fevereiro de 1942, na importância de 388\$7, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 708-421 — Empenho global n. 37. — Registe-se.

OP-586, de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 1:700\$0, a favor de Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda., por conta da Verba 710-200 — Empenho n. 1. — Registe-se.

OP-589, de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 6:678\$2, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia., por conta da Verba 711-2.251 — Empenho n. 7. — Registe-se.

OP-590, de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 2:740\$0, a favor de Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 2. — Registe-se.

OP-613, de 24 de fevereiro de 1942, na importância de 350\$0, a favor de B. de Almeida Natario, por conta da Verba 708-422 — Empenho global n. 67. — Registe-se.

OP-621, de 24 de fevereiro de 1942, na importância de 372\$5, a favor de Soc. Anônima do Gás, por conta da Verba 708-422 — Empenho global n. 8. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 194, de 3 de março de 1942, na importância de 675\$0, a favor de Otis Elevator Company, por conta da Verba 104-460. — Registe-se.

Ofício n. 470, de 2 de março de 1942, na importância de 4:572\$1, a favor de Perola Leal Carneiro e outros, por conta da Verba 303-3.550. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 508, de 3 de março de 1942, na importância de 719\$4, a favor de Ana Rita Carneiro de Asensi, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 52. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 129-B, de 2 de março de 1942, na importância de 2:000\$0, a favor de Zuleika Nunes de Alencar, por conta da Verba 402-3.240 — Empenho n. 20. — Registe-se.

Ofício n. 144-CC, de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 3:800\$0, a favor de Fábrica Curt Stida, por conta da Verba 409-300 — Empenho n. 1.049. — Registe-se.

Ofício n. 162-CC, de 10 de fevereiro de 1942, na importância de 2:822\$0 a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 404-300 — Empenho n. 1.150. — Registe-se.

Ofício n. 165-CC, de 10 de fevereiro de 1942, na importância de 7:420\$0 a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da Verba 405-200 — Empenho n. 1.122. — Registe-se.

Ofício n. 173-CC, de 19 de fevereiro de 1942, na importância de 4:557\$0, a favor de S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, por conta da Verba 408-2.270 — Empenho n. 12. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 541, de 6 de março de 1942, ordem de adiantamento na importância de 1:250\$0, a favor de Adherbal Albano Prudente, por conta da Verba 50512.130 — Empenho n. 1. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saude e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 146, de 16 de janeiro de 1942, na importância de 4:932\$4, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 607-300 — Empenhos ns. 13.907, 13.772 e 13.812. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 306, de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 6:240\$0, a favor de Pedro Baldassarri & Irmãos, por conta da Verba 609-300 — Empenho n. 14.781. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 312, de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 2:568\$8, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-200 — Empenho n. 13.609. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 313, de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 4:944\$7, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-300 — Empenhos ns. 11.152, 11.081, 11.104, 11.148, 11.138, 11.150, 11.161, 11.176, 11.116 e 13.032. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 316, de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 7:653\$6, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 609.300 — Empenho n. 14.664. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 324, de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 409\$9, a favor de Albino Castro & Comp., por conta da verba 609.300 — Empenho n. 14.918. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 327, de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 493\$5, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 609.300 — Empenho n. 14.055. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 348, de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 7:954\$5, a favor de Construções e Transportes Veritas Ltda., por conta da verba 606.445 — Empenho n. 15.136. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 349, de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 1:498\$4, a favor de D. Cerqueira & Comp., por conta da verba 609.200 — Empenho n. 14.972. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 354, de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 189\$5, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 609.300 — Empenho n. 11.180. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 442, de 13 de fevereiro de 1942, na importância de 4:204\$0 a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da verba 609.200 — Empenho n. 3.046. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 457, de 13 de fevereiro de 1942, na importância de 334\$6, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da verba 607.300 — Empenho n. 14.478. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 465, de 13 de fevereiro de 1942, na importância de 4:408\$5, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da verba 607.300 — Empenhos ns. 13.968 e 13.971. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 479, de 13 de fevereiro de 1942, na importância de 445\$2, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da verba 607.300 — Empenho n. 14.869. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 488, de 13 de fevereiro de 1942, na importância de 935\$4, a favor de Lutz Ferrando & Comp. Ltda., por conta da verba 607.300 — Empenhos ns. 13.836 e 12.055. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 510, de 19 de fevereiro de 1942, na importância de 180\$0 a favor de Corção Cardim S. A., por conta da verba 607.300 — Empenho n. 14.796. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 516, de 19 de fevereiro de 1942, na importância de 7:075\$4, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 607.300 — Empenhos ns. 14.366, 14.461, 14.473, 14.530 e 14.593. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 521, de 19 de fevereiro de 1942, na importância de 105\$0 a favor de P. Kastrup & Comp., por conta da verba 607.200 — Empenho n. 14.967. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 532, de 19 de fevereiro de 1942, na importância de 255\$6, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da verba 607.200 — Empenho n. 14.969. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 607, de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 150\$0, a favor de Empresa de Transporte Santo Antônio Ltda., por conta da verba 609.300 — Empenho n. 4.015. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 608, de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 1:798\$0, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta do decreto n. 7.038, de 2 de julho de 1941 — Empenho número 9.781. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 615, de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 3:197\$5, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 609.300 — Empenhos ns. 14.050, 14.051 e 14.103. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 622, de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 430\$8, a favor de Fonseca Almeida & Comp. Ltda., por conta da verba 609.300 — Empenho n. 14.048. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 11 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 1.323-42 — Erasmo de Souza Casal. — Deferido, à vista do processado. Cancele-se, a partir de 30 de janeiro último, e de acordo com o edital publicado a 6 de fevereiro do corrente ano, a fiança relativa ao prédio n. 166, casa 2, sito à rua Honorio Bicalho, de propriedade de Antonio Araujo Fernandez, e locado ao contribuinte deste Montepio, Sr. Erasmo de Souza Casal.

N. 1.320-42 — Nilce Campos Fortes. — Deferido, à vista do processado. Cancele-se a partir de 30 de janeiro último, e de acordo com o edital publicado a 5 de fevereiro do corrente ano, a fiança relativa ao prédio n. 58, casa IV, sito à rua Itabaiana, de propriedade da Sra. Josephina Ponce Fonseca e locado à contribuinte deste Montepio, D. Nilce Campos Fortes.

N. 735-42 — Sebastião de Carvalho. — Restitua-se a quantia de 137\$1, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 413-42 — Abilio Rodrigues Pereira. — Deferido, à vista do processado e nos termos do art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, com a observância do disposto no parágrafo único do art. 60 do referido diploma municipal. Assim tem direito à pensão instituída pelo ex-contribuinte Abilio Rodrigues Pereira, falecido a 26 de novembro de 1941, a viúva, D. Maria da Conceição Pereira, e os filhos do casal, Mario, Abilio, Sidney, Nair da Conceição, Oswaldo, Eduardo e Genesio. Restitua-se, por ocasião do primeiro pagamento da pensão, a quantia de \$500, saldo credor apurado com o encerramento da conta corrente do "de cujus". Assineie, para os fins de direito, os títulos de pensionista.

N. 585-42 — Hildebrando Moreira da Silva. — Cobre-se o débito de 345\$0 apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 58.450-42 — Roberto Macedo Ferreira. — Cobre-se o débito de 233\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 23.610-41 — Isaura Rocha Vianna. — Cobre-se o débito de 95\$2, apurado com a atualização da c/c respectiva, em três prestações mensais, sendo duas de 30\$0 e uma de 35\$2.

N. 2.353-42 — João José Barbosa. — Deferido. Restitua-se a quantia de 62\$6, de aluguel cobrado indevidamente em janeiro último.

N. 2.180-42 — Manoel Ferreira D'Almeida. — Deferido. Restitua-se a quantia de 288\$3 saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 2.175-42 — Marciano José da Rocha. — Deferido. Restitua-se a quantia de 108\$5 de aluguel cobrado indevidamente nos meses de dezembro de 1941 e janeiro de 1942.

N. 2.055-42 — Pedro da Silveira Pinto. — Cobre-se o débito de 11\$8 apurado com a atualização da c/c respectiva, de uma só vez, em abril vindouro.

N. 1.206-42 — Julio Martins. — Deferido. Restitua-se a quantia de 103\$0, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 973-42 — Gilda Ramos Nogueira. — Cobre-se o débito de 840\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 106\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.335-42 — Antenor de Castro. — Deferido. Restitua-se a quantia de 23\$5, de aluguel cobrado indevidamente em janeiro do corrente ano.

N. 1.808-42 — Antonio Ignacio da Costa. — Deferido, à vista do processado, e nos termos do art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, com a observância do parágrafo único, do art. 60, do referido diploma municipal. Assim, tem direito à pensão instituída pelo ex-contribuinte Antonio Ignacio da Costa, falecido a 16 de janeiro do corrente ano, a viúva D. Noemia Luna Freire Costa e o filho menor do casal, Antonio. Cobre-se, por ocasião do primeiro pagamento da pensão, o débito de 26\$7, e restitua-se concomitantemente, o crédito de 32\$3, ambos apurados com o encerramento da conta corrente do "de cujus". Assineie para os fins de direito, os títulos de pensionistas.

N. 21.740-41 — Adolpho Carneiro Lacerda Machado. — Cobre-se o débito de 294\$0, apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.573-42 — José Fernandes Garcia. — Restitua-se a pensionista D. Antonio Mamede Garcia a quantia de 18\$3, saldo credor apurado com o encerramento da c/c do seu marido e ex-contribuinte deste Montepio, Sr. José Fernandes Garcia, falecido a 21-7-1941.

N. 2.325-42 — Manoel Fraga Mendes — Officio n. 66, da AMC. — Autorizo o desconto.

N. 1.965-42 — José Alves de Oliveira. — Defiro, em parte, o pedido. Restitua-se a quantia de 491\$4, saldo credor apurado com o encerramento da conta corrente respectiva.

N. 2.332-42 — Sylvio Carlos Puluxer. — Deferido. Restitua-se a quantia de 156\$1, de aluguel cobrado indevidamente em janeiro e fevereiro últimos.

N. 2.085-42 — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães. — Deferido. Restitua-se a quantia de 101\$2 saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 17.966-42 — Alberto Lucio de Barros Monteiro. — Restitua-se a quantia de 63\$6, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 2.408-42 — Arthur Antonio do Rego. — Deferido. Restitua-se a quantia de 89\$1, de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro último.

N. 2.252-42 — Antonio dos Santos Garrido. — Indeferido, visto como este Montepio só concede carta de fiança para a casa de moradia do contribuinte.

N. 2.224-42 — Geraldo da Veiga Azevedo. — Queira ler o despacho desta Diretoria, referente ao seu pedido e publicado no *Diário Oficial* de 7 de fevereiro transato. — Por outro lado, este Montepio não se encarrega da remessa de documentos da natureza do solicitado pelo requerente.

N. 25.347-41 — Wanda Rhisa. — Cobre o débito de 221\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 80\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.064-42 — José Salgado Lama. — Cobre-se o débito de réis 224\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em cinco prestações de 44\$8.

N. 2.066-42 — Jorge Jacinto de Medeiros. — Cobre-se o débito de 199\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.061-42 — Mario Lino dos Santos. — Cobre-se o débito de 867\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.063-42 — Zoroastro Augusto dos Santos. — Cobre-se o débito de 175\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 25.788-42 — Pedro Alexandrino dos Santos. — Nada há que deferir, tendo em vista que o desconto, que o requerente julga ter sido consignado indevidamente em novembro de 1941, refere-se à última prestação mensal do débito proveniente de diferenças de jóia e mensalidades.

N. 1.337-42 — Sylvio Cunha. — Cobre-se o débito de 320\$3, apurado com a atualização da conta corrente respectiva, em prestações mensais de 107\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 23.320-41 — Carlos Ribeiro de Assis. — Restitua-se a quantia de 85\$5, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 1.265-42 — Manoel da Silva Pereira. — Restitua-se a quantia de 35\$6 saldo credor apurado com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 2.060-42 — Benjamin Ignacio da Cunha. — Cobre-se o débito de 260\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.062-42 — Virginia Coutinho de Moraes. — Cobre-se o débito de 571\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

SECÇÃO DE PENSÕES e ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 790-42 — D. Laurinda Pereira. — Prove ter poderes para representar o menor Walter; verifique o informado quanto ao encerramento da conta corrente e apresente atestado regulamentar.

N. 2.102-42 — Herdeiros de Domingos Martins da Cruz. — Queiram comparecer, para esclarecimentos.

N. 2.141-42 — Herdeiros de José de Sousa Lima. — Apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 2.163-42 — D. Noemia da Silva. — Apresente atestado regulamentar, em termos.

N. 2.164-42 — Herdeiros de Gregorio Antonio da Silva. — Queiram comparecer, para esclarecimentos.

N. 2.403-42 — D. Thereza da Silva Macedo. — Queira comparecer, para pagamento dos selos.

N. 2.443-42 — Herdeiros de Sebastião Francisco Ribeiro dos Santos. — Habilitem-se à pensão.

N. 2.465-42 — Eduardo de Sousa Lima. — Queira comparecer, para pagamento dos selos.

N. 2.072-42 — Dalila Guimarães. — Prove que o ex-pensionista Paulino não estava emancipado antes de atingir a maioridade.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão de área de recuo do imóvel n. 51, da rua Ururaj, que assina como outorgante obrigada e cedente a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, neste designada "proprietária outorgante", com intervenção de Rosa Maria de Lima, neste designada "interveniente", e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui denominada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, presentes à Comissão Especial de Desapropriações o doutor Joaquim Firme Barroso, advogado, representando a "Prefeitura", na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceram, como proprietária outorgante a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, sociedade anô-

nima com sede nesta Capital, à rua General Câmara número noventa, neste ato representada por seu diretor superintendente Oliver Sullivan Oakley, inglês, casado, e por seu diretor secretário, doutor Plínio Pinheiro Guimarães, brasileiro, advogado, casado, de acordo com o artigo quinto dos estatutos, publicados no *Diário Oficial* de dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e oito, e como interveniente Rosa Maria de Lima, brasileira, viúva, doméstica, residente nesta cidade, na qualidade de promitente compradora e possuidora, a título precário, do imóvel sujeito a recuo, todos conhecidos das testemunhas adiante assinadas; e pela proprietária outorgante, por seus representantes, foi dito, na presença das mesmas testemunhas, que tem o domínio pleno do imóvel sito à rua Ururai número cinquenta e um, havido em maior porção pela escritura pública de constituição de sociedade anônima, lavrada a folhas noventa e três V do livro quarenta e quatro, do tabelião do Décimo Ofício desta cidade, e cujo memorial de loteamento foi inscrito no Cartório do Oitavo Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número de ordem noventa e dois, a folhas cento e cinquenta e seis do livro oito, em dezoito de setembro de mil novecentos e trinta e nove, estando o dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional; que o dito imóvel foi prometido vender à interveniente, a qual tem a respectiva posse a título precário; que tem pleno conhecimento do projeto número três mil cento e setenta e cinco, pelo qual, para conclusão das obras requeridas pela interveniente, a que se refere o processo número quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e doze, de mil novecentos e quarenta, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, acima mencionado, ao alinhamento constante do referido projeto; que, assim sendo, ajusta com a Prefeitura, e desde já e na melhor forma de direito, se obriga, de comum acordo com a interveniente, a recuar o seu dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: área de recuo, trinta e seis metros quadrados (36 m²); testada, doze metros (12 m); profundidade de cada lado, três metros (3 m); confrontando do lado direito com o prédio número quarenta e nove e do esquerdo, com o de número cinquenta e três. Pela interveniente, também na presença das testemunhas, foi dito que, como possuidora, a título precário, do imóvel sujeito a recuo, concorda com o presente em todos os seus termos e se obriga a efetuar o recuo mencionado. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito: que, aceitando a obrigação assumida pela proprietária e pela interveniente, a Prefeitura, pela área descrita e de acordo com o laudo de avaliação novecentos e vinte e quatro, de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta, constante do processo cento e sessenta e sete, da extinta Comissão Geral de Desapropriações, pagará a interveniente, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas no mencionado processo, quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e doze, de mil e novecentos e quarenta, a importância de duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos réis (235\$6) por conta da verba cento e sete — Código trezentos e dez-três; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data da assinatura deste termo, e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Torna a proprietária outorgante e declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere, à Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de vinte e dois mil réis, conforme faz certo o conhecimento quarenta e um, de vinte e quatro de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e dois, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do decreto municipal seis mil e novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Heredia de Sá, escriturário da classe trinta e quatro, designado escrivão desta Comissão pela portaria duzentos e dezoito, de mil e novecentos e quarenta e um, do senhor prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de 3\$0. — Rio de Janeiro, 9 de março de 1942. — *Rosa Maria da Paixão Lima*. — *Oliver Sullivan Oakley*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *João Cândido Barroso*. — *Hilton Jesus Gadret*. — *Jair Nascimento*. — *João Cândido da Silva* e *Tarso Heredia de Sá*.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de "Cessão Gratuita" e parcial relativo ao imóvel n. 81, da rua Ipané, que assinam o Sr. Bento de Souza, a Sra. Heduviges de Brito Sodré e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o chefe do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) em exercício no mesmo

Departamento, Mauricio Amoroso Teixeira de Castro e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o promitente comprador o senhor Bento de Souza, brasileiro, casado, motorista, residente nesta Capital e a promitente vendedora, a senhora dona Heduviges de Brito Sodré, brasileira, viúva, doméstica, residente nesta Capital, que declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e um e constante do processo número sessenta e dois-T-de mil novecentos e quarenta e um, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros e sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área com as seguintes características: Forma: — Retangular; área 23,20 m² (vinte e três metros e vinte decímetros quadrados), testada: 8,00 m (oito metros), pelo atual alinhamento da rua Ipané; lado esquerdo: 2,99 m (dois metros e noventa centímetros) confrontando com o número oitenta e sete da mesma rua; fundos: 8,00 m (oito metros) pelo novo alinhamento determinado pelo projeto aprovado sob número dois mil novecentos e setenta e cinco; lado direito: 2,90 m (dois metros e noventa centímetros), confrontando com o número setenta e cinco da referida rua Ipané, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade situado à rua Ipané número oitenta e um, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil novecentos e setenta e cinco. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme à minuta aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. E dado ao presente termo o valor de 230\$0 (duzentos e trinta mil réis), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo de expediente no valor de 3\$0 (três mil réis). Rio de Janeiro, 9 de março de 1942. — *Mauricio Amoroso Teixeira de Castro*. — *Bento de Souza*. — *Juracy Reis de Souza*. — *Heduviges de Brito Sodré*. E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: *Victorino Ramos Fernandes*, *Edmundo Victorio* e a do escriturário deste Departamento: *Alice Uzeda de Azevedo*.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma Eudoro Prado Lopes para a execução dos serviços de conservação da Quinta da Boa Vista e Parque Júlio Furtado.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, no Departamento de Parques, à Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o engenheiro Fernando da Silva Porto, chefe do Serviço de Parques, respondendo pelo expediente do diretor, compareceu a firma Eudoro Prado Lopes, devidamente registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 18 de novembro último, no processo n. 502.622-41, a proposta que fez, em concorrência pública, realizada neste Departamento de Parques, às 14 horas do dia 12 de setembro de 1941, para a execução dos serviços de conservação da Quinta da Boa Vista e Parque Júlio Furtado, se obriga, na conformidade da mesma, das exigências da Prefeitura e as Especificações Técnicas anexas ao processo citado e a todas as disposições chamadas Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, a cumprir e fazer cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo da vigência do contrato será contado da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, terminando no dia 31 de dezembro do corrente ano.

Segunda — O preço global para os serviços acima referidos será de 425:000\$0 (quatrocentos e vinte e cinco contos de réis, dos quais 168:000\$000 (cento e sessenta e oito contos de réis) correspondem ao Parque Júlio Furtado e 257:000\$0 (duzentos e cinquenta e sete contos de réis) à Quinta da Boa Vista, pagavel em dez (10) prestações mensais de 42:500\$0 (quarenta e dois contos e quinhentos mil réis), dos quais 16:800\$0 (dezesesseis contos e oitocentos mil réis), correspondem ao Parque Júlio Furtado e 25:700\$0 (vinte e cinco contos e setecentos mil réis) à Quinta da Boa Vista.

Terceira — Durante a vigência do contrato poderá ser feita qualquer alteração da área cuja conservação é contratada, o que importará numa diminuição do preço global e mensal, o que será avaliado na base dos preços unitários seguintes: a) preço mensal para a conservação do calçamento de macadame a saibro do Parque Júlio Furtado, \$030 (trinta réis) o metro quadrado; b) preço mensal para a conservação do calçamento a macadame a saibro da Quinta da Boa Vista, \$030 (trinta réis) o metro quadrado. As despesas correrão por conta da verba citada na cláusula quarta; a importância relativa ao aumento ou diminuição será debitada ou creditada à Prefeitura.

Quarta — As despesas com o presente contrato na importância de 425:000\$0 (quatrocentos e vinte e cinco contos de réis) correrão por conta da verba 107 — Código 310.2, do Orçamento vigente, achando-se as mesmas empenhadas na verba citada.

Quinta — Por qualquer falta ou irregularidade nos serviços ou infração das especificações técnicas ou das "Obrigações Contratuais", ou a qualquer disposição especial do presente contrato, será imposta pelo chefe do Serviço de Parques e aprovada pelo diretor, uma multa de 200\$00 a 1:000\$00, sempre dobrada nas reincidências, havendo recurso, sem efeito suspensivo, para o Secretário Geral de Viação e para o Prefeito.

Sexta — As importâncias das multas que não forem pagas no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso feito, em memorando ao contratante, pelo chefe do Serviço de Parques e publicado no expediente da Prefeitura, serão retiradas do depósito de garantia; o contratante obrigará-se a completar esses depósitos dentro de 3 (três) dias, no máximo, após a notificação, sob pena de rescisão administrativa do contrato, com perda total de tais depósitos e das quantias que ainda não houver recebido, relativas aos serviços contratados.

Sétima — Sem prévia autorização da Prefeitura, o contratante não poderá transferir o presente contrato, sob pena de rescisão, independente de qualquer notificação.

Oitava — No caso de rescisão do presente contrato a firma contratante perderá a quantia de 18:000\$00 (dezoito contos de réis), garantidora do fiel cumprimento deste.

Nona — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal ficará no direito de alienar a caução de 18:000\$00 (dezoito contos de réis), garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial.

Décima — Durante a vigência do contrato a firma contratante manterá a caução de 18:000\$000 (dezoito contos de réis), que fez nos cofres municipais, conforme conhecimento n. 6.619, da Secretaria Geral de Finanças.

Décima primeira — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o registro.

Décima segunda — As partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Prova de quitação com o Imposto de Renda, com a guia n. 22.129, da Diretoria do Imposto de Renda; prova de quitação com o imposto de Indústrias e Profissões pela certidão número 16.532; certidão n. 61.605, da Recebedoria do Distrito Federal; prova da fiel observância da lei dos dois terços, com a certidão número 16.532, do Departamento Nacional do Trabalho; prova de quitação com o Imposto de Licença para Localização, com a inscrição n. 67.873, da Secretaria Geral de Finanças; registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, conforme a certidão n. 82.127 e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 18:000\$00 (dezoito contos de réis), como caução garantidora do presente contrato, em apólices, conforme conhecimento n. 6.619, da Secretaria Geral de Finanças. O expediente no valor de 1:375\$00 (um conto trezentos e setenta e cinco mil réis), foi pago pela guia número 19.723, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 425:000\$00 (quatrocentos e vinte e cinco contos de réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, em 10 de março de 1942. Em tempo: A Prefeitura do Distrito Federal é representada neste contrato, pelo diretor do Departamento de Parques, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, e não pelo engenheiro Fernando Silva Porto. Distrito Federal, em 10 de março de 1942. — *Haroldo Germano Newlands*. — *Amandino Ferreira de Carvalho*. — *Eudoro Prado Lopes*. — Testemunhas: *Evaldo Prado Lopes* e *Oscar Rodrigues da Cunha*.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes, no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Cervejaria Brahma, sociedade anônima, brasileira, com sede nesta capital, à rua Marquês de Sapucaí número duzentos, devidamente registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número quinze mil quatrocentos e oitenta e dois, neste ato representada pelos seus diretores, Heinrich Kunning e Carlos Maia, os quais se fazem representar por seu bastante procurador, Sr. Thomaz Zoega, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Professor Gabizo número cinquenta e um, conforme o público instrumento de procuração, de próprio punho, com firma reconhecida pelo tabelião Alvaro Borgerth Teixeira, com poderes únicos e especiais, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, o funcionamento pelo prazo de 90 noventa (90) dias de um

elevador, no prédio de propriedade da signatária, situado à rua Marquês de Sapucaí, número duzentos (200), requerido pela petição número trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e três, do exercício de mil novecentos e quarenta e um (348.863/1941).

Segunda — A Companhia proprietária, signatária em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a utilizar o elevador cujo funcionamento ora é permitido pelo prazo de noventa (90) dias, exclusivamente para transporte de carga e a responsabilizar-se por qualquer acidente verificado no mesmo.

Terceira — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá à Companhia proprietária signatária em referência a multa de um conto de réis (1:000\$00), publicada por edital e imediatamente paga, e embargará o funcionamento do elevador em causa.

Quarta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A Companhia proprietária signatária em referência se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fóra dele.

Sexta — Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta capital e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenicionado, em face dos despachos e mais atas constantes do processo administrativo número 348.863/1941 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, oficial administrativo classe setenta e um, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que os escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número cinquenta (50), datada em vinte e seis, (26) de fevereiro de 1932, a importância de (22\$00) vinte e dois mil réis relativos à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$00). Departamento de Edificações, em seis de março, (6) de mil novecentos e quarenta e dois (1942). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. — Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor. Por procuração: Thomaz Zoega. Como testemunhas: Nemesio Silveira, Oscar Loureiro.

Serviço de Correspondência, em 10 de março de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo classe 71. Mat. 31.747. — Está conforme. *José da Rocha*, pelo chefe de 8-DE. Mat. 4.302. — Visto. *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes, no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Manoel José da Silva, maior, português, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio situado à rua Visconde Silva número noventa e um (91), requerida pela petição número 345.646-1941.

Segunda — O proprietário signatário em referência se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação fumo, poeira, despreendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído, ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira — Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$00), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal a interdição da instalação.

Quinta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — O proprietário signatário em referência se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente,

todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sétima — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 345.646-1941 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um, matrícula trinta e um mil setecentos e quarenta e sete, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 49, datada de 26 de fevereiro de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor. — Manoel José da Silva. Como testemunhas: Thadeu Martins de Macedo, José da Cruz Rabello.

Serviço de Correspondência, em 9 de março de 1942. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo cl. 71, mat. 31.747. — Está conforme. — José da Rocha, pelo chefe do 8 ED. — Mat. 4.208. — Visto — Ivan de Oliveira Lima, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes, no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas da interessada, compareceu dona Lydia Miranda, maior, brasileira, casada, domiciliada nesta cidade do Rio de Janeiro e seu marido, Sr. Pedro Miranda, maior, brasileiro, para, na qualidade de proprietária do prédio situado à rua Benedito Hipólito, número duzentos e trinta e nove, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras no prédio de propriedade da signatária, situado à rua Benedito Hipólito número 239, requeridas pela petição número 353.691-1941.

Segunda — As obras concedidas para o prédio de propriedade da signatária, situado à rua e número acima citados e requeridas pela petição já referida, não serão levadas em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal o imóvel em causa.

Terceira — As obras ora concedidas não importarão nem alteração do valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta — A licença para as obras a que se refere o presente termo de obrigação só será concedida uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo.

Quinta — A proprietária signatária em referência se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta — Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 353.691-1941 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número cinquenta e oito de cinco de março de mil novecentos e quarenta e dois a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina o presente termo de obrigação, representando a proprietária, o Sr. Pedro Miranda, devidamente autorizado para esse fim, pela procuração de próprio punho com firma reconhecida no 23.º Ofício de

Notas, firmada pela sua mulher dona Lydia Miranda e junta ao processo acima mencionado. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor, — Por procuração de Lydia Miranda: Pedro Miranda, 1.º Tenente. Como testemunhas: Oscar Loureiro, Manoel Carlos Borges.

Serviço de Correspondência, em 10 de março de 1942 — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71 — matrícula 31.747. Está conforme. — José da Rocha, Pelo Chefe de 8 ED. — matrícula 4.208. — Visto. Ivan de Oliveira Lima, diretor.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 11 DE MARÇO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro	71:241\$9
Estácio	24:824\$7
Laranjeiras	10:463\$2
Botafogo	14:960\$9
Copacabana	10:437\$0
São Cristovão	21:014\$5
Tijuca	12:901\$8
Meyer	9:247\$7
Madureira	10:781\$1
Penha	8:073\$1
Jacarepaguá	2:935\$7
Realengo	2:398\$1
Campo Grande	1:244\$6
Santa Cruz	435\$9
Distritos	200:830\$2
Teatros e diversões	1:234\$5
Renda de selos	15:470\$0
Total	217:534\$7

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

2 — RD.

ARRECAÇÃO DO DIA 11 DE MARÇO DE 1942

Imposto de transmissão	45:351\$6
Imposto de transcrição	7:731\$3
Contribuição do calçamento	985\$3
Taxa dos serviços municipais	5:432\$7
Rendas diversas	11:460\$1
Averbação	1:110\$0
Total	72:074\$0

Foram emitidos 57 documentos de dívida, na importância total de setenta e dois contos, setenta e um mil réis.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 11 DE MARÇO DE 1942

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941	38:168\$7
Imposto predial de 1940	13:707\$6
Imposto predial de 1939	11:472\$4
Imposto predial de 1938	11:210\$2
Imposto predial de 1937	543\$3
Imposto territorial de 1941	8:585\$3
Imposto territorial de 1940	1:397\$6
Imposto territorial de 1939	665\$4
Imposto territorial de 1938	353\$8
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.	203\$5
Calçamento	1:463\$5
Imposto de transmissão "causa mortis"	262:464\$3
Licenças de 1942	910\$3
Licenças de 1941	2:073\$4
Licenças de 1940	349\$9
Licenças	353\$0

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	2:843\$1
Multas	200\$0
Total	356:635\$3

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS, em 9 de março de 1942:

08. Imposto sobre animais	396\$6
09. Imposto sobre carnes e gado abatido	32:668\$2
22. Taxa de expediente	348\$0
26. Taxa dos serviços municipais	5:025\$4
27. Renda dos cemitérios	990\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária.	3:497\$5
30. Renda do entreposto	3:267\$4
32. Renda dos mercados, feiras e postos	6:695\$8
33. Renda dos matadouros	2:796\$6
34/1 Renda do Departamento de Assistência Hospitalar.	755\$0
34/2 Renda do Laboratório Bromatológico	300\$0
34/5 Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes.	450\$0
50. Eventuais (multas)	2:826\$0
Total	60:016\$5

Foram emitidas 234 certidões na importância de 60:016\$5 (sessenta contos dezesseis mil e quinhentos réis).

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. J. C. da Costa Sena, presidente da Comissão de Processo Administrativo a que está afeto o processo n. 11.934, de 1941, convido o acusado, oficial administrativo, classe 72 — Oswaldo Pinheiro da Silva, matrícula 25.158, bem como os denunciantes Sr. Pedro Antonio Ferreira e D. Perciliana Maria Ferreira, residentes à rua General Raposo n. 1, em Realengo, a comparecerem no próximo dia 16 do corrente, às 13 horas, na sala onde funciona a referida comissão, no edifício da Prefeitura, afim de serem tomadas por termo as suas declarações.

Em 11 de março de 1942. — *Levy Leite Junior*, secretário.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. Romualdo Alves Borges, presidente da comissão a que está afeto o processo administrativo n. 14.732, de 1941, mandado instaurar pela Portaria n. 29, de 25 de fevereiro do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito, cientes os outros membros da dita comissão, Drs. José Bento de Freitas Melo e Silvio Magalhães Martins Costa, convido o acusado João Benedito Carlos, fogueista, classe D, com exercício na Secretaria Geral de Saude e Assistência, bem como o seu chefe imediato, Dr. Odilon Barrozo, diretor de Estabelecimento, padrão 04, matrícula 11.420, com exercício no Hospital de São Francisco de Assis, a comparecer no próximo sábado, dia 14 do corrente, às 13 horas, na sala onde funciona a referida Comissão de Processo, sita no Palácio da Prefeitura, afim de serem tomados por termo os seus depoimentos.

Distrito Federal, 11 de março de 1942. — *Thyrso de Castro Amorim*, secretário.

Secretaria Geral de Administração

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO

PROVA DE HABILITAÇÃO, PARA AUXILIAR-ACADÊMICO, DA SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA — SGS

Acham-se abertas, no Serviço de Coordenação deste Departamento, inscrições para a prova de habilitação de auxiliar-acadêmico, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, até o dia 13 do corrente, às 14 horas, impreterivelmente, de acordo com as instruções publicadas às páginas 961, da II Secção do *Diário Oficial* do dia 10 de fevereiro último.

Os requerimentos de inscrição devem ser assinados sobre um selo municipal de três mil réis (3\$0) trazendo, ainda, o candidato mais um de dois mil réis (2\$0) para cada documento que anexar. Qualquer informação poderá ser obtida nesse Serviço, à avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 616, das 11,30 às 14,30 horas.

Distrito Federal, 11 de março de 1942. — *Alfredo Cardoso Machado*, matrícula 5.072, secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

EDITAL N. 7

Srs. Professores e Funcionários:

Tenho a satisfação de vos convidar a assistir o primeiro jornal cinematográfico da Prefeitura, que será exibido no Cinema Metro, à rua do Passeio, no dia 13, sexta-feira, às 9 horas da manhã.

Distrito Federal, 11 de março de 1942. — *Pio Borges*.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 33

Faço público que no dia 13 de março de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s. n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos números 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição: Feita pelo officio n. 58, D. P. A.
Autorização: em 23 de fevereiro de 1942.

- 1) Fita de lixa sem fio, para lixadeira "Raimann" Suem, Jewel, Cloth, sobre pano, com 6" de largura dos seguintes números:
N. 40 — cinquenta fitas — Uma.
N. 50 — cinquenta fitas — Uma.
N. 60 — cinquenta fitas — Uma.
N. 80 — sessenta fitas — Uma.
N. 100 — sessenta fitas — Uma.
N. 120 — sessenta fitas — Uma.

NOTA: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local da entrega: Avenida Pedro II, 400 (Oficina de Madeira do D. P. A.).

Observação: A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 410-2.220, do orçamento em vigor.

Prazo de entrega: Imediata.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1942. — *José Goyanna Primo*, presidente da Comissão. Mat. 3.536.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 34

GRUPO 12

Requisição: Officio n. 9 do C. M. P. Oswaldo Cruz".

Autorização: 6-3-1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de março de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s. n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Cadeiras — Fichários de madeira.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Rua D. Ana Neri, 113 — C. M. P. — "Oswaldo Cruz".

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

NOTA — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 411-2.170 do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1942. — *José Goyanna Primo*, presidente da Comissão. Mat. 3.536.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 35

GRUPO 28

Faço público que no dia 20 de março de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s. n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos números 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição: Feita pelo officio n. 68 D. P. A.

Autorização em 3-3-1942.

- 1) 28-E-080 — Espelho de chapa de latão niquelado para fechadura de embutir, com trinco e linqueta, conforme amostra nesta G. E. C.

Local da entrega: Rua Evaristo da Veiga, 95 (Depósito Geral).

Prazo da entrega: Declarar na proposta.

NOTA: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Observação: A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 410-2.220, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1942. — *José Goyanna Primo*, presidente da Comissão. Mat. 3.536.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 33

Faço público que no dia 13 do março de 1942, às 13 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Car-

valho, sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição — feita pelo officio n. 58, D. P. A.

Autorização em 23 de fevereiro de 1942.

1 — Fita de lixa sem fim, para lixadeira "Raimann" Suem, Jewel Cloth, sobre pano, com 6" de largura dos seguintes números:

N. 40 — Cinquenta fitas — Uma.

N. 50 — Cinquenta fitas — Uma.

N. 60 — Cinquenta fitas — Uma.

N. 80 — Sessenta fitas — Uma.

N. 100 — Sessenta fitas — Uma.

N. 120 — Sessenta fitas — Uma.

Nota — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local de entrega — Avenida Pedro II, 400 (Oficina de Madeira do D. P. A.).

Observação. — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 410-2.220, do orçamento em vigor.

Prazo de Entrega — Imediata.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de março de 1942. — José Goyanna Primo, presidente da Comissão, matrícula n. 3.536

EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL "AMARO CAVALCANTI"

EDITAL N. 37

CHAMADA PARA OS TESTES DE INTELIGÊNCIA

De ordem da Sra. diretora, levo ao conhecimento de todos os candidatos que prestaram provas de exames de admissão a este Externato e cujos nomes foram publicados no *Diário Oficial* de 6-3-42, que é imprescindível o seu comparecimento a esta Escola, terça-feira próxima, 17 do corrente, às 10 horas da manhã, para serem submetidos aos testes de inteligência, devendo trazer um lapis comum, aparado em ambas as extremidades.

Distrito Federal, 10 de março de 1942. — Dagmar Marie Cantão, chefe 3 E. T.

EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL "VISCONDE DE CAIRÓ"

EDITAL N. 7

CONVOCAÇÃO

Atendendo à ordem de serviço n. 7, de 2 de março de 1942, do Sr. diretor do D. E. T., autorizado pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura, relativamente à abertura das aulas nos estabelecimentos de ensino técnico profissional, conyoco os Srs. professores deste Externato para uma reunião, na escola, sexta-feira, dia 13, às 12 horas, para tomarem conhecimento dos respectivos horários no Curso Técnico.

Distrito Federal, 11 de março de 1942. — Walter Carlos de Magalhães Fraenkel, diretor.

EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL "SOUZA AGUIAR"

RESULTADO DOS EXAMES DE 2.ª ÉPOCA

Promovidos à 2.ª série:

1. Erasmo Moreno.
2. Rafael Melecio Mars.
3. Sideney Swinerd.
4. Ivan dos Santos Cabral.
5. Levy Ramos dos Reis.
6. Melanio Henrique de Oliveira.
7. Wandino Barbosa de Magalhães.
8. Amir Mariz da Silva.
9. Jorge Portela.
10. Procopio Orlando.
11. Adelino Gaspar.
12. Milton da Rocha Mendonça.
13. Nilson Queiroz de Oliveira.
14. Waldyr da Costa Ribeiro.
15. Jorge Chaves.
16. Mario Medeiros.
17. Nilton de Souza Monteiro.
18. Omar Diniz.
19. Ramiro Gabriel.

Reprovados 2.

Faltou 1.

Promovidos à 3.ª série:

1. Hugo Lucio de Moraes.
2. Luiz Carlos de Araujo.
3. Aryam Pontes.
4. Cleo de Rezende.
5. Eurico Paulo Barbosa.
6. Rubens Moreno.
7. Wilson Boentes Meirelles.
8. Waldemar de Araujo Pedra.
9. Walter Pecanha.

Reprovado 1.

Promovido à 4.ª série:

1. Sebastião de Andrade Filho.

Reprovados 3.

Promovidos à 5.ª série:

1. Gualler de Oliveira.
2. Jayme dos Santos.
3. Jayme da Rocha Pitta.
4. Manoel da Rocha Bessa Borges.
5. Walter Fernandes Paulo.

Faltou 1.

Em resumo: requereram exames de segunda época, 42 alunos; foram promovidos 34; foram reprovados 6; faltaram 2.

Distrito Federal, 10 de março de 1942. — Nair de Brito Miranda, matrícula 20.249, chefe do serviço de Secretaria. Visto — Em 10-3-42. — *Coryntho da Fonseca*, diretor, matrícula 6.954, padrão 08.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 1 — Grupo 36, publicado no *Diário Oficial*, Secção II, de 7 do corrente, à página 1.678.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Augusto Rodrigues Ramos, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias. — *R. P. da Motta Lima*, Diretor do D.R.L.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Henrique Passos Corréa, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D. R. L.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO — (1 P. M.)

Pelo presente, convido os Srs. Delphim da Fonseca Lemos e José Martiniano Malheiros de Saldanha, seus herdeiros ou sucessores, enfiteutas dos imóveis à rua São Clemente ns. 209, 211 e 213 e outros, a comparecerem a este Serviço, localizado na rua 13 de Maio n. 44-A, 5.º andar, dentro do prazo de 15 dias, a partir da 1.ª publicação deste, afim de solucionar dúvida no Processo n. 729-S- de 24-11-1941.

Departamento do Patrimônio, 27 de dezembro de 1941. — *Joaquim de Souza Moreira Junior*, Chefe de Serviço.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 151 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 20 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 152 — GRUPO N. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 20 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre, 71, 7.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 153 — GRUPO N. 25

(Couros, correias e acessórios)

Torno público que às 15 horas do dia 20 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre, 71, 7.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 154 — GRUPO N. 28

(Ferragens e artefatos de metal)

Torno público que às 15 horas do dia 20 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 7.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 155 — GRUPO N. 17

(Materiais e aparelhos para fundição e soldas)

Torno público que às 15 horas do dia 20 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 156 — GRUPO N. 36

(Diversos)

Torno público que às 15 horas do dia 20 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 157 — GRUPO N. 26

(Mangueiras, tubos, lençóis de borracha e acessórios)

Torno público que às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 158 — GRUPO N. 21

(Material de copa e cozinha)

Torno público que às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 160 — GRUPO N. 23

(Material de limpeza)

Torno público que às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 161 — GRUPO N. 9

(Material elétrico)

Torno público que às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 162 — GRUPO N. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 163 — GRUPO N. 9

(Material de construção e pavimentação)

Torno público que às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de março de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 55

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor Alcides Marciel de Carvalho, residente ou encontrado à rua Candido Benício n. 1.220, 3.ª porta, que se encontra em lugar ignorado e responsável pela 3.ª porta do prédio sito à rua Candido Benício n. 1.220 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Candido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 1.101 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 9.907, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 11 de março de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 56

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor Gabriel Pinheiro Guimarães, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Iapuca n. 107 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cando Benício n. 239 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 50, por falta de cumprimento do termo de intimação n. 15.458.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 11 de março de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 57

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor Bento José de Abreu, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio da rua Henrique Schaide n. 30, fundos, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goyaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 1.186.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 11 de março de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$0 expediente); e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e residência ou consultório do atestante e, bem como, a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 11 de março de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, na Avenida Francisco Bicalho n. 446, 6.º Distrito da Limpeza Urbana e na rua Jardim Botânico n. 638, sede do Carioca Esporte Clube.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 11 de março de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**

EDITAL N. 12

Fica, pelo presente, convidado o proprietário da Empresa E. L. Freitas a, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, comparecer à sede desta chefia, sita à Praça 15 de novembro n. 38-A, 6.º andar.

Departamento de Concessões, 10 de março de 1942. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro chefe do serviço de ônibus, matrícula n. 4.590.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE ALUGUÉIS

Serão pagos hoje, dia 12, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras K, L, M, N.

Montepio dos Empregados Municipais, março de 1942. — *Thyldo E. Machado*, chefe da Secção de Pensões e Aluguéis, matrícula 20.952.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 7 de março corrente, cessou a responsabilidade deste Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 52 da rua Ipiranga, casa XI — de propriedade da Sra. Helena Corrêa, visto haver falecido o contribuinte Sebastião Francisco Ribeiro dos Santos, matrícula 9.836, no dia 6 do mesmo mês (processo 2.443-42).

Montepio dos Empregados Municipais, 11 de março de 1942. — *Thyldo E. Machado*, chefe da Secção de Pensões e Aluguéis, matrícula 20.952.

4.º TRIMESTRE DE 1941

Coleção das Leis

COM

ANOTAÇÕES RELATIVAS ÀS PUBLICAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPRODUÇÕES

55\$0 — 2 VOLUMES

Ementário

DA

Legislação Federal**CLASSIFICAÇÃO DAS EMENTAS: ORDEM ALFABÉTICA DOS ASSUNTOS E NUMÉRICA**
EXEMPLAR — 12\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I., N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1